



KIEFER & ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ 10.439.571/0001-80

REGISTRADA NA SOB O Nº. 2.635, EM 18 DE JULHO DE 2008

EDUARDO REIS KIEFER

OAB/MG 1.807-A
ADVOGADO

CHRISTOVAM ROCHA KIEFER

OAB/MG 92.686
ADVOGADO

Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Pleno do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Referente aos autos nº. 782.144
Natureza: Prestação de Contas
Exercício: 2008



CORREIO



02411372/2010

FARIA LEMOS

PROTOCOLO TCE MG 15:59 20/OUT/10 241137 MAG 02

JOSÉ CLÉRIO ALVES TERRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF. nº. 197.993.307-34, domiciliado na Rua José Dittz, nº. 55, Centro, em Faria Lemos/MG, CEP. 36.840-000, através de seus procuradores infra-assinados, que deverão ser intimados conjuntamente para os atos administrativos decorrentes, sob pena de nulidade, Eduardo Reis Kiefer, OAB/MG nº. 1.807-A e Christovam Rocha Kiefer, OAB/MG nº. 92.686, ambos com escritório situado na Rua Antônio Thomé, nº. 127, bairro Triângulo, em Carangola/MG, CEP. 36.800-000, vem respeitosamente perante V.Exª. interpor, em conformidade com o art. 354 e seguintes da Resolução nº. 12/2008 – Regimento Interno do TCE-MG, tempestivo pedido de

RESCISÃO

do julgado emanado em 03 de setembro de 2009, pela 2ª Câmara deste egrégio Tribunal de Contas do Estado, nos autos nº. 782.144, prestação de contas municipal do exercício de 2008, onde houve a emissão de parecer prévio pela **REJEIÇÃO DAS CONTAS** prestadas, sob a alegação de dita ausência de abertura de créditos suplementares do exercício, no valor de R\$ 390.921,14 (trezentos e noventa mil, novecentos e vinte e um reais e quatorze centavos): fazendo-a pelas razões a seguir aduzidas.

Matriz: Rua Antônio Thomé, nº. 127, bairro Triângulo, em Carangola/MG, CEP. 36.800-000
Filial: Rua Marechal Deodoro, nº. 22, sala 501, bairro Centro, em Carangola/MG, CEP. 36.800-000



KIEFER & ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ 10.439.571/0001-80

REGISTRADA NA [] SOB O N.º 2.635, EM 18 DE JULHO DE 2008

EDUARDO REIS KIEFER

OAB/MG 1.807-A
ADVOGADO

CHRISTOVAM ROCHA KIEFER

OAB/MG 92.686
ADVOGADO



DOS FATOS E DO MÉRITO

Aduz o relatório, que houveram irregularidades na abertura de créditos suplementares, no valor de R\$ 390.921,14 (trezentos e noventa mil, novecentos e vinte e um reais e quatorze centavos).

Todavia, sem razão.

A Lei Municipal n.º 881/2007, sancionada em 22 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Orçamento do ano de 2008, é taxativa em afirmar o que se segue: (grifos acrescentados)

*“Art. 5º. Durante a execução orçamentária, fica o Executivo autorizado a **abrir CRÉDITOS SUPLEMENTARES, até o limite de 30% (trinta por cento), das despesas fixadas nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:***

(...)

Parágrafo Único. Não oneram o limite estabelecido neste artigo:

I – as suplementações de dotações referentes ao remanejamento de pessoal e encargos sociais;

II – as suplementações de dotações com recursos vinculados a convênios;

III – as suplementações de dotações referentes ao pagamento da dívida pública e de precatórios judiciais;

IV – as suplementações realizadas a conta da dotação de Reserva de Contingência;

V – o excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas ou transferências constitucionais, desde que para alocação nas mesmas dotações em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados.

VI – a utilização da Reserva de Contingência prevista no orçamento, para suplementar dotação aprovada no mesmo.”



KIEFER & ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ 10.439.571/0001-80

REGISTRADA NA | SOB O N.º. 2.635, EM 18 DE JULHO DE 2008

EDUARDO REIS KIEFER

OAB/MG 1.807-A
ADVOGADO

CHRISTOVAM ROCHA KIEFER

OAB/MG 92.686
ADVOGADO



De modo que, em conformidade com a Lei Municipal, em vigor a época dos fatos, e, sob a análise do apurado, pode-se dizer que:

SUPLEMENTAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

VALOR DO ORÇAMENTO ANUAL DE 2008:

RS 6.521.197,29 (seis milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e noventa e sete reais e vinte e nove centavos)

VALOR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º. 881/2007:

RS 1.956.359,19 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2008:

RS 2.347.280,33 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e trinta e três centavos)

SUPLEMENTAÇÕES QUE NÃO ONERAM O LIMITE ESTABELECIDO NO *CAPUT* - COM REMANEJAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS: ART. 5.º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I DA LEI MUNICIPAL N.º. 881/2007:

RS 253.425,39 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos)

SUPLEMENTAÇÕES QUE NÃO ONERAM O LIMITE ESTABELECIDO NO *CAPUT* - ART. 5.º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II DA LEI MUNICIPAL N.º. 881/2007 – SUPLEMENTAÇÕES DE RECURSOS VINCULADOS CONVÊNIOS:

RS 312.700,00 (trezentos e doze mil e setecentos reais)

SUPLEMENTAÇÕES QUE NÃO ONERAM O LIMITE ESTABELECIDO NO *CAPUT* - ART. 5.º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO III DA LEI MUNICIPAL N.º. 881/2007 – SUPLEMENTAÇÕES DE PAGAMENTO DE DÍVIDA PÚBLICA:

RS 31.350,00 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais)

SUPLEMENTAÇÕES QUE NÃO ONERAM O LIMITE ESTABELECIDO NO *CAPUT* - ART. 5.º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV DA LEI MUNICIPAL N.º. 881/2007 – SUPLEMENTAÇÕES UTILIZANDO A RESERVA DE CONTINGÊNCIA:

RS 1.052.342,79 (um milhão, cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos)



KIEFER & ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ 10.439.571/0001-80

REGISTRADA NA | SOB O N.º. 2.635, EM 18 DE JULHO DE 2008

EDUARDO REIS KIEFER

OAB/MG 1.807-A
ADVOGADO

CHRISTOVAM ROCHA KIEFER

OAB/MG 92.686
ADVOGADO



SUPLEMENTAÇÕES QUE NÃO ONERAM O LIMITE ESTABELECIDO NO *CAPUT* - ART. 5.º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO V DA LEI MUNICIPAL N.º. 881/2007 – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RS 210.637,86 (duzentos e dez mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos) – sendo o excesso das rubricas de Receitas n.º. 1724.01.00 – Transferências de Recursos do FUNDEB no valor de RS 133.555,68 (cento e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) e de n.º. 1922.99.02 – Outras Restituições no valor de RS 77.082,18 (setenta e sete mil, oitenta e dois reais e dezoito centavos).

VALORES SUPLEMENTADOS QUE NÃO ONERARAM OS 30% PERMITIDOS CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5.º DA LEI MUNICIPAL N.º. 881/2007

RS 1.649.818,18 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos)

Portanto, de se vê, em consonância com a Lei Municipal n.º. 881/2007, devidamente aprovada e sancionada, sem qualquer inconstitucionalidade apontada e reconhecida pelo Poder Judiciário, dos valores suplementados em 2008, o Município utilizou-se apenas o valor de **RS 697.462,15 (seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos)**, ficando, bem abaixo do patamar dos 30% (trinta por cento), não havendo que se cogitar suposta afronta ao art. 42 da Lei Federal n.º. 4.320/64.

Não bastasse, o prestador de contas informa que em 2009, o Município encaminhou projeto de lei para o Legislativo Municipal, regularizando todas as suplementações realizadas no exercício de 2008, tendo sido aprovada e sancionada pelo alcaide municipal a Lei Municipal n.º. 903/2009, de 04.12.2009, conforme anexo.

Demais disso, impossível cogitar a abertura de crédito ilimitado, uma vez a própria Lei Orçamentária Anual, conforme estabelece o inciso I do art. 7.º da Lei Federal n.º. 4.320/64, afirmar a possibilidade de autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até determinado limite, obedecidas as disposições do art. 43 do mesmo diploma, a fim de tornar mais ágil a gestão orçamentária.

Não bastasse a alegação, importante frisar que tais créditos autorizados em percentuais não são, jamais, ilimitados, posto serem compulsoriamente limitados ao Orçamento em curso.

Ora, as autorizações contidas nos incisos do art. 5.º da Lei Orçamentária Anual, se não fixaram em valores absolutos ou em percentuais sobre o orçamento fiscal aprovado o montante dos créditos suplementares autorizados, deixou

Matriz: Rua Antônio Thomé, n.º. 127, bairro Triângulo, em Carangola/MG, CEP. 36.800-000
Filial: Rua Marechal Deodoro, n.º 22, sala 501, bairro Centro, em Carangola/MG, CEP. 36.800-000



KIEFER & ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ 10.439.571/0001-80

REGISTRADA NA | SOB O Nº. 2.635, EM 18 DE JULHO DE 2008

EDUARDO REIS KIEFER

OAB/MG 1.807-A
ADVOGADO

CHRISTOVAM ROCHA KIEFER

OAB/MG 92.686
ADVOGADO



claro que se limitariam ao **excesso de arrecadação**, ao **pagamento de dívida pública**, ao **remanejamento de pessoal**, etc., verificado no exercício financeiro.

Porém, evidente que a autorização legislativa não fora ilimitada ou indeterminada, pois fixou como parâmetro, para restringir a atuação do Chefe do Executivo, o **excesso de arrecadação**, ao **pagamento de dívida pública**, ao **remanejamento de pessoal**, etc., do exercício financeiro sob exame.

Assim, de se considerar devidamente autorizados os créditos adicionais executados ao fundamento dos incisos do art. 5º da Lei Orçamentária, observando os dados e dispositivos normativos elencados, de forma de a autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares expresse o limite máximo em percentual, que não são superiores, sem dúvida, à fonte de recursos hábeis.

Neste sentido, foi o decidido no acórdão promovido pela 2ª Câmara, no voto do Conselheiro Presidente **Dr. Eduardo Carone Costa**, acompanhado na unanimidade pelos Conselheiros **Dr. Elmo Braz** e **Dr. Sebastião Elvécio**, nos autos nº. **781.801** e no acórdão nº. **782.028**, promovido pela 1ª Câmara, no voto do Conselheiro Presidente **Dr. Gilberto Diniz**, acompanhada na unanimidade pelos Conselheiros **Dr. Antônio Carlos Andrade** e pela **Dra. Adriene Andrade**.

Razões pelas quais, em havendo prévia autorização do Legislativo Municipal, em consonância com a Lei Orçamentária Municipal, bem como ratificação por norma posteriormente aprovada pela mesma Casa, pugna o prestador de contas pela análise da presente rescisória, para que, ao final, após a análise legal dos fatos apresentados, bem como dos documentos acostados, decisões idênticas, ao caso, emanadas pela Primeira e Segunda Câmaras deste egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais, sejam as contas julgadas aprovadas.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Faria Lemos/MG, 13 de outubro de 2010.

JOSE CLÉRIO ALVES TERRA
Prefeito Municipal

EDUARDO REIS KIEFER
OAB/MG 1.807-A
CHRISTOVAM ROCHA KIEFER
OAB/MG 92.686



SEGUNDA CÂMARA – SESSÃO: 03/12/09

RELATOR: CONSELHEIRO PRESIDENTE EDUARDO CARONE COSTA

PROCESSO Nº 781801 – PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

PROCURADOR PRESENTE À SESSÃO: GLAYDSON MASSARIA



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

CONSELHEIRO PRESIDENTE EDUARDO CARONE COSTA:

PROCESSO Nº 781801

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

EXERCÍCIO DE 2008

PREFEITO: JOSÉ JACOMEL JÚNIOR

Tratam os autos de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, referente ao exercício de 2008.

Realizado o exame inicial pelo Órgão Técnico (fls.04 a 20), foram apresentados os seguintes dados:

REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL - fls. 07.

O repasse efetuado à Câmara Municipal atendeu o limite fixado no inciso I do art. 29-A da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional 25/2000.

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - fls. 08, 10 e 11.

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, num total de 28,77% da Receita Base de Cálculo.



No que tange à aplicação dos recursos do FUNDEB, as informações de fl.08 demonstram adequação aos parâmetros legais.

Registre-se, ainda, que os índices percentuais poderão ser modificados, se apuradas, em inspeção, despesas passíveis de redução.

DEMONSTRATIVO DO DISPÊNDIO COM PESSOAL – fls. 09, 12 e 13.

O Município e os Poderes Executivo e Legislativo obedeceram os limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III e art. 20, III, alíneas a e b, tendo sido aplicados 47,88%, 44,86% e 3,02%, respectivamente, da Receita Base de Cálculo.

APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - fls. 09.

Foi aplicado o percentual de 19,12% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo ao mínimo exigido no inciso III, do art. 77, do ADCT, com redação dada pelo art. 7º, da EC nº 29/2000.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS – Fls. 05 e 06:

No que tange aos **créditos orçamentários e adicionais**, foi apontado que o Município procedeu à abertura de créditos suplementares no valor de R\$ 1.607.661,68 sem a devida cobertura legal, contrariando o disposto no art. 42 da Lei 4.320/64. Não foi acatada no exame técnico a alteração prevista no art. 3º, letra b, mudando o limite de suplementação das dotações autorizadas na Lei Orçamentária de 20% para 40%. Também não foi considerado o art. 4º da Lei Orçamentária Municipal nº 283/2007, que autorizou suplementações orçamentárias utilizando como recurso o excesso de arrecadação efetivamente realizado, tendo em vista que não foi estabelecido valor ou percentual para abertura dos créditos, caracterizando, assim, créditos ilimitados, vedados no inciso VII do art. 167 da Constituição da República.

Promovida a citação, o Prestador apresentou defesa de fls. 26 a 46 e 49 a 51, e anexou aos autos as leis nºs. 283/2007 – Lei Orçamentária Anual, 312 e



318/2008, que alteram a alínea “b” do artigo 3º da LOA. Anexou, ainda, fl. 51, a Lei Municipal nº 335 de 23.07.2009, que “Dispõe sobre a convalidação das suplementações orçamentárias efetuadas por anulação e por excesso de arrecadação, no exercício de 2008, através das autorizações contidas no art. 4º da Lei Municipal nº283/07 e nas Leis Municipais nºs. 312 e 318/2008: e dá outras providências”.

O Órgão Técnico, após reexame do processo (fls.53 a 56), concluiu:

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS - fls. 54 e 55.



Retificou-se parcialmente o estudo inicial acatando-se a alteração do percentual de abertura dos créditos suplementares de 20% para 40%, promovida pelas leis municipais nºs. 312 e 318/2008, com fundamento no que determina a Consulta 735.383, de 25/07/2007, na qual consta que, se o *limite estabelecido na lei orçamentária se esgotar antes do término do exercício, deverão ser solicitadas novas autorizações ou majoração do limite, verificando-se os reflexos de tais medidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA).*

Quanto ao apontamento referente à autorização de suplementações contida na Lei Orçamentária, utilizando como recurso o excesso de arrecadação efetivamente realizado, sem que a lei tenha indicado valor ou percentual, o Órgão Técnico manteve o apontamento de irregularidade por caracterizar autorização ilimitada de crédito, contrariando o art.7º, inciso I, da Lei 4.320/64 e art. 5º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ressaltou, ainda, que este Tribunal exarou posicionamento sobre a matéria por meio da Consulta nº 742.472 de 07/05/2008, da qual se extrai o seguinte:

“não pode a Lei Orçamentária ou mesmo outro diploma legal no Município, admitir a abertura de créditos suplementares, sem indicar o percentual sobre a receita orçada municipal, limitativo a suplementação de dotações orçamentárias prevista no Orçamento.”



Quanto à Lei 335 de 23.07.2009, fl. 51, que no exercício de 2009 convalidou a totalidade das suplementações efetuadas por excesso de arrecadação, entendeu o Órgão Técnico que a Súmula 77 editada por este Tribunal não admite a regularização de créditos suplementares e especiais abertos sem cobertura legal, in verbis:

“Os créditos suplementares e especiais abertos sem cobertura legal são irregulares e podem ensejar a responsabilização do Gestor”



Após o reexame foi apontado o valor de R\$ 107.661,68 de créditos suplementares abertos sem cobertura legal.

A douta Procuradoria do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas opinou às fls. 57 e 58 pela emissão de parecer prévio pela rejeição das contas.

É o relatório.

VOTO: Nos termos dos dados constantes dos autos, consoante informação do Órgão Técnico e do douto Ministério Público, foi constatada a abertura de créditos adicionais em desacordo com o limite estabelecido na Legislação Municipal, no montante de R\$107.661,68, contrariando os dispositivos legais da Lei 4.320/64 e da Constituição Federal.

Contudo, observei que o orçamento fixou as despesas em R\$7.500.000,00, e que a suplementação autorizada em lei foi de 40%, quais sejam, R\$3.000.000,00. Houve, também, autorização de R\$7.000,00, através da Lei 293/2008 (fl.17). O orçamento autorizou, ainda, suplementações utilizando como recurso o excesso de arrecadação efetivamente realizado, ou seja, sem determinar o valor ou percentual, o que não constitui boa técnica legislativa, pois contraria o art. 7º da Lei 4320/64¹. Foram abertos créditos no total de R\$3.114.661,68, sendo R\$455.454,01 por excesso de arrecadação e o restante por anulação de dotações. Assim, os créditos autorizados totalizaram

¹ Art. 7º. A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:

I – Abrir créditos suplementares **até determinada importância**, obedecidas as disposições do art. 43:....(grifo nosso)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



R\$7.955.454,01, excluídos deste montante os créditos suplementares abertos em decorrência de anulação de dotação; e as despesas empenhadas atingiram montante de R\$7.853.863,25.

Considerados os valores acima destacados, observei que o percentual efetivamente utilizado de créditos adicionais foi de 4,71%, resultante da diferença entre a despesa fixada em orçamento (R\$7.500.000,00) e aquela empenhada (R\$7.853.863,25). Assim, pode-se inferir que, embora a abertura dos créditos adicionais tenha atingido o percentual de 41,52% da previsão inicial, o que realmente foi gasto correspondeu ao percentual de 4,71%.

Do exposto, deixo de considerar irregular a utilização dos créditos adicionais, pois não ultrapassou o total autorizado em lei, porém, advirto o gestor para que nos próximos exercícios proceda à abertura e utilização dos créditos com estrita observância aos ditames legais.

Destarte, voto pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas, com ressalva, apresentadas pelo Sr. José Jacomel Júnior, Prefeito Municipal de Alto Caparaó, exercício de 2008.

Ressalto que a manifestação deste colegiado em sede de parecer prévio não impede a apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro, em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizadora desta Corte de Contas, seja sob a ótica financeira, patrimonial, orçamentária, contábil ou operacional, com enfoque no exame da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Recomendo ao atual gestor que sejam mantidos, devidamente organizados, todos os documentos relativos aos atos de gestão praticados no exercício financeiro em tela, observados os atos normativos do Tribunal, os quais deverão ser disponibilizados a esta Corte mediante requisição ou durante as ações de fiscalização a serem realizadas na municipalidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



CONSELHEIRO ELMO BRAZ:

Voto de acordo com o Conselheiro Relator.

CONSELHEIRO SEBASTIÃO ELVECIO:

Voto de acordo com o Conselheiro Relator.



CONSELHEIRO PRESIDENTE EDUARDO CARONE COSTA:

APROVADO O VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR, POR
UNANIMIDADE.



PRIMEIRA CÂMARA – SESSÃO: 15/12/09

RELATOR: CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO GILBERTO DINIZ

PROCESSO Nº 782028 – PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

PROCURADOR PRESENTE À SESSÃO: CLÁUDIO TERRÃO

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO GILBERTO DINIZ:

PROCESSO Nº 782.028

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2008

I- RELATÓRIO

Tratam os autos de processo de prestação de contas municipal de Açucena, exercício financeiro de 2008.

A unidade técnica, após examinar as contas apresentadas, em face da Resolução TC 04/09, constatou irregularidades que ensejaram a abertura de vista ao Sr. Ademir José Siman, Prefeito Municipal no exercício em exame, que apresentou defesa e documentos juntados às fls. 26 a 36, os quais foram examinados nos termos do relatório técnico de fls. 38 a 44.

Em sua manifestação, às fls. 45/46, o Ministério Público junto ao Tribunal opinou pela emissão de parecer prévio pela rejeição das contas, uma vez caracterizados atos de gestão em desconformidade com os preceitos legais e constitucionais aplicáveis.

É o relatório.

II- FUNDAMENTAÇÃO

Examinando os autos, verifico que foi apontada, inicialmente, a abertura de créditos adicionais suplementares no montante de R\$1.123.809,28 sem a devida cobertura legal, contrariando o disposto no art. 42 da Lei 4320/64.



O defendente alegou que a Lei Orçamentária Anual nº 1164/2007, fls. 33/34, autorizou, no art. 2º, inciso I, suplementação até o percentual de 35% da receita prevista, utilizando a fonte anulação de dotações orçamentárias, e nos incisos II e III suplementações no limite do superávit financeiro do exercício anterior e no total do excesso de arrecadação do exercício. Também, foram autorizados créditos suplementares por meio da Lei nº 1155/2007, acostada aos autos às fls.35/36, que autorizou o Município a contratar operações de crédito com o BDMG. Informa, ainda, que elaborou novo Quadro de Créditos Suplementares, Especiais e Extraordinários, devidamente preenchido (fl.32).

A unidade técnica, ao constatar que o art. 7º da Lei Municipal nº 1155/2007 autoriza a abertura de créditos especiais, elaborou novo exame dos créditos, fl. 40, excluindo os valores anteriormente registrados como créditos suplementares e incluindo-os nos créditos especiais.

No que se refere à abertura de Créditos Suplementares utilizando o excesso de arrecadação e o superávit financeiro, autorizados pelos incisos II e III do art. 2º da LOA (Lei 1164/2007), entendeu a unidade técnica que a citada Lei contrariou as disposições do inciso VII do art. 167 da CF/88 e o inciso 7º da Lei 4.320/64, porquanto concedeu créditos ilimitados, pelo que foi desconsiderada a autorização contida na LOA. Consequentemente, os créditos abertos com tais recursos estariam sem cobertura legal.

Consoante estabelece o inciso I do art. 7º da Lei 4.320/64, a própria lei orçamentária anual pode conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até determinada importância, obedecidas as disposições do art. 43 da mesma Lei, a fim de tornar mais ágil a gestão orçamentária e financeira. Contudo, não são permitidas as concessões de créditos adicionais ilimitados conforme dispõem o inciso VII do art. 167 da CF/88, que veda a concessão ou utilização de créditos ilimitados, e o § 4º do art. 5º da L.C. 101/2000, que veda consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada. Dessa forma é necessário que o ato de concessão dos créditos sempre expresse o seu valor ou um limite máximo em percentual, que não poderão ser superiores à fonte de recursos hábil.



Entretanto, por outro viés, as autorizações contidas nos incisos II e III do art. 2º da LOA, se não fixaram em valores absolutos ou em percentuais sobre o orçamento fiscal aprovado o montante dos créditos suplementares autorizados, deixou claro que se limitariam ao superávit financeiro de exercício anterior e ao excesso de arrecadação verificado no exercício financeiro.

Assim, creio que a autorização legislativa não é ilimitada ou indeterminada, pois fixou como parâmetro, para restringir a atuação do Chefe do Executivo, o superávit financeiro do exercício anterior e o excesso das receitas arrecadadas no exercício financeiro sob exame. Nesse sentido, constato que a suplementação orçamentária utilizando os recursos indicados encontra-se em consonância com o superávit financeiro do exercício de 2007 e com o excesso de arrecadação verificado no exercício de 2008.

Por isso, considero devidamente autorizados os créditos adicionais executados ao fundamento dos incisos II e III do art. 2º da Lei Orçamentária Anual. Recomendo, todavia, ao atual gestor que, ao elaborar o projeto da LOA, observe o disposto nos normativos sobreditos, de forma que a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares expresse o seu valor ou um limite máximo em percentual, que não poderão ser superiores à fonte de recursos hábil.

Quanto ao repasse à Câmara Municipal, restou demonstrada obediência ao limite fixado no inciso I do art. 29-A da Constituição Federal/88 com a redação dada pelo art. 2º da EC n.º 25/2000 (fl. 07). O valor total do repasse foi de R\$461.400,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais), que corresponde a 7,92% da Receita Base de Cálculo realizada no exercício anterior, enquadrando-se, pois, no limite constitucional de 8%.

No que se refere à aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, constato que foi aplicado o percentual de 27,93% da Receita Base de Cálculo atendendo ao limite exigido no art. 212 da Constituição Federal/88 (fl.08).



Em relação ao FUNDEB, revejo posicionamento adotado em casos análogos, por entender que o exame da aplicação dos recursos do FUNDEB não deve ser feito no bojo da prestação de contas anual do Prefeito Municipal.

É que nessas contas é analisada a gestão política do Chefe do Executivo Municipal, que envolve notadamente o planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas consubstanciados nas leis de natureza orçamentária, cuja competência para julgamento é da Câmara de Vereadores, que se louva, necessariamente e obrigatoriamente, no parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas.

Por sua vez, na gestão dos recursos originados do FUNDEB, o Prefeito Municipal atua como administrador de dinheiro público, ordenando despesas, e nessa qualidade, suas contas são julgadas pelo Tribunal de Contas e, não, pela Câmara de Vereadores, a teor do disposto no inciso II do art. 7 da CF/88.

Dessa forma, entendo que essa matéria deve ser destacada para exame em inspeção na municipalidade. Comunique-se à Diretoria Técnica competente.

No que concerne ao dispêndio com pessoal, constato que o Município e os Poderes Executivo e Legislativo obedeceram aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000 no art. 19, III e art. 20, III, alíneas "a" e "b", tendo sido aplicados 45,40%, 42,99% e 2,41%, respectivamente, da Receita Base de Cálculo (fl. 09).

Por fim, verifico que foi aplicado o percentual de 16,14% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, demonstrando a observância do mínimo exigido no inciso III, do art. 77, do ADCT, com a redação dada pelo art. 7º, da EC n.º 29/2000. Ressalte-se que a unidade técnica excluiu da subfunção 122 o valor de R\$43.201,85, relativos a gastos com inativos de acordo com as disposições da INTC 11/2003, o que alterou o percentual de 16,66%, apresentado, para 16,14%.

III- CONCLUSÃO

DIANTE DO EXPOSTO, AO FUNDAMENTO DO INCISO I DO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR 102/08, SOU PELA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA





APROVAÇÃO DAS CONTAS PRESTADAS PELO SR. ADEMIR JOSÉ SIMAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AÇUCENA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008, TENDO EM VISTA A OBSERVÂNCIA DOS ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS EXAMINADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA, OS QUAIS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES POR OCASIÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL.



DEIXO DE ACOMPANHAR A UNIDADE TÉCNICA QUANTO À CONCESSÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS ILIMITADOS, POIS ENTENDO QUE A AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA APRESENTADA NÃO É ILIMITADA OU INDETERMINADA, POIS FIXOU COMO PARÂMETRO, PARA RESTRINGIR A ATUAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO, O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E O EXCESSO DAS RECEITAS ARRECADADAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO SOB EXAME. NESSE SENTIDO, CONSTATO QUE A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZANDO OS RECURSOS INDICADOS ENCONTRA-SE EM CONSONÂNCIA COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2007 E COM O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO VERIFICADO NO EXERCÍCIO DE 2008.

POR NÃO SE CONSTITUIR MATÉRIA A SER TRATADA NA PCA DO PREFEITO, PROponho QUE, EM INSPEÇÃO *IN LOCO* NA MUNICIPALIDADE, SEJA VERIFICADA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, DEVENDO SER COMUNICADA A DIRETORIA TÉCNICA COMPETENTE, A FIM DE QUE A INCLUA NA PROGRAMAÇÃO DAS INSPEÇÕES A SEREM REALIZADAS PELO TRIBUNAL.

RESSALTO, NO ENTANTO, QUE A MANIFESTAÇÃO DESTE COLEGIADO EM SEDE DE PARECER PRÉVIO NÃO IMPEDE A APRECIÇÃO POSTERIOR DE ATOS RELATIVOS AO MENCIONADO EXERCÍCIO FINANCEIRO, EM VIRTUDE DE REPRESENTAÇÃO, DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES OU DA PRÓPRIA AÇÃO FISCALIZADORA DESTA CORTE DE CONTAS, SEJA SOB A ÓTICA FINANCEIRA, PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL OU OPERACIONAL, COM ENFOQUE NO EXAME DA LEGALIDADE, LEGITIMIDADE, ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA.

RECOMENDO AO ATUAL GESTOR SEJAM MANTIDOS, DEVIDAMENTE ORGANIZADOS, TODOS OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS ATOS DE GESTÃO



PRATICADOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO EM TELA, OBSERVADOS OS ATOS NORMATIVOS DO TRIBUNAL, OS QUAIS DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS A ESTA CORTE MEDIANTE REQUISIÇÃO OU DURANTE AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO A SEREM REALIZADAS NA MUNICIPALIDADE E DETERMINE AO SETOR DE CONTABILIDADE O AJUSTE INDICADO À FL. 41 ACERCA DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

RECOMENDO, AINDA, QUE, AO ELABORAR O PROJETO DA LOA, OBSERVE O COMANDO DO ART. 7º DA LEI 4.320/64 E DEMAIS NORMATIVOS CITADOS NA FUNDAMENTAÇÃO DESTES VOTO, DE FORMA QUE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES EXPRESSE O VALOR DESSES CRÉDITOS OU UM LIMITE MÁXIMO EM PERCENTUAL DA RECEITA ORÇADA MUNICIPAL, LIMITATIVO À SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES PREVISTAS NO ORÇAMENTO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR À FONTE DE RECURSOS HÁBIL.

AO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO, RECOMENDA-SE O ACOMPANHAMENTO, SOB TODOS OS ASPECTOS, DA GESTÃO MUNICIPAL, A TEOR DO QUE DISPÕE O ART. 74 DA CARTA MAGNA, ALERTANDO-O DE QUE, AO TOMAR CONHECIMENTO DE QUALQUER IRREGULARIDADE OU ILEGALIDADE, DEVERÁ DAR CIÊNCIA AO TRIBUNAL DE CONTAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA.

APÓS O CUMPRIMENTO DOS PROCEDIMENTOS LEGAIS CABÍVEIS À ESPÉCIE, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

CONSELHEIRA ADRIENE ANDRADE:

Voto de acordo com o Conselheiro Relator.

CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS ANDRADA:

Voto de acordo com o Conselheiro Relator.

APROVADO O VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR, POR UNANIMIDADE.



PRIMEIRA CÂMARA – SESSÃO: 15/12/09

RELATOR: CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO GILBERTO DINIZ

PROCESSO Nº 781425 – PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

PROCURADOR PRESENTE À SESSÃO: CLÁUDIO TERRÃO

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO GILBERTO DINIZ:

PROCESSO Nº 781.425

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2008

I- RELATÓRIO

Tratam os autos de processo de prestação de contas municipal de Pimenta, exercício financeiro de 2008.

A unidade técnica, após examinar as contas apresentadas, em face da Resolução TC 04/09, constatou irregularidades, consignadas no relatório de fls. 05 a 10, que ensejaram a abertura de vista ao Sr. Rafael da Costa Mesquita, Prefeito Municipal no exercício em tela.

O interessado apresentou a defesa e os documentos juntados às fls. 30 a 37, os quais foram examinados pela unidade técnica conforme relatório de fls. 39 a 43.

Em sua manifestação de fls. 45, o Ministério Público junto ao Tribunal opina pela emissão de parecer prévio pela rejeição das contas, considerando a presença de informações que configuram o descumprimento do comando legal relativo aos atos de Governo (fls. 39 a 43).

É o relatório.



II- FUNDAMENTAÇÃO

Examinando os autos, verificou-se, inicialmente, que o Município procedeu à abertura de créditos suplementares no valor de R\$232.850,00 sem a devida cobertura legal, contrariando o disposto no art. 42 da Lei 4.320/64.

O prestador aduziu que a Lei Orçamentária Anual 1443/2007 demonstra que o valor do excesso de arrecadação e o superávit financeiro não estão incorporados nos 30% autorizados na Lei Orçamentária, portanto não há créditos sem recursos disponíveis, fl. 32.

Analisando a referida Lei Orçamentária, a unidade técnica conclui que o inciso I do art. 2º, limita a abertura de créditos suplementares a 30% do Orçamento Fiscal, utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, o que já havia sido considerado em seu estudo inicial. Quanto aos incisos II e III do mesmo artigo, embora não tenham conformidade com a consideração constante na Lei Orçamentária, fl. 17, também caracterizam autorização ilimitada uma vez que não indicam qualquer percentual ou valor com relação à Receita Orçada pelo município.

Ressalta que o entendimento exarado por esta Corte de Contas nas consultas 683.249, 735.383 e 742.472 é no sentido de que não pode a Lei Orçamentária, ou mesmo outro diploma legal do Município, admitir a abertura de Créditos Suplementares sem indicar o percentual sobre a Receita Orçada Municipal, limitativo à suplementação de dotações previstas no Orçamento.

Com efeito, estabelece o inciso I do art. 7º da Lei 4.320/64 que a própria lei orçamentária anual pode conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até determinada importância, obedecidas as disposições do art. 43 da mesma Lei, a fim de tornar mais ágil a gestão orçamentária e financeira. Contudo, não são permitidas as concessões de créditos adicionais ilimitados conforme dispõem o próprio inciso citado, “até determinada importância”, o inciso VII do art. 167 da CF/88, que veda a concessão ou utilização de créditos ilimitados, e o § 4º do art. 5º da L.C. 101/2000, que veda consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada. Dessa



forma é necessário que o ato de concessão dos créditos sempre expresse o seu valor ou um limite máximo em percentual e não poderão ser superiores à fonte de recursos hábil.

Pelo exame técnico, a Lei nº 1443/07 (LOA) contrariou as disposições sobreditas, porquanto concedeu créditos ilimitados, razão pela qual foi desconsiderada a autorização e, conseqüentemente, tidos como sem cobertura legal os créditos amparados nos incisos II e III do art. 2º.

Entendo, por outro viés, que a autorização contida nos incisos II e III do art. 2º da LOA, se não fixou em valores absolutos ou em percentuais sobre o orçamento fiscal aprovado o montante dos créditos suplementares autorizados, deixou claro que se limitariam ao superávit financeiro do exercício anterior e ao excesso de arrecadação do exercício de 2008.

Dessa forma, entendo que a autorização legislativa não é ilimitada ou indeterminada, pois fixou como parâmetro, para restringir a atuação do Chefe do Executivo, o montante do superávit de 2007 e do excesso de arrecadação do exercício financeiro sob exame. Nesse sentido, constato que a suplementação orçamentária utilizando os recursos indicados encontra-se em consonância com os valores efetivamente apurados em 2007 e 2008.

Nessas circunstâncias, considero devidamente autorizados os créditos adicionais executados ao fundamento dos incisos I e II do art. 2º da Lei Orçamentária Anual. Recomendo, entretanto, ao atual gestor, que ao elaborar o projeto da lei orçamentária evite incluir autorização para a abertura de créditos suplementares sem indicar valor ou percentual da receita orçada municipal, limitativo à suplementação de dotações prevista no orçamento, por ser tecnicamente mais adequado, evitando, assim, a geração de dúvidas.

Quanto ao repasse à Câmara Municipal restou demonstrada obediência ao limite fixado no inciso I do art. 29-A da Constituição Federal/88 com a redação dada pelo art. 2º da EC 25/2000 (fl. 07). O valor total do repasse foi de R\$ 387.620,00 (trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte reais), o que



corresponde a 6,94% da Receita Base de Cálculo realizada no exercício anterior, enquadrando-se, pois, no limite constitucional de 8%.

No que se refere à aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, constata-se que foi aplicado o percentual de 27,57% da Receita Base de Cálculo atendendo ao limite exigido no art. 212 da Constituição Federal/88 (fl.08 e 42).

Com base nos dados apresentados, verifico que 65,60% dos recursos recebidos do FUNDEB foram destinados à remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades na rede pública, atendendo ao disposto no art. 22 da Lei nº 11.494/07, o qual prevê que o percentual de aplicação será de pelo menos 60% (fl.08 e 42).

Outrossim, observo a não aplicação de R\$15.202,33, equivalente a 1,29% dos recursos recebidos do FUNDEB, não ultrapassando o limite de 5% previsto no § 2º do art. 21 da Lei Federal 11.494/07, tendo sido apurado saldo de R\$857,18 na conta Bancos.

O defendente alegou que o valor a menor do saldo bancário do FUNDEB é devido ao pagamento de Restos a Pagar do exercício de 2007 efetivados durante o exercício de 2008, no valor de R\$24.730,17.

Aduz a unidade técnica que permanece a irregularidade, porquanto, nos termos do art. 21 da Lei 11.497/2007, os recursos do Fundo serão utilizados no exercício financeiro em que lhes forem creditados, portanto os Restos a Pagar do exercício financeiro de 2007 não podem onerar os recursos recebidos no exercício financeiro de 2008 e sim o saldo disponível de 2007.

Considerando que essa matéria é sujeita a julgamento pelo Tribunal de Contas, nos termos da Lei 9424/96, deve ser destacada para exame em inspeção na municipalidade por ocasião das ações de fiscalização desta Corte para verificação dos atos de ordenamento de despesas do exercício financeiro em tela. Comunique-se à Diretoria Técnica competente.

No que concerne ao dispêndio com pessoal, constato que o Município e os Poderes Executivo e Legislativo obedeceram aos limites percentuais



estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III e art. 20, III, alíneas "a" e "b", tendo sido aplicados 40,14%, 38,74% e 1,40%, respectivamente, da Receita Base de Cálculo (fl. 09).

Verifico que foi aplicado o percentual de 25,81% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, demonstrando a observância do mínimo exigido no inciso III do art. 77 do ADCT, com a redação alterada pelo art. 7º da EC nº 29/2000.



III- DECISÃO

DIANTE DO EXPOSTO, AO FUNDAMENTO DO INCISO I DO ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR 102/08, SOU PELA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS PRESTADAS PELO SR. RAFAEL DA COSTA MESQUITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008, TENDO EM VISTA A OBSERVÂNCIA DOS ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS EXAMINADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA, OS QUAIS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES POR OCASIÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL.

DEIXO DE ACOMPANHAR A UNIDADE TÉCNICA QUANTO À CONCESSÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS ILIMITADOS, POIS ENTENDO QUE A AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA APRESENTADA NÃO É ILIMITADA OU INDETERMINADA, POIS FIXOU COMO PARÂMETRO, PARA RESTRINGIR A ATUAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO, O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E O EXCESSO DAS RECEITAS ARRECADADAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO SOB EXAME. NESSE SENTIDO, CONSTATO QUE A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZANDO OS RECURSOS INDICADOS ENCONTRA-SE EM CONSONÂNCIA COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2007 E COM O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO VERIFICADO NO EXERCÍCIO DE 2008.

RESSALTO, NO ENTANTO, QUE A MANIFESTAÇÃO DESTE COLEGIADO EM SEDE DE PARECER PRÉVIO NÃO IMPEDE A APRECIÇÃO POSTERIOR DE ATOS RELATIVOS AO MENCIONADO EXERCÍCIO FINANCEIRO, EM VIRTUDE DE REPRESENTAÇÃO, DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES OU DA PRÓPRIA AÇÃO FISCALIZADORA DESTA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



CORTE DE CONTAS, SEJA SOB A ÓTICA FINANCEIRA, PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL OU OPERACIONAL, COM ENFOQUE NO EXAME DA LEGALIDADE, LEGITIMIDADE, ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA.

RECOMENDO AO ATUAL GESTOR SEJAM MANTIDOS, DEVIDAMENTE ORGANIZADOS, TODOS OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO EM TELA, OBSERVADOS OS ATOS NORMATIVOS DO TRIBUNAL, OS QUAIS DEVERÃO SER DISPONIBILIZADOS A ESTA CORTE MEDIANTE REQUISIÇÃO OU DURANTE AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO A SEREM REALIZADAS NA MUNICIPALIDADE E, AINDA, QUE, AO ELABORAR O PROJETO DA LOA, OBSERVE O COMANDO DO ART. 7º DA LEI 4.320/64 E DEMAIS NORMATIVOS CITADOS NA FUNDAMENTAÇÃO DESTE VOTO, DE FORMA QUE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES EXPRESSE O VALOR DESSES CRÉDITOS OU UM LIMITE MÁXIMO EM PERCENTUAL DA RECEITA ORÇADA MUNICIPAL, LIMITATIVO À SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES PREVISTAS NO ORÇAMENTO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR À FONTE DE RECURSOS HÁBIL.

AO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO, RECOMENDA-SE O ACOMPANHAMENTO, SOB TODOS OS ASPECTOS, DA GESTÃO MUNICIPAL, A TEOR DO QUE DISPÕE O ART. 74 DA CARTA MAGNA, ALERTANDO-O DE QUE, AO TOMAR CONHECIMENTO DE QUALQUER IRREGULARIDADE OU ILEGALIDADE, DEVERÁ DAR CIÊNCIA AO TRIBUNAL DE CONTAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA.

A MATÉRIA RELATIVA AO SALDO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NÃO APLICADOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO SOB EXAME, APURADO NA CONTA BANCOS, DEVERÁ SER COMUNICADA À DIRETORIA TÉCNICA COMPETENTE PARA QUE SEJA INCLUÍDA NO ESCOPO DE INSPEÇÃO PROGRAMADA PARA O MUNICÍPIO DE PIMENTA.

APÓS O CUMPRIMENTO DOS PROCEDIMENTOS LEGAIS CABÍVEIS À ESPÉCIE, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



CONSELHEIRA ADRIENE ANDRADE:

Voto de acordo com o Conselheiro Relator.

CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS ANDRADA:

Voto de acordo com o Conselheiro Relator.

APROVADO O VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR, POR
UNANIMIDADE.





KIEFER & ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ 10.439.571/0001-80

REGISTRADA NA |  | SOB O Nº. 2.635, EM 18 DE JULHO DE 2008

EDUARDO REIS KIEFER

OAB/MG 1.807-A
ADVOGADO

CHRISTOVAM ROCHA KIEFER

OAB/MG 92.686
ADVOGADO

PROCURAÇÃO

Ad et Extra Judicia



Pelo presente instrumento particular de mandato:

JOSÉ CLÉRIO ALVES TERRA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF. nº. 197.993.307-34, domiciliado na Rua José Dittz, nº. 55, Centro, em Faria Lemos/MG, CEP. 36.840-000,

NOMEIA(M) e CONSTITUI(EM) seus bastantes procuradores:

Eduardo Reis Kiefer, advogado regularmente inscrito na OAB/ES nº. 9.404 e OAB/MG nº. 1.807-A; e **Christovam Rocha Kiefer**, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº. 92.686;

ambos com escritório situado na Rua Antônio Thomé, nº. 127, bairro Triângulo, em Carangola/MG, CEP. 36.800-000, a quem conferem amplos e gerais poderes para o foro em geral, com a cláusula ad et extra judicia, em qualquer Setor, Secretaria ou Órgão Administrativo, Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, defendendo(os) nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, podendo, para tanto, solicitar vista, juntar ou desentranhar documentos, requerer revisão, apresentar defesa escrita ou oral, enfim, praticar todos os atos necessários a minha representação, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, acordar, confirmar representação penal, reconhecer a autenticidade de documentos públicos e/ou particulares, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, alegar pobreza ou insuficiência de recursos, receber alvarás, judicial ou extrajudicial, a qualquer tempo e modo, desistir de recursos, alegar falsidade de documentos públicos ou particulares, renunciar ou desistir de prazos recursais ou recursos interpostos, ainda que não protocolizados, propor ação rescisória, reconvenção, alegar incompetência do juízo, absoluta ou relativa, contraditar testemunhas, aviar exceções em geral, interpor qualquer dos recursos dispostos na sistemática processual, sem exceção, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, resguardando seus direitos pactuados, dando tudo por bom, firme e valioso para o fiel cumprimento do presente mandato.

Carangola/MG, 25 de agosto de 2010.

CODIGO FICHA ESPECIFICACAO DA RECEITA		ARRECADADO ATE O MES ESTIMADA	ARRECADADO NO MES POR ARRECADAR	TOTAL ARRECADADO ARRECADADO A MAIOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	6.282.033,50 6.682.512,05	865.073,26 98.187,27	7.147.106,76 464.594,71
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	108.727,05 149.720,80	13.838,96 27.154,79	122.566,01 304,81
1110.00.00	IMPOSTOS	94.412,54 101.000,00	13.270,27 10.777,66	107.682,81 6.682,81
1112.00.00	Imposto Sobre o Patrimonio e a Renda	63.934,00 79.000,00	4.288,34 10.777,66	68.222,34
1112.02.00	1 Imposto s/Propried.Predial Territ.Urbana	16.933,55 28.000,00	779,41 10.287,04	17.712,96
1112.04.00	Imp.s/Renda Proventos Qualquer Natureza	21.733,74 28.000,00	3.508,93 2.757,33	25.242,67
1112.04.31	2 Imp. Renda Ret. nas Fontes s/Rend. Trab.	21.733,74 28.000,00	3.508,93 2.757,33	25.242,67
1112.08.00	3 Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imoveis	25.266,71 23.000,00		25.266,71 2.266,71
1113.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao	30.478,54 22.000,00	8.981,93	39.460,47 17.460,47
1113.05.00	4 Impostos s/ Servicos Qualquer Natureza	30.478,54 22.000,00	8.981,93	39.460,47 17.460,47
1120.00.00	TAXAS	14.314,51 44.408,80	568,69 29.525,60	14.883,20
1121.00.00	Taxas pelo Exercicio Poder de Policia	2.673,00 18.326,00	95,00 15.558,00	2.768,00
1121.17.00	5 Taxa de Fisc. de Vigilancia Sanitaria	2.156,00	2.156,00	
1121.21.00	6 Taxa de Controle e Fiscaliz. Ambiental	1.078,00	1.078,00	
1121.28.00	7 Taxa de Func. Estab. em Horario Especial	1.078,00	1.078,00	
1121.29.00	8 Taxa de Licenca para Execucao de Obras	50,00 1.078,00	40,00 988,00	90,00
1121.31.00	9 Taxa de Utiliz. de Area de Dom. Publico	1.078,00	1.078,00	
1121.32.00	10 Taxa de Aprovacao Proj. de Constr. Civil	53,00 1.078,00	15,00	68,00
1121.35.00	11 Taxa de Alinhamento e Nivelamento	1.078,00	1.078,00	
1121.36.00	12 Taxa Apreen.,Depos. ou Liber. Animais	1.078,00	1.078,00	
1121.42.00	13 Taxa de Licencao p/abate de animais	1.078,00	1.078,00	
1121.43.00	14 Taxa de Comercio Eventual de Ambulante	1.078,00	1.078,00	



CODIGO FICHA ESPECIFICACAO DA RECEITA			ARRECADADO ATE O MES ESTIMADA	ARRECADADO NO MES POR ARRECADAR	TOTAL ARRECADADO ARRECADADO A MAIOR
1121.44.00	15	Taxa de Licencas Diversas			
			2.156,00	2.156,00	
1121.51.00	16	Taxa de Localizacao e Funcionamento	2.570,00	40,00	2.610,00
			4.312,00	1.702,00	
1122.00.00		Taxas pela Prestacao de Servicos	11.641,51	473,69	12.115,20
			26.082,80	13.967,60	
1122.21.00	17	Taxas de Servicos Cadastrais			
			539,00	539,00	
1122.28.00	18	Taxa de Cemiterios	1.005,00	10,00	1.015,00
			6.468,00	5.453,00	
1122.29.00	19	Taxa Manutencao Servicos Esgoto			
			107,80	107,80	
1122.42.00	20	Taxa Manutencao Servicos Televisao	1.172,71	48,00	1.220,71
			2.156,00	935,29	
1122.90.00	21	Taxa de Limpeza Publica	7.698,18	314,12	8.012,30
			12.500,00	4.487,70	
1122.91.00	22	Taxa de Iluminacao Publica	0,58		0,58
			1.078,00	1.077,42	
1122.99.00	23	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	1.765,04	101,57	1.866,61
			3.234,00	1.367,39	
1130.00.00		CONTRIBUICAO DE MELHORIAS			
			4.312,00	4.312,00	
1130.01.00	24	Contrib.de Melhoria Exp.Redes Agua Potav.			
			1.078,00	1.078,00	
1130.02.00	25	Contrib.Melh.Exp.Redes Ilumin.Publ.Cidade			
			1.078,00	1.078,00	
1130.03.00	26	Contrib.Melh.Exp.Redes Ilumin.Publ. Rural			
			1.078,00	1.078,00	
1130.04.00	27	Contrib.Melh.Pavim.Obras Complementares			
			1.078,00	1.078,00	
1200.00.00		RECEITA DE CONTRIBUICOES	74.668,01	5.476,21	80.144,22
			91.208,60	11.064,38	
1210.00.00		CONTRIBUICOES SOCIAIS			
			1.100,80	1.100,80	
1210.29.00		Contribuicoes Previdenciarias			
			1.100,80	1.100,80	
1210.29.01	28	Contribuicao Patronal - Ativo Civil			
			156,00	156,00	
1210.29.05	29	Contribuicao Patronal-Pensionista Civil			
			107,80	107,80	
1210.29.07	30	Contribuicao de Servidor Ativo Civil			
			156,00	156,00	
1210.29.11	31	Contribuicao de Servidor Pens. Civil			
			107,80	107,80	
1210.29.80	32	Compensacao Regime Previdenciario			
			107,80	107,80	



CODIGO FICHA ESPECIFICACAO DA RECEITA			ARRECADADO ATE O MES ESTIMADA	ARRECADADO NO MES POR ARRECADAR	TOTAL ARRECADADO ARRECADADO A MAIOR
1210.29.99	33	Outras Contribuicoes Previdenciarias	465,40	465,40	
1220.00.00		CONTRIBUICOES ECONOMICAS	74.668,01 90.107,80	5.476,21 9.963,58	80.144,22
1220.22.00		Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	107,80	107,80	
1220.22.11	34	Cota-Parte Compen.Financ.Utiliz.Rec.Hidr	107,80	107,80	
1220.29.00	35	Contrib. p/ Custeio do Serv.Ilum.Publica	74.668,01 90.000,00	5.476,21 9.855,78	80.144,22
1300.00.00		RECEITA PATRIMONIAL	46.802,40 94.946,45	6.286,35 41.857,70	53.088,75
1310.00.00		RECEITAS IMOBILIARIAS	4.096,40	850,00 3.246,40	850,00
1311.00.00		Alugueis	3.773,00	850,00 2.923,00	850,00
1311.01.00	36	Alugueis de Imoveis Urbanos	3.234,00	850,00 2.384,00	850,00
1311.99.00	37	Outras Receitas de Alugueis	539,00	539,00	
1312.00.00	38	Arrendamentos	107,80	107,80	
1315.00.00	39	Taxa de Ocupacao de Imoveis	107,80	107,80	
1319.00.00	40	Outras Receitas Imobiliarias	107,80	107,80	
1320.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	46.802,40 90.311,05	5.436,35 38.072,30	52.238,75
1322.00.00	41	DIVIDENDOS	107,80	107,80	
1325.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	46.802,40 88.586,25	5.436,35 36.347,50	52.238,75
1325.01.00		Receita Val.Mobil.Depos.Rec.Vinculados	28.376,95 53.586,25	3.342,83 21.866,47	31.719,78
1325.01.02	42	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-FUNDEB	3.665,78	372,60	4.038,38
1325.01.03	43	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.-Fundo Saude	15.000,00 7.437,29	10.961,62 483,82	7.921,11
1325.01.04	44	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.- RPPS	15.000,00	7.078,89	
1325.01.08	45	Rec. Rem.Poupanca RPPS	53,90	53,90	
1325.01.09	46	Remuneraçõ Deposito CIDE	32,35 53,94 1.000,00	32,35	53,94



CODIGO FICHA ESPECIFICACAO DA RECEITA			ARRECADADO ATE O MES ESTIMADA	ARRECADADO NO MES POR ARRECADAR	TOTAL ARRECADADO ARRECADADO A MAIOR
1325.01.21	47	Receita Poder Legislativo			
			2.500,00	2.500,00	
1325.01.99	48	Rec.Rem.Outros Dep.Banc.Rec.Vinculados	17.219,94	2.486,41	19.706,35
			20.000,00	293,65	
1325.02.00		Receita Val.Mobil.Dep.Rec.nao Vinculados	18.425,45	2.093,52	20.518,97
			35.000,00	14.481,03	
1325.02.01	49	Receita de Remun. Depositos de Poupanca	375,74		375,74
			5.000,00	4.624,26	
1325.02.99	50	Remuneracao de Outros Dep.Rec.nao Vinc.	18.049,71	2.093,52	20.143,23
			30.000,00	9.856,77	
1325.02.00	51	Receita de Aluguel de Bens Moveis			
			1.078,00	1.078,00	
1329.00.00	52	Outras Receitas de Valores Mobiliarios			
			539,00	539,00	
1330.00.00		RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES			
			539,00	539,00	
1337.00.00	53	Receita de Contrato de Permissao de Uso			
			539,00	539,00	
1400.00.00		RECEITA AGROPECUARIA			
			539,00	539,00	
1490.00.00	54	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS			
			539,00	539,00	
1500.00.00		RECEITA INDUSTRIAL			
			11.103,40	11.103,40	
1520.00.00		RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO			
			323,40	323,40	
1520.99.00	55	Receita da Usina de Tratamento de Lixo			
			215,60	215,60	
1520.99.00	56	Outras Rec. da Industria Transformacao			
			107,80	107,80	
1530.00.00		RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUCAO			
			10.780,00	10.780,00	
1531.00.00		RECEITA CONSTRUCAO CASA POPULAR			
			10.780,00	10.780,00	
1531.01.00	57	Receitas Casas Populares			
			10.780,00	10.780,00	
1600.00.00		RECEITA DE SERVICOS			
			6.468,00	6.468,00	
1600.03.00		SERVICO DE TRANSPORTES			
			539,00	539,00	
1600.03.01	58	Servico de Transporte Rodoviario			
			539,00	539,00	



CODIGO FICHA ESPECIFICACAO DA RECEITA		ARRECADADO ATE O MES ESTIMADA	ARRECADADO NO MES POR ARRECADAR	TOTAL ARRECADADO ARRECADADO A MAIOR
1600.05.00	Servicos de Saude			
		539,00	539,00	
1600.05.99	59 Outros Servicos de Saude	539,00	539,00	
1600.13.00	Servicos Administrativos			
		1.617,00	1.617,00	
1600.13.01	60 Serv. de Inscricao em Concursos Publicos	539,00	539,00	
1600.13.02	61 Servicos de Venda de Editais	539,00	539,00	
1600.13.07	62 Serv. Copias Xerograficas/Heliograficas	539,00	539,00	
1600.19.00	63 Servicos Recreativos e Culturais	539,00	539,00	
1600.29.00	64 Serv. de Cadastramento de Fornecedoros	539,00	539,00	
1600.44.00	65 Servicos de Abate de Animais	539,00	539,00	
1600.45.00	66 Serv.Preparac.da Terra em Propr.Partic.	1.078,00	1.078,00	
1600.46.00	67 Servicos de Cemiterio	539,00	539,00	
1600.47.00	68 Servicos de Iluminacao Publica	539,00	539,00	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.967.002,45 6.267.997,60	807.523,86	6.774.526,31 506.528,71
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.934.082,99 5.885.403,60	800.491,12	6.734.574,11 849.170,51
1721.00.00	Transferencias da Uniao	4.356.270,48 4.204.943,60	671.692,37	5.027.962,85 823.019,25
1721.01.00	Participacao na Receita da Uniao	3.996.676,19 3.664.120,00	622.807,82	4.619.484,01 955.364,01
1721.01.02	69 Cota-Parte Fundo Partic.dos Municipios	3.980.401,91 3.600.000,00	618.240,27	4.598.642,18 998.642,18
1721.01.05	70 Cota-Parte do Imp.s/Prop.Terr.Rural	2.976,76 4.000,00	101,88 921,36	3.078,64
1721.01.12	71 Cota-Parte IPI Estados Exp.Prod.Industr.	17.000,00	17.000,00	
1721.01.30	72 Cota-Parte Contribuicao Salario Educacao	13.297,52 43.120,00	4.465,67 25.356,81	17.763,19
1721.09.00	Outras Transferencias da Uniao			
		5.390,00	5.390,00	
1721.09.99	73 Demais Transferencias da Uniao	5.390,00	5.390,00	



CODIGO FICHA ESPECIFICACAO DA RECEITA		ARRECADADO ATE O MES ESTIMADA	ARRECADADO NO MES POR ARRECADAR	TOTAL ARRECADADO ARRECADADO A MAIOR
1721.22.00	TRANSFERENCIA COMPENSACAO FINANCEIRA:	67.973,58	10.435,11	78.408,69
1721.22.11	74 Cota-Parte da Compens.Financ.Rec.Hidrico	60.868,00	1.459,86	17.540,69
1721.22.20	75 Cota-Parte da Comp.Financ.Rec.Minerais	500,00	500,00	
1721.22.70	76 Cota-Parte Fundo Especial Petroleo-FEP	118,14		118,14
1721.22.80	77 Comp. Esforco Exportador - CEX	1.078,00	959,86	
		56.544,90	4.779,84	61.324,74
		43.120,00		18.204,74
		11.310,54	5.655,27	16.965,81
		16.170,00		795,81
1721.33.00	Transf.Rec.do Sist.Unico de Saude - SUS	216.367,59	32.953,97	249.321,56
1721.33.01	78 Transferencia Recursos do SUS	309.925,00	60.603,44	
1721.33.10	79 Piso de Atencao Basica (PAB Fixo)	10.780,00	10.780,00	
1721.33.20	80 Piso de Atencao Basica-Ampliacao (PABA)	63.047,93	5.731,63	68.779,56
1721.33.30	81 Piso de Atencao Basica (PAB Variavel)	75.460,00	6.680,44	
		5.390,00	5.390,00	
1721.33.31	82 Programa de Saude da Familia (PSF)	10.780,00	10.780,00	
1721.33.32	83 Progr. Agentes Comunit. da Saude (PACS)	54.000,00	12.600,00	66.600,00
1721.33.33	84 Epidemiologia e Controle de Doencas	86.240,00	19.640,00	
1721.33.34	85 Progr. Assist.Farmaceutica Basica	52.689,00	9.296,00	61.985,00
1721.33.35	86 Progr. Combate a Carencia Nutricionais	48.510,00		13.475,00
1721.33.36	87 Acoes Basicas de Vigilancia Sanitaria	10.054,66	914,06	10.968,72
1721.33.37	88 Programa de Saude Bucal	19.404,00	8.435,28	
1721.33.38	89 Programa Saude em Casa	2.156,00	2.156,00	
1721.33.39	90 Outros Programas	2.695,00	2.695,00	
1721.33.40	91 Cadastro Nacional dos Usuarios do SUS	6.600,00	612,28	7.212,28
1721.33.41	92 Vacinacao contra Poliomelite	2.156,00		5.056,28
1721.34.00	Transf.Rec.Fundo Nac.Assist.Social-FNAS	17.200,00	3.800,00	21.000,00
1721.34.01	93 Tranf. Programa Acao Continuada-PAC	21.560,00	560,00	
1721.34.02	94 Programa Apoio Pessoa Idosa-API	10.780,00	10.780,00	
		12.776,00		12.776,00
		10.780,00		1.996,00
		1.078,00	1.078,00	
		2.156,00	2.156,00	
		17.817,40	3.778,80	21.596,20
		65.780,00	44.183,80	
		1.078,00	1.078,00	
		15.390,00	15.390,00	



CODIGO FICHA ESPECIFICACAO DA RECEITA			ARRECADADO ATE O MES ESTIMADA	ARRECADADO NO MES POR ARRECADAR	TOTAL ARRECADADO ARRECADADO A MAIOR
1721.34.03	95	Programa Errad.Trabalho Infantil-FETI			
			14.312,00	14.312,00	
1721.34.08	96	Programa Bolsa Familia	11.009,40	2.076,80	13.086,20
			5.000,00		8.086,20
1721.34.09	97	Programa Social - Outras Transferencias	6.808,00	1.702,00	8.510,00
			30.000,00	21.490,00	
1721.35.00		Transf.Rec.Fundo Nac.Des.Educ.-FNDE	48.977,26	947,72	49.924,98
			83.860,60	33.939,62	
1721.35.01	98	FNDE = Transporte Escolar	7.040,94	947,72	7.988,66
			27.500,00	19.511,34	
1721.35.02	99	FNDE - Educacao de Jovens			
			10.002,60	10.002,60	
1721.35.03	100	FNDE - Brasil Alfabetizado			
			6.078,00	6.078,00	
1721.35.04	101	FNDE - Salario Educacao	34.933,02		34.933,02
			10.000,00		24.933,02
1721.35.05	102	FNDE - Dinheiro Direto Escola	7.003,30		7.003,30
			9.500,00	2.496,70	
1721.35.09	103	FNDE - Outras Transferencias			
			20.780,00	20.780,00	
1721.36.00		Transferencia Financeira LC 87/96	8.458,46	768,95	9.227,41
			15.000,00	5.772,59	
1721.36.01	104	Trans. Lei Complementar 78/96	8.458,46	768,95	9.227,41
			15.000,00	5.772,59	
1722.00.00		Transferencias dos Estados	915.363,33	77.692,25	993.055,58
			1.098.304,00	105.248,42	
1722.01.00		Participacao na Receita dos Estados	900.096,24	71.959,66	972.055,90
			1.068.056,00	96.000,10	
1722.01.01	105	Transf.dos Estados da Cota-Parte do ICMS	791.508,86	69.042,54	860.551,40
			932.000,00	71.448,60	
1722.01.02	106	Transf.dos Estados da Cota-Parte do IPVA	75.823,95	1.396,55	77.220,50
			80.000,00	2.779,50	
1722.01.04	107	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	14.601,96	1.520,57	16.122,53
			16.170,00	47,47	
1722.01.13	108	Cont.Intervencao Dominio Economico-CIDE	18.161,47		18.161,47
			32.340,00	14.178,53	
1722.01.30	109	Cota-Parte Contrib. Salario-Educacao			
			5.390,00	5.390,00	
1722.01.33	110	Transf.Rec.Sist.Unico de Saude - SUS			
			1.078,00	1.078,00	
1722.01.99	111	Outras Partic.na Receita dos Estados			
			1.078,00	1.078,00	
1722.20.00	112	Cota Parte Comp. Fin. Recursos Minerais			
			1.078,00	1.078,00	
1722.22.00		Transf. Cota-Parte da Comp. Financ. 25%			
			500,00	500,00	



CODIGO FICHA ESPECIFICACAO DA RECEITA			ARRECADADO ATE O MES ESTIMADA	ARRECADADO NO MES POR ARRECADAR	TOTAL ARRECADADO ARRECADADO A MAIOR
1722.22.11	113	Cota-Parte Comp.Financ. de Rec. Hidricos	500,00	500,00	
1722.33.00		Transf.Rec.Est.p/Programas de Saude	15.267,09	5.732,59	20.999,68
			28.670,00	7.670,32	
1722.33.01	114	Programa Viva Vida	5.390,00	5.390,00	
1722.33.08	115	Programa Saude em Casa	13.750,00	2.500,00	16.250,00
			12.500,00		3.750,00
1722.33.09	116	Outras Transferencias	1.517,09	3.232,59	4.749,68
			10.780,00	6.030,32	
1723.99.00		Transferencia dos Municipios	1.078,00	1.078,00	
1723.99.00	117	Outras Transf. dos Municipios	1.078,00	1.078,00	
1724.00.00		Transferencias Multigovernamentais	662.449,18	51.106,50	713.555,68
			581.078,00		132.477,68
1724.01.00	118	Transferencias de Recursos do FUNDEB	662.449,18	51.106,50	713.555,68
			580.000,00		133.555,68
1724.02.00	119	Transf.Recursos da Complement. ao FUNDEB	1.078,00	1.078,00	
		EXCESSO DE ARRECADACAO			
1730.00.00		Transferencias de Instituicoes Privadas	1.078,00	1.078,00	
1730.01.00	120	Transferencia Instituicao Privadas	1.078,00	1.078,00	
1750.00.00		TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	1.078,00	1.078,00	
1750.01.00	121	Transferencia Pessoas	1.078,00	1.078,00	
1760.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	32.919,46	7.032,74	39.952,20
			380.438,00	340.485,80	
1761.00.00		TRANSF.CONVENIOS UNIAO E SUAS ENTIDADES	22.607,34	5.559,56	28.166,90
			209.680,00	181.513,10	
1761.01.00	122	Transf.Conv.da Uniao p/Sist.U.Saude-SUS	41.560,00	41.560,00	
1761.02.00	123	Transf. Convenio Programa Educacao	3.220,00	459,96	3.679,96
			45.000,00	41.320,04	
1761.03.00	124	Transf. Conv.Prog.Assistencia Social	30.780,00	30.780,00	
1761.04.00	125	Transf.Conv.Prog.Combate Fome	1.606,94		1.606,94
			30.780,00	29.173,06	
1761.05.00	126	Transf.Conv.Prog.Saneamento Basico	10.000,00	10.000,00	
1761.09.00	127	Transf.Conv.Merenda Escolar	17.780,40	5.099,60	22.880,00
			41.560,00	18.680,00	



CODIGO FICHA ESPECIFICACAO DA RECEITA			ARRECADADO ATE O MES ESTIMADA	ARRECADADO NO MES POR ARRECADAR	TOTAL ARRECADADO ARRECADADO A MAIOR
1761.99.00	128	Outras Transf. de Convenios da Uniao	10.000,00	10.000,00	
1762.00.00		TRANSF.COMV.ESTADOS DIST.FED.SUAS ENTIDA	10.312,12	1.473,18	11.785,30
1762.01.00	129	Transf. Convenio SUS	169.680,00	157.894,70	
1762.02.00	130	Transf. Convenio Ensino	41.560,00	41.560,00	
			41.560,00	41.560,00	
1762.03.00		Transferencia Convenios	10.312,12	1.473,18	11.785,30
1762.03.04	131	Conv.Transporte Escolar Estadual	45.000,00	33.214,70	
			10.312,12	1.473,18	11.785,30
1762.99.00	132	Outras Transf. de Convenio dos Estados	45.000,00	33.214,70	
			41.560,00	41.560,00	
1763.00.00		TRANSF.DE CONV.MUNIC.E DE SUAS ENTIDADES			
1763.01.00	133	Convenio c/Municipio	1.078,00	1.078,00	
			1.078,00	1.078,00	
1900.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.833,59	31.947,88	116.781,47
			60.528,20	3.156,28	56.253,27
1910.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA	8.544,46	526,86	9.071,32
			10.610,60	1.539,28	
1911.00.00		Multas e Juros de Mora dos Tributos	586,57	333,42	919,99
1911.05.00	134	Multas Juros Mora Taxa Fiscal. Vig. San.	2.587,20	1.667,21	
1911.38.00	135	Multas Juros Mora Imp.s/Pr.Ter.Urb. IPTU	107,80	107,80	
			533,53	321,66	855,19
1911.39.00	136	Multas Juros Mora Imp.s/Transf.Bens Inov	1.078,00	222,81	
1911.40.00	137	Multas e Juros Mora Imp. s/ Serv. - ISS	107,80	107,80	
1911.99.00	138	Multas e Juros de Mora Outros Tributos	1.078,00	1.078,00	
			53,04	11,76	64,80
			215,60	150,80	
1913.00.00		Multas Juros Mora Div.Ativa dos Tributos	4.161,44	193,44	4.354,88
1913.11.00	139	Multas Juros Mora D.A.Imp.Prop.Ter.Urb.	7.915,60	3.560,72	
			4.046,44	193,44	4.239,88
1913.12.00	140	Multas Juros Mora D.A.Imp.Transf.B.Imov.	6.000,00	1.760,12	
1913.13.00	141	Multas Juros Mora D.A. Imp. s/Serv. ISS	107,80	107,80	
			115,00		115,00
1913.99.00	142	Multas Juros Mora Div.Ativ.Outros Trib.	1.700,00	1.585,00	
			107,80	107,80	



CODIGO FICHA ESPECIFICACAO DA RECEITA		ARRECADADO ATE O MES ESTIMADA	ARRECADADO NO MES POR ARRECADAR	TOTAL ARRECADADO ARRECADADO A MAIOR
1919.00.00	Multas de Outras Origens	3.796,45		3.796,45
		107,80		3.688,65
1919.99.00	143 Outras Multas	3.796,45		3.796,45
		107,80		3.688,65
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	65.998,13	31.084,05	97.082,18
		21.617,00	1.617,00	75.465,18
1921.00.00	Indenizacoes			
		1.617,00	1.617,00	
1921.99.00	144 Indeniz. p/Danos Causados Patrim.Publico	1.078,00	1.078,00	
		539,00	539,00	
1921.99.00	145 Outras Indenizacoes			
		539,00	539,00	
1922.00.00	RESTITUICOES	65.998,13	31.084,05	97.082,18
		20.000,00		77.082,18
1922.99.00	Outras Restituicoes	65.998,13	31.084,05	97.082,18
		20.000,00		77.082,18
1922.99.02	146 * Outras Restituicao	65.998,13	31.084,05	97.082,18
		20.000,00		77.082,18
LD EXCESSO DE ARRECADACAO - ITEM V				77.082,18
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	7.143,39	284,26	7.427,65
		15.341,80	7.914,15	
1931.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	7.143,39	284,26	7.427,65
		13.185,80	5.758,15	
1931.11.00	147 Rec. D.Ativa Imp.s/Prop.Ter.Urbana -IPTU	6.873,71	284,26	7.157,97
		12.000,00	4.842,03	
1931.12.00	148 Rec. D.Ativa Imp.s/Transf.Bens Imoveis			
		107,80	107,80	
1931.13.00	149 Rec. Divida Ativa Imp. s/ Servicos - ISS	269,68		269,68
		1.078,00	808,32	
1932.00.00	Receita da Divida Ativa nao Tributaria			
		2.156,00	2.156,00	
1932.99.00	150 Receita Div.Ativa nao Trib. Outras Rec.			
		2.156,00	2.156,00	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3.147,61	52,71	3.200,32
		12.958,80	9.758,48	
1990.04.00	151 Prod.Depositos Abandon.(Dinh.Obj.valor)			
		107,80	107,80	
1990.31.00	152 Servico de telefonia			
		1.078,00	1.078,00	
1990.41.02	153 Servicos Convenio Correio			
		1.078,00	1.078,00	
1990.42.00	154 Exposicao, Feiras e Mercados			
		1.078,00	1.078,00	



CODIGO FICHA ESPECIFICACAO DA RECEITA			ARRECADADO ATE O MES ESTIMADA	ARRECADADO NO MES POR ARRECADAR	TOTAL ARRECADADO ARRECADADO A MAIOR
1990.43.00	155	Fundo Municipal Meio Ambiente	107,80	107,80	
1990.44.00	156	Outras Receitas Poder Legislativo	2.000,00	2.000,00	
1990.45.00	157	Fundo Municipal Seguranca	107,80	107,80	
1990.46.00	158	Fundo Municipal Assistencia Social	107,80	107,80	
1990.47.00	159	Fundo Municipal Eletrificacao Rural	107,80	107,80	
1990.48.00	160	Fundo Municipal Criancae e Adolescente	107,80	107,80	
1990.49.00	161	Descontos Obtidos	1.078,00	1.078,00	
1990.99.00	162	Outras Receitas	3.147,61	52,71	3.200,32
			6.000,00	2.799,68	
2000.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	423.198,45		423.198,45
			733.419,60	310.221,15	
2100.00.00		OPERACOES DE CREDITO	21.560,00	21.560,00	
2110.00.00		OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	21.560,00	21.560,00	
2114.00.00		Operac. Cred. Int. Relat. Prog. Governo	21.560,00	21.560,00	
2114.03.00	163	Operac. Cred. Internas p/Prog.Saneamento	10.780,00	10.780,00	
2114.09.00	164	Outr.Op.Cred.Int.Rel.Prog.de Governo	10.780,00	10.780,00	
2200.00.00		ALIENACAO DE BENS	45.491,60	45.491,60	
2210.00.00		ALIENACAO DE BENS MOVEIS	34.711,60	34.711,60	
2211.00.00		Alienacao de Titulos Mobiliarios	1.078,00	1.078,00	
2211.99.00	165	Receita de Outros Titulos Mobiliarios	1.078,00	1.078,00	
2216.00.00		ALIENAC. BENS MOVEIS ADQUIR.C/REC.VINC.	1.078,00	1.078,00	
2216.99.00	166	Al.Bens Moveis Adquir.c/Outros Rec.Vinc.	1.078,00	1.078,00	
2217.00.00	167	Alien.Bens Moveis Adquir.c/Rec.nao Vinc.	32.555,60	32.555,60	
2220.00.00		ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	10.780,00	10.780,00	



CODIGO FICHA ESPECIFICACAO DA RECEITA			ARRECADADO ATE O MES ESTIMADA	ARRECADADO NO MES POR ARRECADAR	TOTAL ARRECADADO ARRECADADO A MAIOR
2225.00.00	168	Alienacao de Imoveis Urbanos			
			5.390,00	5.390,00	
2229.00.00	169	Alienacao de Outros Bens Imoveis			
			5.390,00	5.390,00	
2400.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	423.198,45 666.368,00		423.198,45
				243.169,55	
2420.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
			269.028,00	269.028,00	
2421.00.00		Transferencias da Uniao			
			252.858,00	252.858,00	
2421.01.00	170	Transf.Rec.Sist.Unico de Saude - SUS			
			1.078,00	1.078,00	
2421.02.00	171	Transf.Recursos Destin. Prog. Educacao			
			1.000,00	1.000,00	
2421.02.02	172	Cota Parte do FPM			
			240.000,00	240.000,00	
2421.99.00	173	Outras Transferencias da Uniao			
			10.780,00	10.780,00	
2422.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
			16.170,00	16.170,00	
2422.01.00	174	Transf. Recursos Sist. Unico Saude - SUS			
			8.624,00	8.624,00	
2422.02.00	175	Transf. Rec. Dest. a Progr. de Educacao			
			5.390,00	5.390,00	
2422.99.00	176	Outras Transferencias dos Estados			
			2.156,00	2.156,00	
2470.00.00		TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	423.198,45 397.340,00		423.198,45 25.858,45
				9.141,55	
2471.00.00		TRANSF. CONV. C/ UNIAO E ENTIDADES			
			121.398,45 225.000,00		121.398,45
				103.601,55	
2471.01.00	177	Transf.Rec.Sist.Un.Saude - SUS			
			100.000,00	100.000,00	
2471.02.00	178	Recursos Ensino			
			45.000,00	45.000,00	
2471.03.00	179	Transf. Convenio Saneamento Basico			
			20.000,00	20.000,00	
2471.04.00	180	Transf. Convenio Meio Ambiente			
			10.000,00	10.000,00	
2471.99.00	181	Outras Transferencias de Convenio Uniao			
			121.398,45 50.000,00		121.398,45 71.398,45
2472.00.00		TRANSF.CONV.C/ESTADO E DIST. FEDERAL			
			301.800,00		301.800,00
2472.01.00	182	Recursos Saude			
			172.340,00 1.800,00	30.540,00	129.460,00 1.800,00
			32.340,00	30.540,00	



INCISI
II

423.198,45
25.858,45

CODIGO FICHA ESPECIFICACAO DA RECEITA			ARRECADADO ATE O MES ESTIMADA	ARRECADADO NO MES POR ARRECADAR	TOTAL ARRECADADO ARRECADADO A MAIOR
2472.02.00	183	Recursos Ensino	170.000,00		170.000,00
2472.03.00	184	Transf. Convenio Saneamento Basico	45.000,00		125.000,00
			50.000,00		50.000,00
2472.04.00	185	Transf. Convenio Meio Ambiente	20.000,00		30.000,00
2472.99.00	186	Outras Transf. de Convenio dos Estados	10.000,00	10.000,00	
			80.000,00		80.000,00
			65.000,00		15.000,00
9000.00.00		Deducoes da Receita Corrente	-889.396,96	-90.998,18	-980.395,14
			-894.734,36	85.660,78	
9700.00.00		DEDUCAO TRANSFERENCIAS CORRENTES	-889.396,96	-90.998,18	-980.395,14
			-894.734,36	85.660,78	
9720.00.00		DEDUCAO TRANSFERENCIAS INTERGOVERN.	-889.396,96	-90.998,18	-980.395,14
			-894.734,36	85.660,78	
9721.00.00		DEDUCAO TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-731.554,32	-77.877,86	-809.432,18
			-710.270,80	99.161,38	
9721.01.00		Deducao de Receita p/ Formacao do FUNDEB	-730.003,96	-77.736,92	-807.740,88
			-707.521,30	100.219,58	
9721.01.02	187	Deducao de Rec. p/ Form. do FUNDEB-FPM	-729.607,32	-77.723,37	-807.330,69
			-703.872,00	103.458,69	
9721.01.05	188	Deducao Receita FUNDEB ITR	-396,64	-13,55	-410,19
			-533,20		123,01
9721.01.12	189	Deducao Rec p/Formacao FUNDEF-IPI Export	-3.116,10		3.116,10
			-1.550,36	-140,94	-1.691,30
9721.36.00	190	Deducao FUNDEB LC 87/96	-2.749,50		1.058,20
9722.00.00		DEDUCAO TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-157.842,64	-13.120,32	-170.962,96
			-184.463,56		13.500,60
9722.01.00		Deducao de Receita p/ Formacao do FUNDEB	-157.842,64	-13.120,32	-170.962,96
			-184.463,56		13.500,60
9722.01.01	191	Deducao da Receita do FUNDEB-ICMS	-145.036,25	-12.655,49	-157.691,74
			-170.835,60		13.143,86
9722.01.02	192	Deducao Receita FUNDEB IPVA	-10.190,60	-186,10	-10.376,70
			-10.664,00		287,30
9722.01.04	193	Deducao da Rec. do FUNDEB - IPI Export.	-2.615,79	-278,73	-2.894,52
			-2.963,96		69,44
TOTAL ORCAMENTARIO			5.815.834,99	774.075,08	6.589.910,07
9000.00.00		RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA			
9000.00.16	9.916	Extra - Camara Municipal	13.235,03	1.291,41	14.526,44
9000.00.17	9.917	Pensao Alimenticia	8.572,69	1.540,02	10.112,71

CODIGO FICHA ESPECIFICACAO DA RECEITA		ARRECADADO ATE O MES ESTIMADA	ARRECADADO NO MES POR ARRECADAR	TOTAL ARRECADADO ARRECADADO A MAIOR
9000.00.18 9.918	Instituto de Previdencia Servidores			
9000.00.19 9.919	I.N.S.S.	142.632,23	29.090,25	171.722,48
9000.00.20 9.920	IPSEMG			
9000.00.21 9.921	INSS Retencao 11% P. Juridica	16.664,88		16.664,88
9000.00.22 9.922	Salario Familia - INSS	24.991,68	3.887,70	28.879,38
9000.00.23 9.923	Emprestimo Bancario			
9000.00.24 9.924	Pagamento de Pessoal			
9000.00.25 9.925	PASEP Funcionarios			
9000.00.26 9.926	Vale Transporte			
9000.00.27 9.927	Multas de Transito			
9000.00.28 9.928	Contribuicao Sindical			
9000.00.29 9.929	Contribuicao SIND-UTE			
9000.00.30 9.930	SEST/SENAT	87,47	11,30	98,77
9000.00.31 9.931	Restituicoes			
9000.00.32 9.932	Restituicao do PASEP			
9000.00.33 9.933	Transferencia PASEP			
9000.00.34 9.934	INSS Retencao 11% Pessoa Fisica	4.399,35	326,15	4.725,50
9000.00.35 9.935	INSS-Camara Municipal			
9000.00.36 9.936	Acordo Judicial			
9000.00.38 9.938	Transferencia F.Crianca Adolescente			
9000.00.41 9.941	IRRF - Camara Municipal			
9000.00.51 9.951	TRANSFERENCIA P/CAMARA MUNICIPAL	270.672,00	25.000,00	295.672,00
9000.00.52 9.952	DEVOLUCAO FINAN CAMARA MUNICIPAL FL	47.500,00	4.000,00	51.500,00
9000.00.64 9.964	ASPEMC			
9000.00.65 9.965	IRRF - Camara Municipal			
9000.00.66 9.966	Associacao Espirita Carangola			



CODIGO FICHA ESPECIFICACAO DA RECEITA	ARRECADADO ATE O MES ESTIMADA	ARRECADADO NO MES POR ARRECADAR	TOTAL ARRECADADO ARRECADADO A MAIOR
9000.00.67 9.967 Rentabilidade de Aplicacao			
9000.00.68 9.968 Salario Maternidade	12.154,83		12.154,83
9000.00.71 9.971 Devedor Extra-Camara Municipal			
9000.00.72 9.972 Devedor- Salario Familia			
9000.00.73 9.973 Devedor- Multas de Transito			
9000.00.74 9.974 Devedor -Caixa Economica Federal			
9000.00.75 9.975 Devedor - Salario Maternidade			
9000.00.76 9.976 Devedor - Crianca Adolescente			
9000.00.77 9.977 Devedor SEST/SENAT			
9000.00.80 9.980 Devedores Diversos e Outros			
9000.00.81 9.981 Farmacia Basica			
RESTOS A PAGAR DE 2008		190.328,31	190.328,31
TOTAL EXTRA ORCAMENTARIO ...=	540.910,16	255.475,14	796.385,30
TOTAL GERAL DA RECEITA=	6.356.745,15	1.029.550,22	7.386.295,37
SALDO DO MES ANTERIOR			
EM CAIXA			
EM BANCOS.....=	647.102,07	700.594,34	647.102,07
SOMA DOS SALDOS	647.102,07	700.594,34	647.102,07
TOTAL GERAL	7.003.847,22	1.730.144,56	8.033.397,44



JOSE CLERIO ALVES TERRA
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador(a) da Despesa

EDUARDO REIS KIEFER
CONTADOR CRC-010841 MG
Contador(a)

FICHA CATEGORIA ECONOMICA	ARRECADADO ATE O MES ESTIMADA	ARRECADADO NO MES POR ARRECADAR	TOTAL ARRECADADO ARRECADADO A MAIOR
RECEITAS CORRENTES	6.282.033,50 6.682.512,05	865.073,26 98.187,27	7.147.106,76 464.594,71
RECEITAS CORRENTES - INTRA			
RECEITAS DE CAPITAL	423.198,45 733.419,60	310.221,15	423.198,45
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA			
RECEITAS RETIFICADORAS	-889.396,96 -894.734,36	-90.998,18 85.660,78	-980.395,14
RECEITA EXTRA ORCAMENTARIA	540.910,16	255.475,14	796.385,30
TOTAL GERAL DA RECEITA	6.356.745,15 6.521.197,29	1.029.550,22 494.069,20	7.386.295,37 464.594,71





PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG
QUADRO GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2008

2	- PODER EXECUTIVO		
2.02	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.02.1	- GABINETE DO PREFEITO		
0412204022008	- MANUTENCAO SERVICOS DO GABINETE		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	949,96
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	1.400,00
2.02.2	- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
0412204022017	- MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	5.797,17
3.3.90.01.	- Aposentadorias e Reformas	R\$	192,71
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	10,00
0412209022018	- MANUTENCAO PREVIDENCIA REGIME GERAL		
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	13.800,00
2.02.3	- SECRETARIA DA FAZENDA		
0412304122033	- MANUT.SERV.FAZENDA/TESOURARIA		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	6.116,55
2.02.4	- SECRETARIA ENSINO CULTURA ESPORTE		
1236109022042	- PREVIDENCIA PESSOAL ENSINO 25%		
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	150,00
2.02.6	- SECRETARIA DE OBRAS e INTERIOR		
1545215022078	- MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	10.000,00
2678226062081	- MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	10.500,00
2.03	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.03.1	- FUNDO MUNICIPAL SAUDE		
1030100402103	- MANUTENCAO PREV.PROPRIA/GERAL		
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	10.735,00
2.06	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.06.1	- FUNDO MANUT.DESENV.EDUCAÇAO BASICA		
1236100922123	- REMUNERACAO PROFESSOR MAGISTERIO		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	11.000,00
1	- PODER LEGISLATIVO		
1.01	- CAMARA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
1.01.1	- Legislativa		
0103100542002	- MANUTENCAO ATIVIDADE DA CAMARA		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	2.000,00
2	- PODER EXECUTIVO		
2.02	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.02.1	- GABINETE DO PREFEITO		
0206100242006	- CONVENIO JUSTICA ELEITORAL		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	3.700,00
0206204072007	- ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTICA		
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	1.000,00
0412204022008	- MANUTENCAO SERVICOS DO GABINETE		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	26.229,37
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	4.250,00
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	250,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	33.300,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	15.100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	4.850,00
0412224012009	- DIVULGACAO DE ATOS DO GOVERNO		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	14.460,00
2.02.2	- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
0206100242011	- MANUT. JUDICIARIO E DEFEN. PUBLICA		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	2.650,00
0412200131005	- AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTO		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	4.000,00
0412200452016	- CONTRIBUICAO PASEP-GERAL		
3.3.90.47.	- Obrigacoes Tribut.ar.e Contributivas	R\$	28.500,00

INCISO

→ I

→ I

→ I

→ I



0412204022017	- MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	11.702,83
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas	R\$	10.500,00
3.3.90.01.	- Aposentadorias e Reformas	R\$	32.807,29
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	11.600,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	1.210,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	6.790,00
0412209022018	- MANUTENCAO PREVIDENCIA REGIME GERAL		
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	86.000,00
0412604041008	- PROGRAMA INFORMATIZACAO MUNICIPAL		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	17.500,00
0412900482022	- MANUTENCAO CONVENIO SIAT/AF		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	5.200,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	100,00
0515306012024	- CONVENIO JUNTA SERVICO MILITAR		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.010,00
2.02.3	- SECRETARIA DA FAZENDA		
0412301361012	- AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA		
4.6.90.71.	- Principal Div. Contratual Resgatado	R\$	31.350,00
0412304122033	- MANUT.SERV.FAZENDA/TESOURARIA		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	3.983,45
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	1.070,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.755,00
3.3.90.93.	- Indenizacoes e Restituicoes	R\$	8.700,00
0412400432034	- MANUTENCAO SERVICOS CONTABILIDADE		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	7.250,00
2.02.4	- SECRETARIA ENSINO CULTURA ESPORTE		
1230600942038	- PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	44.420,00
1236109022044	- PREVIDENCIA ANTERIOR 1998		
3.3.90.01.	- Aposentadorias e Reformas	R\$	1.250,00
1236112022045	- MANUTENCAO ADMINISTRACAO EDUCACAO		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	9.100,00
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas	R\$	4.000,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	4.400,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	5.150,00
1236112022046	- MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	8.500,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	21.200,00
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	2.350,00
1236112022047	- PROG.DINHEIRO DIRETO ESCOLA-CUSTEIO		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	2.100,00
1236112022049	- MANUTENCAO ESCOLA ENSINO FUNDAMENTA		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	12.000,00
1236112022050	- PROGRAMA FNDE SALARIO EDUCACAO		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	15.700,00
1236112111020	- AQUIS.VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	45.800,00
1236112112054	- MANUT.TRANSF. ESCOLAR ENS.FUNDAMENT		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	10.800,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	41.300,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	9.465,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	24.480,00
1236212112056	- TRANSP.ESCOLAR ENS.MEDIO/SUPERIOR		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	8.000,00
1236512052057	- MANUTENCAO ATENDIMENTO INFANTIL		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	1.800,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	4.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	600,00
1236512052058	- MANUNTENCAO PRE-ESCOLA		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	2.400,00
1236712072060	- PROGRAMA EDUCACAO ESPECIAL		
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	3.305,00
1239200172062	- APOIO BANDA DE MUSICA		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.100,00
2369523022065	- REALIZ.APOIO FEST.CIVICA/FOLC/CULTU		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.750,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	40.750,00
2745227042067	- MANUT.PARQUES ESPORTIVOS/AREA LAZER		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	24.000,00

INCISO

→ I

INCISO
→ III

→ I

→ I

→ I
→ I

INCISO
→ II - CONVENIO
SEE-HG



3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	900,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	4.300,00
2781227012068	- MANUTENCAO PROGRAMA ESPORTE AMADOR	
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	16.600,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	8.600,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	9.900,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	6.800,00
2.02.5	- SECRET.SAUDE,ASSIST.SOCIAL SANEAMEN	
1751217012070	- MANUT.SERVICOS AGUA/ESGOTO/PLUVIAL	
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	24.150,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	22.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	5.250,00
2.02.6	- SECRETARIA DE OBRAS e INTERIOR	
1545101132072	- MANUTENCAO SERVICOS FUNERARIOS	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	5.000,00
1545201112075	- MANUT.ADMINISTRACAO SECRET.OBRAS	
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	11.900,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	16.500,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	11.500,00
1545201112076	- MANUTENCAO VIAS PUBLICAS	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	6.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	2.340,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	2.350,00
1545201112077	- MANUTENCAO VEICULO SEC.OBRAS	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	24.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	4.000,00
1545201121043	- ABERT.CALC.PAV.CONST.MURO/PRACA	
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico R\$	95.000,00
1545215022078	- MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA	
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	9.000,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	13.500,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	6.220,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	11.150,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	14.850,00
1545215042079	- MANUTENCAO PRACAS/PARQUES/JARDINS	
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	3.100,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	5.600,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	3.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	1.500,00
2678226061046	- CONST. ESTRADA/PONTE/OBRAS ARTISTIC	
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico R\$	53.000,00
2678226062081	- MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS	
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	3.000,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	105.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	200,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	28.400,00
2.02.7	- SECRET.AGRICULT.PEC.ABAST.M.AMB.TUR	
1854118032083	- PROGRAMA DISTRIBUICAO MUDAS	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	1.000,00
2060620022092	- MANUTENCAO INCENTIVO MEIO RURAL	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	1.200,00
2060620042096	- MANUTENCAO CONVENIO EMATER	
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	100,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	6.250,00
3.3.30.41.	- Contribuicoes R\$	5.991,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	1.105,00
2060620042097	- REALIZACAO EXPOSICAO AGRO-PECUARIA	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	16.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	5.800,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	79.100,00
2.03	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS	
2.03.1	- FUNDO MUNICIPAL SAUDE	
1012200402102	- MANUTENCAO ADMINISTRACAO SAUDE	
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	13.000,00
3.3.90.39.14	- Telefone R\$	1.400,00
1030100402103	- MANUTENCAO PREV.PROPRIA/GERAL	
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais R\$	50.100,00
1030100452104	- PASEP SAUDE	
3.3.90.47.	- Obrigacoes Tributar.e Contributivas R\$	3.600,00
1030110041055	- AQUIS.VEICULO ASSISTENCIA MEDICA	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	6.000,00

INCISO

→ I

→ I

→ I

→ I

INCISO
→ II - CONVENIO
SETOP

→ I

→ I

→ I

→ I

→ I

→ I

→ I

→ I

→ I

→ I

→ I

→ I

→ I

→ I

→ I

→ I

→ I

→ I

→ I

→ I

→ I

→ I

→ I

→ I

→ I

→ I

→ I

→ I

→ I

→ I



1030110041056	- AQUIS.MOVEIS/EQUIPAMENTO A.MEDICA	R\$	2.000,00
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	
1030110041057	- CONSTRUCAO POSTO DE SAUDE		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	118.900,00
1030110042105	- MANUT.ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGI		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	121.950,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	8.500,00
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas	R\$	12.200,00
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	26.300,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	3.500,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	22.050,00
1030110042106	- MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL		
3.3.90.41.	- Contribuicoes	R\$	16.550,00
1030110042107	- CONSORCIO INTER.SAUDE-CORRENTE CONS		
3.3.70.41.	- Contribuicoes	R\$	30.750,00
1030110042108	- MANUTENCAO VEICULO SAUDE		
3.3.90.30.20	- Pecas e Acessorios	R\$	12.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	1.800,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	25.480,00
1030110042109	- MANUT.PROGRAMA SAUDE BUCAL		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	28.900,00
1030110072110	- CONVENIO MANUTENCAO FARMACIA BASICA		
3.3.30.41.	- Contribuicoes	R\$	1.900,00
1030110132111	- PROGRAMA SAUDE FAMILIA		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	40.500,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	12.350,00
1030110132112	- PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO SAUDE		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	27.200,00
1030410122114	- MANUNTECAO VIGILANCIA SANITARIA		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	2.100,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	800,00
1030510082115	- PREVENCAO/COMBATE DOENCAS TRANSMISS		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	4.300,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	13.100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	3.200,00
2.05	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.05.1	- FUNDO M.DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
0824308052119	- PROGRAMA CRIANCA E ADOLESCENTE		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	18.200,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	525,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	300,00
2.06	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.06.1	- FUNDO MANUT.DESENV.EDUCAO BASICA		
1236100922123	- REMUNERACAO PROFESSOR MAGISTERIO		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	26.000,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	49.200,00
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas	R\$	5.000,00
1236100922124	- PREVIDENCIA PROPRIA/GERAL 60%		
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	11.660,00
1236100922125	- PREVIDENCIA PROPRIA/GERAL 40%		
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	27.800,00
1236112021065	- AQUIS.MOVEIS/EQUIP.ENS. FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	30.000,00
1236112022127	- MANUTENCAO ENSINO BASICO		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	25.000,00
1236112112129	- TRANSP.ESCOLAR ENSINO BASICO		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	7.200,00
1236512052131	- MANUTENCAO PRE-ESCOLAR		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	300,00
2.07	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.07.1	- FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL		
0824400901066	- PROGRAMA REAPARELHAMENTO S.SOCIAL		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	1.400,00
0824400902136	- MANUT.PROGRAMA ASSSITENCIA SOCIAL		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	13.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	14.020,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	42.700,00
2.10	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.10.1	- FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE		
1854110032141	- CONTROLE E EDUCACAO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	6.000,00

INCISO
II - CONVENIO
SES/NG

II - PARTE
30.3753



2.12	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS	
2.12.1	- FUNDO MUNICIPAL HABITACAO	
1648216012143	- PROGRAMA HABITACIONAL	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	1.200,00
TOTAL DOS CREDITOS		R\$ 2.347.280,33



QUADRO GERAL DAS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE 2008

1	- PODER LEGISLATIVO		
1.01	- CAMARA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
1.01.1	- Legislativa		
0103100541002	- CONST. REFORMA SEDE CAMARA		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	7.000,00	
2	- PODER EXECUTIVO		
2.02	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.02.1	- GABINETE DO PREFEITO		
0206100242006	- CONVENIO JUSTICA ELEITORAL		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	33,57	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	500,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	200,00	
0206204072007	- ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTICA		
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	100,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	10,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	9.811,98	
0412204021004	- AQUIS.VEICULO/MOVEIS/EQUIP/GABINETE		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	14.620,00	
0412204022008	- MANUTENCAO SERVICOS DO GABINETE		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	3.814,30	
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	25,12	
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais R\$	1,50	
3.3.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	1.000,00	
3.3.90.14.	- Diarias - Civil R\$	10,00	
3.3.90.20.	- Auxilio Financeiro e Pesquisadores R\$	500,00	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	8,69	
3.3.90.33.	- Passagens e Despesas c/ Locomocao R\$	3.753,80	
3.3.90.35.	- Servicos de Consultoria R\$	5.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	3.092,06	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	23,43	
0412224012009	- DIVULGACAO DE ATOS DO GOVERNO		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	4,80	
0412404062010	- MAN.ATIVIDADES CONTROLE INTERNO		
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	500,00	
3.3.90.33.	- Passagens e Despesas c/ Locomocao R\$	500,00	
3.3.90.35.	- Servicos de Consultoria R\$	500,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	500,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	500,00	
2.02.2	- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
0206100242011	- MANUT. JUDICIARIO E DEFEN. PUBLICA		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	25,00	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	250,00	
3.3.90.35.	- Servicos de Consultoria R\$	5.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	500,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	5.000,00	
3.3.90.91.	- Sentencas Judiciais R\$	100,00	
0206100242012	- PENSAO INDENIZATORIA		
3.3.90.93.	- Indenizacoes e Restituicoes R\$	200,00	
0209100242013	- MANUT.CONVENIO JUSTICA ESTADUAL		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	10.000,00	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	500,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	1.000,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	1.000,00	
0309100372014	- MANUTENCAO SERV.PROTECAO CONSUMIDOR		
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	200,00	
0412200131005	- AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTO		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	520,00	
0412200141006	- CONSTRUCAO PROPRIO MUNICIPAL		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	10.000,00	
0412200392015	- CONTRIBUICAO ASSOCIACOES MUNICIPAIS		
3.3.70.41.	- Contribuicoes R\$	3.000,00	
0412200452016	- CONTRIBUICAO PASEP-GERAL		
3.3.90.47.	- Obrigacoes Tributar.e Contributivas R\$	284,94	
0412204022017	- MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS		

INCISO
I

I
I

I

I

3.1.90.01.	- Aposentadorias e Reformas	R\$	1.000,00	→ I
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	160,95	→ I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	13.851,04	→ I
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas	R\$	3.225,70	
3.3.90.01.	- Aposentadorias e Reformas	R\$	313,57	
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	1.020,00	
3.3.90.19.	- Auxilio-Fardamento	R\$	500,00	
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	989,21	
3.3.90.33.	- Passagens e Despesas c/ Locomocao	R\$	1.000,00	
3.3.90.35.	- Servicos de Consultoria	R\$	1.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	10,00	
3.3.90.38.	- Arrendamento Mercantil	R\$	1.000,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	391,21	
0412204051007	- AQUIS.IMOVEIS INST.PROPRIOS MUNICIPI			
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	R\$	5.000,00	
0412209022018	- MANUTENCAO PREVIDENCIA REGIME GERAL			
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	3,72	
0412209022019	- MANUTENCAO PREVIDENCIA PROPRIA			
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	100,00	
0412604041008	- PROGRAMA INFORMATIZACAO MUNICIPAL			
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	161,55	
0412604042020	- MANUT. PROGRAMA INFORMATIZACAO			
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	48,52	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	3.400,00	
0412800122021	- TREINAMENTO DE PESSOAL			
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	500,00	
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	200,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	200,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	300,00	
0412900482022	- MANUTENCAO CONVENIO SIAT/AF			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	200,00	→ I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	94,60	→ I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	300,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	16,94	
0413104092023	- RECEPCAO E HOSPEDAGEM AUTORIDADES			
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	250,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00	
0515306012024	- CONVENIO JUNTA SERVICO MILITAR			
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	21,67	→ I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	10,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	100,00	
0618106011009	- CONVENIO CONST.DELEGACIA/CADEIA			
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	500,00	
0618106012025	- MANUT. CONVENIO P.MILITAR/MEIO AMBI			
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	4.672,67	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	1.000,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.219,40	
0618106012026	- MANUTENCAO CONVENIO TRANSITO			
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	200,00	
0618206022027	- MANUTENCAO CONVENIO POLICIA CIVIL			
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	2.000,00	→ I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.000,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00	
0824408022028	- PARTICIPACAO PROGRAMA COMUNITARIO			
3.3.90.41.	- Contribuicoes	R\$	300,00	
2266101271010	- PROGRAMA APOIO PEQUENAS EMPRESAS			
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	1.000,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	5.000,00	
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	R\$	100,00	
2266122012029	- PROGRAMA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	500,00	→ I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	100,00	
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	500,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	500,00	
2472100292030	- MANUTENCAO CONVENIO CORREIO			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	100,00	→ I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	100,00	→ I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	100,00	

INCISO





3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	500,00	
2472224021011	- PROGRAMA TELEFONE RURAL		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	1.000,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	1.000,00	
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial R\$	100,00	
2472224032031	- MANUTENCAO PROG.TELEFONE RURAL		
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	100,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	200,00	
2.02.3	- SECRETARIA DA FAZENDA		
0412301361012	- AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA		
4.6.90.71.	- Principal Div. Contratual Resgatado R\$	3,29	
0412301362032	- ENCARGO DA DIVIDA CONTRATADA		
3.2.90.21.	- Juros Sobre a Divida por Contrato R\$	10.000,00	
0412304121013	- AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	2.000,00	
0412304122033	- MANUT.SERV.FAZENDA/TESSOURARIA		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	161,63	
3.3.90.14.	- Diarias - Civil R\$	10,00	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	86,88	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	203,30	
3.3.90.93.	- Indenizacoes e Restituicoes R\$	87,55	
0412400432034	- MANUTENCAO SERVICOS CONTABILIDADE		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	4.000,00	
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	26,66	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	2.297,80	
3.3.90.35.	- Servicos de Consultoria R\$	10.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	200,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	2.716,80	
0412404062035	- MANUTENCAO FISCALIZACAO RECURSOS		
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	1.000,00	
2.02.4	- SECRETARIA ENSINO CULTURA ESPORTE		
1224300042036	- PROGRAMA SAUDE EDUCANDO		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	100,00	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	200,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	200,00	
1230600942037	- PROGRAMA CONVENIO MERENDA ESCOLAR		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	7.022,00	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	6.292,85	
1230600942038	- PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	16,57	
1236100262039	- PROGRAMA BOLSA/APERF.PROFISSIONAL		
3.3.90.18.	- Auxilio Financeiro a Estudantes R\$	200,00	
1236100452040	- PASEP ENSINO 25%		
3.3.90.47.	- Obrigacoes Tributar.e Contributivas R\$	3.223,04	
1236100921014	- AMORTIZACAO INSS ENSINO		
4.6.90.71.	- Principal Div. Contratual Resgatado R\$	10.000,00	
1236101012041	- PROGRAMMA ERRADICACAO ANALFABETO		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	200,00	
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	100,00	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	100,00	
3.3.90.48.	- Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas R\$	100,00	
1236109022042	- PREVIDENCIA PESSOAL ENSINO 25%		
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais R\$	23,92	
1236109022043	- PREV.PROPRIA/GERAL ENS.FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais R\$	1.000,00	
1236109022044	- PREVIDENCIA ANTERIOR 1998		
3.3.90.01.	- Aposentadorias e Reformas R\$	26,40	
1236112021015	- CONST.ORGAO ADMINISTRATIVO EDUCACAO		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	200,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	100,00	
1236112021016	- CONVENIO REFORMA/CONSTRUCAO ESCOLA		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	3.000,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	100,00	
1236112021017	- PROG.DINHEIRO DIRETO ESCOLA-CAPITAL		
4.4.90.52.01	- Equip.Mat.Permanente Dom.Publico R\$	1.000,00	
1236112021018	- AQUIS.REAPAR. ESC.ENS.FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	5.000,00	
1236112021019	- CONST.REFORMA ESC.ENSINO FUNDAMENTA		

INCISO

→ I

→ I

→ I

→ I

→ I

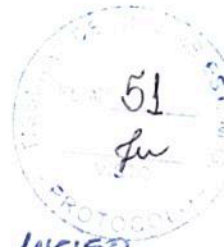
→ I

→ I

4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	20.000,00
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	R\$	100,00
1236112022045	- MANUTENCAO ADMINISTRACAO EDUCACAO		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	9.976,54
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	469,14
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas	R\$	1.035,89
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	430,60
3.3.90.19.	- Auxilio-Fardamento	R\$	100,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	28,52
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	312,33
1236112022046	- MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	47,83
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	22,16
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas	R\$	845,25
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	2,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	8.470,50
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	30.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	500,00
3.3.90.38.	- Arrendamento Mercantil	R\$	200,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	847,60
1236112022047	- PROG.DINHEIRO DIRETO ESCOLA-CUSTEIO		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	65,21
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	91,66
1236112022048	- PROGRAMA APERFEICOAMENTO PESSOAL		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	200,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	500,00
1236112022049	- MANUTENCAO ESCOLA ENSINO FUNDAMENTA		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	2.000,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	200,00
3.3.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	200,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	90,29
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	3.076,00
1236112022050	- PROGRAMA FNDE SALARIO EDUCACAO		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	221,61
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	2.000,00
1236112022051	- PROGRAMA FNDE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	8.731,14
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	4.085,00
1236112022052	- PROG.FNDE EDUC JOVEM/BRASIL ALFABET		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	2.500,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	3.500,00
1236112022053	- MANUTENCAO CONVENIO EST/FEDERAL		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	1.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	10.000,00
1236112111020	- AQUIS.VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	89,81
1236112112054	- MANUT.TRANSF. ESCOLAR ENS.FUNDAMENT		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	9,70
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.966,19
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	5,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	3.098,62
1236127012055	- PROGRAMA ANTIDROGA/ESPORTE		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	500,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	1.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	2.000,00
1236212112056	- TRANSP.ESCOLAR ENS.MEDIO/SUPERIOR		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	159,00
1236512051021	- CONSTRUCAO CRECHE MUNICIPAL		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	1.000,00
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	1.000,00
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	R\$	100,00
1236512051022	- CONSTRUCAO/AMPLICAO PRE-ESCOLAR		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	1.000,00
1236512051023	- MONTAGEM/REAPARELHAMENTO PRE-ESCOLA		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	1.000,00

INCLUI





1236512051024	- CONSTRUCAO PARQUE INFANTIL		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	1.000,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	1.000,00	
1236512052057	- MANUTENCAO ATENDIMENTO INFANTIL		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	114,61	→ I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	7.231,97	→ I
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	35,62	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	57,51	
1236512052058	- MANUNTENCAO PRE-ESCOLA		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	1.056,00	→ I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	20.000,00	→ I
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	1.000,00	
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita R\$	1.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	200,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	300,00	
1236512052059	- ATENDIMENTO INFANTIL-REC.CONVENIO		
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	3.000,00	
1236712071025	- PROGRAMA ATEND. EDUCACAO ESPECIAL		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	500,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	500,00	
1236712072060	- PROGRAMA EDUCACAO ESPECIAL		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	1.000,00	→ I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	1.000,00	→ I
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas R\$	100,00	
3.3.50.41.	- Contribuicoes R\$	3.600,00	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	1.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	5,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	300,00	
1239200172061	- MANUTENCAO ATIVIDADE CULTURAL		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	500,00	→ I
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	500,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	200,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	300,00	
1239200172062	- APOIO BANDA DE MUSICA		
3.3.50.41.	- Contribuicoes R\$	1.300,00	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	1.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	500,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	150,00	
1339201051026	- REFORMA ESTACAO FERROVIARIA		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	1.000,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	3.000,00	
1339201052063	- MANUTENCAO PROG.BIBLIOTECA		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	8.000,00	→ I
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	733,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	100,00	
1339201311027	- INSTALACAO REPETIDORA TELEVISAO		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	500,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	1.000,00	
1339201312064	- MANUTENCAO SERVICOS TELEVISAO		
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	650,70	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	320,58	
3.3.90.41.	- Contribuicoes R\$	100,00	
1339224041028	- IMPLANTACAO RADIO COMUNITARIA		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	1.000,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	1.000,00	
2369523021029	- AQUISICAO EQUIPAMENTO FESTIVIDADE		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	500,00	
2369523021030	- CONSTRUCAO CAMPING		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	100,00	
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial R\$	100,00	
2369523022065	- REALIZ.APOIO FEST.CIVICA/FOLC/CULTU		
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	45,21	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	5.370,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	362,19	
2369523022066	- PROGRAMA INCENTIVO TURISMO		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	500,00	→ I
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	500,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	500,00	
2745227042067	- MANUT.PARQUES ESPORTIVOS/AREA LAZER		

INCISO

3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	300,00	→ I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	243,28	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	45,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	122,82	
2781201331031	- CONST./AMPLIACAO GINASIO ESPORTE			
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	5.000,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	1.000,00	
2781227011032	- CONST./AMPL.ESTADIO/CAMPO/P.ESPORTI			
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	20.000,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	1.000,00	
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	R\$	500,00	
2781227012068	- MANUTENCAO PROGRAMA ESPORTE AMADOR			
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	13,38	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	65,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	15,00	
3.3.90.41.	- Contribuicoes	R\$	100,00	
2.02.5	- SECRET.SAUDE,ASSIST.SOCIAL SANEAMEN			
0824408112069	- PROGRAMA MUNICIPAL RENDA MINIMA			
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	200,00	
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	500,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	100,00	
3.3.90.48.	- Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	R\$	500,00	
1648216011033	- PROGRAMA MELHORIA MORADIA POPULAR			
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	3.000,00	
1648216011034	- PROGRAMA MORADIA POPULAR			
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	5.000,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	500,00	
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	R\$	1.000,00	
1751201181035	- CONST.REFORMA REDE ESGOTO SANITARIO			
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	2.000,00	
1751201191036	- CONSTRUCAO/REFORMA REDE PLUVIAL			
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	10.000,00	
1751201401037	- CONSTRUCAO ESTACAO TRATAMENTO ESGOT			
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	1.000,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	100,00	
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	R\$	500,00	
1751217011038	- CONST.AMPLIACAO ABASTECIMENTO AGUA			
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	1.000,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	1.000,00	
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	R\$	500,00	
1751217012070	- MANUT.SERVICOS AGUA/ESGOTO/PLUVIAL			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	3.000,00	→ I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	56,14	
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	434,45	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	300,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	48,68	
1751218032071	- DRAGAGEM/LIMPESA CURSO AGUA			
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	2.000,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	10.000,00	
2.02.6	- SECRETARIA DE OBRAS e INTERIOR			
0412200141039	- CONST.REFORMA SECRETARIA OBRAS			
4.4.90.51.	- Obras e Instalacoes	R\$	1.000,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	1.000,00	
1545101131040	- CONST./REFORMA CEMITERIO/CAPELA			
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	1.000,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	1.000,00	
1545101132072	- MANUTENCAO SERVICOS FUNERARIOS			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	500,00	→ I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	5.546,58	→ I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	137,88	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	142,52	
1545115012073	- PLANEJAMENTO URBANO/USO SOLO			
3.3.90.35.	- Servicos de Consultoria	R\$	3.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	1.000,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	482,50	
1545201101041	- PROGRAMA EXTENSAO DE REDE URBANA			
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	10.000,00	
1545201102074	- MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA			
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	500,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	3.864,67	





1545201111042	- AQUIS.VEICULO/MOVEIS/EQUIPAMENTO		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	6.000,00
1545201112075	- MANUT.ADMINISTRACAO SECRET.OBRAS		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	56,78
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	21,00
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas	R\$	5.656,11
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	500,00
3.3.90.19.	- Auxilio-Fardamento	R\$	500,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	509,44
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	42,00
1545201112076	- MANUTENCAO VIAS PUBLICAS		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	8.822,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	9.292,45
3.3.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	200,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	246,50
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	5,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	28,75
1545201112077	- MANUTENCAO VEICULO SEC.OBRAS		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	200,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	3.868,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	126,60
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	200,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	468,46
1545201121043	- ABERT.CALC.PAV.CONST.MURO/PRACA		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	186,94
1545215021044	- AQUIS.VEICULO/EQUIPAMENTO L.P.		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	2.000,00
1545215022078	- MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	190,69
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	30,09
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	3,88
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	4,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	67,00
1545215041045	- CONST.REFORMA PRACAS/JARDINS		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	20.000,00
4.4.90.52.01	- Equip.Mat.Permanente Dom.Publico	R\$	200,00
1545215042079	- MANUTENCAO PRACAS/PARQUES/JARDINS		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	35,95
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	1,55
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	416,83
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	101,85
1545215042080	- AMPLIACAO/REF.PARQUE JURANDI SOUZA		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	10.000,00
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	1.000,00
2678226061046	- CONST. ESTRADA/PONTE/OBRAS ARTISTIC		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	244,72
4.4.90.52.01	- Equip.Mat.Permanente Dom.Publico	R\$	5.500,00
4.4.90.61.01	- Aquisicao Imoveis Dom. Publico	R\$	500,00
2678226061047	- AQUIS.VEICULO/MAQ.RODOVIARIA		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	40.000,00
2678226062081	- MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	27.214,29
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	139,10
3.3.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	500,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	25,60
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	6,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	37,63
2.02.7	- SECRET.AGRICULT.PEC.ABAST.M.AMB.TUR		
1648216042082	- PROGRAMA MELHORIA HABITACAO RURAL		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	500,00
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	1.000,00
1854118031048	- CONSTRUCAO HORTO FLORESTAL		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	500,00
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	R\$	1.000,00
1854118032083	- PROGRAMA DISTRIBUICAO MUDAS		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	683,90
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	265,00
1854118032084	- CONTROLE AMBIENTAL E ARBORIZACAO		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	500,00

INCLUI

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I

I
I



3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	1.000,00	
1854118032085	- CONVENIO BACIA HIDROGRAFICA		
3.3.50.41.	- Contribuicoes R\$	1.500,00	
1854118032086	- PROGRAMA DE PROTECAO ECOLOGIA		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	500,00	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	500,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	100,00	
1854201221049	- CONSTRUCAO USINA RECICLAGEM LIXO		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	1.000,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	500,00	
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial R\$	1.000,00	
1854201222087	- ATERRO SANITARIO		
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	5.101,48	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	19.380,00	
2060201252088	- PROGRAMA INSEMINACAO ARTIFICIAL		
3.3.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	200,00	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	1.000,00	
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita R\$	200,00	
2060220021050	- PROGRAMA INCENTIVO PROD.LEITE		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	500,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	1.000,00	
2060220022089	- PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR LEITE		
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	300,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	100,00	
2060222061051	- PROGRAMA APOIO PSICULTURA		
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	2.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	1.000,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	1.000,00	
2060420042090	- MANUTENCAO CONVENIO IMA/IESA		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	1.000,00	
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	4.000,00	
3.3.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	500,00	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	200,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	200,00	
2060501251052	- CONST.APARELHAMENTO MATADOURO		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	500,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	100,00	
2060501252091	- MANUTENCAO SERVICOS MATADOURO		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	100,00	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	100,00	
2060620021053	- MECANIZACAO APOIO AREA PRODUTIVA		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	2.000,00	
2060620022092	- MANUTENCAO INCENTIVO MEIO RURAL		
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	2.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	300,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	20,16	
2060620022093	- ASSISTENCIA MECANIZADA PRODUTOR		
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	10.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	300,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	2.300,00	
2060620022094	- PROGRAMA LAVOURA COMUNITARIA		
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	626,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	500,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	1.000,00	
2060620041054	- AMPLIACAO PARQUE FEIRA/EXPOSICAO		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	10.000,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	2.000,00	
2060620042095	- PROGRAMA MUNICIPAL EXTENSAO RURAL		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	1.000,00	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	1.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	1.000,00	
2060620042096	- MANUTENCAO CONVENIO EMATER		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	24,80	
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	47,65	
3.3.30.41.	- Contribuicoes R\$	5.000,80	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	700,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	5,00	

INCISO

→ I

→ I

→ I

→ I

→ I

→ I

→ I

→ I



3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	72,78	
2060620042097	- REALIZACAO EXPOSICAO AGRO-PECUARIA			
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	117,36	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	170,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	320,84	INCISO
2060620042098	- ADMINIST.SECRETARIA AGRICULTURA			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	1.000,00	→ I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	2.000,00	→ I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	490,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00	
2060620052099	- PROGRAMA APOIO ARTEZANATO RURAL			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	500,00	→ I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	500,00	→ I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	870,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00	
2063200712100	- MANUTENCAO CONVENIO INCRA			
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	500,00	
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	100,00	
2.02.9	- RESERVA DE CONTINGENCIA			
9999999992101	- RESERVA DE CONTINGENCIA			INCISO
9.9.99.99.	- Reserva de Contingencia	R\$	1.052.342,79	→ VI - RESERVA
2.03	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS			
2.03.1	- FUNDO MUNICIPAL SAUDE			
1012200402102	- MANUTENCAO ADMINISTRACAO SAUDE			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	2.979,28	→ I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	18,82	→ I
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas	R\$	1.000,00	
3.3.90.19.	- Auxilio-Fardamento	R\$	1.000,00	
3.3.90.30.05	- Material de Expediente	R\$	1.918,39	
3.3.90.30.99	- Material de Consumo em Geral	R\$	15.099,05	
3.3.90.33.	- Passagens e Despesas c/ Locomocao	R\$	1.000,00	
3.3.90.35.	- Servicos de Consultoria	R\$	1.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	1.000,00	
3.3.90.39.14	- Telefone	R\$	48,80	
3.3.90.39.15	- Agua	R\$	4.481,40	
1030100402103	- MANUTENCAO PREV.PROPRIA/GERAL			
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	10,38	
1030100452104	- PASEP SAUDE			
3.3.90.47.	- Obrigacoes Tributari.e Contributivas	R\$	80,81	
1030110041055	- AQUIS.VEICULO ASSISTENCIA MEDICA			
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	53,00	
1030110041056	- AQUIS.MOVEIS/EQUIPAMENTO A.MEDICA			
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	31,00	
1030110041057	- CONSTRUCAO POSTO DE SAUDE			
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	430,41	
1030110041058	- AQUISICAO GABINETE ODONTOLOGICO			
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	5.000,00	
1030110041059	- AMPLIACAO/REFORMA PREDIO SAUDE			
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	10.000,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	5.000,00	
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	R\$	1.000,00	
1030110041060	- CONSORCIO INTER.SAUDE CAPITAL CONSO			
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	1.000,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	1.000,00	
1030110042105	- MANUT.ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGI			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	714,85	→ I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	71,07	→ I
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas	R\$	92,77	
3.3.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	200,00	
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	697,00	
3.3.90.19.	- Auxilio-Fardamento	R\$	500,00	
3.3.90.30.09	- Material Medico Hospitalar	R\$	346,50	
3.3.90.30.10	- Medicamentos	R\$	10.000,00	
3.3.90.30.11	- Material Odontologico	R\$	2.205,60	
3.3.90.30.12	- Material Laboratorio	R\$	1.390,60	
3.3.90.30.99	- Material de Consumo em Geral	R\$	511,53	
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	17,74	
3.3.90.33.	- Passagens e Despesas c/ Locomocao	R\$	1.000,00	
3.3.90.35.	- Servicos de Consultoria	R\$	500,00	



3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	16,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	47,12	
3.3.90.41.	- Contribuicoes	R\$	500,00	
3.3.90.48.	- Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	R\$	5.000,00	
1030110042106	- MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL			
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	2.000,00	
3.3.90.41.	- Contribuicoes	R\$	50,00	INCISO
1030110042107	- CONSORCIO INTER.SAUDE-CORRENTE CONS			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	1.000,00	→ I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	1.000,00	→ I
3.3.70.41.	- Contribuicoes	R\$	861,31	
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	1.000,00	
1030110042108	- MANUTENCAO VEICULO SAUDE			
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	1.000,00	
3.3.90.30.20	- Pecas e Acessorios	R\$	471,67	
3.3.90.30.23	- Combustivel e Lubrificante	R\$	34.481,68	
3.3.90.30.99	- Material de Consumo em Geral	R\$	1.035,00	
3.3.90.33.	- Passagens e Despesas c/ Locomocao	R\$	500,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	200,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	53,72	
1030110042109	- MANUT.PROGRAMA SAUDE BUCAL			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	12.000,00	→ I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	13,33	→ I
3.3.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	500,00	
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	3.434,60	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	500,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00	
1030110072110	- CONVENIO MANUTENCAO FARMACIA BASICA			
3.3.30.41.	- Contibuicoes	R\$	27,76	
1030110131061	- PROGRAMA SAUDE EM CASA			
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	10.000,00	
1030110132111	- PROGRAMA SAUDE FAMILIA			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	107,00	→ I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	80,44	→ I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	10.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00	
1030110132112	- PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO SAUDE			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	546,68	→ I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	2.000,00	→ I
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	4.000,00	
1030110132113	- PROGRAMA SAUDE CASA			
3.3.90.30.09	- Material Medico Hospitalar	R\$	1.475,00	
3.3.90.30.10	- Medicamentos	R\$	6.518,88	
3.3.90.30.12	- Material Laboratorio	R\$	1.000,00	
3.3.90.30.99	- Material de Consumo em Geral	R\$	1.375,00	
1030410122114	- MANUNTECAO VIGILANCIA SANITARIA			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	27,60	→ I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	34,76	→ I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	500,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	1.000,00	
1030510081062	- APARELHAMENTO PREV/COMB DOENCAS TRA			
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	3.000,00	
1030510082115	- PREVENCAO/COMBATE DOENCAS TRANSMISS			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	129,53	→ I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	116,93	→ I
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	480,00	
3.3.90.19.	- Auxilio-Fardamento	R\$	86,00	
3.3.90.30.09	- Material Medico Hospitalar	R\$	100,00	
3.3.90.30.10	- Medicamentos	R\$	200,00	
3.3.90.30.11	- Material Odontologico	R\$	100,00	
3.3.90.30.12	- Material Laboratorio	R\$	100,00	
3.3.90.30.99	- Material de Consumo em Geral	R\$	197,04	
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	2.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	1.000,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	15,00	
3.3.90.41.	- Contribuicoes	R\$	100,00	
1030610112116	- PROGRAMA CARENCIAS NUTRICIONAIS			
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	2.000,00	
1030610112117	- PROGRAMA ALIMENTACAO NUTRICAO			



3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	2.000,00	
2.04	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS			
2.04.1	- FUNDO M.ELETRIFICACAO RURAL			
2060601161063	- PROGRAMA DE ELETRIFICACAO RURAL			
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	3.000,00	INCISO
2063201162118	- PROGRAMA MUTIRAO ELETRIFICACAO RURA			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	200,00	→ I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	200,00	→ I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	500,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	200,00	
2.05	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS			
2.05.1	- FUNDO M.DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
0824308052119	- PROGRAMA CRIANCA E ADOLESCENTE			
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	91,20	→ I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.330,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	10,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	37,72	
0824308052120	- TRANSF.CONSELHO CRIANCA/ADOLESCENTE			
3.3.90.41.	- Contribuicoes	R\$	7.200,00	
0824308152121	- PROGRAMA ERRAD.TRABALHO INFANTIL			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	1.000,00	→ I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	1.000,00	→ I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	2.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	200,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	2.000,00	
2.06	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS			
2.06.1	- FUNDO MANUT.DESENV.EDUCAçAO BASICA			
1236100452122	- PASEP-ENSINO FUNDEF 60%			
3.3.90.47.	- Obrigacoes Tributar.e Contributivas	R\$	2.152,20	
1236100922123	- REMUNERACAO PROFESSOR MAGISTERIO			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	176,71	→ I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	57,86	→ I
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas	R\$	167,67	
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	500,00	
1236100922124	- PREVIDENCIA PROPRIA/GERAL 60%			
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	9,37	
1236100922125	- PREVIDENCIA PROPRIA/GERAL 40%			
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	286,15	
1236112021064	- CONST./REFORMA ESCOLA MUNICIPAL			
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	1.000,00	
1236112021065	- AQUIS.MOVEIS/EQUIP.ENS. FUNDAMENTAL			
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	110,19	
1236112022126	- PROGRAMA EDUCACAO JOVEM/ADULTO			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	1.000,00	→ I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	2.000,00	→ I
1236112022127	- MANUTENCAO ENSINO BASICO			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	4.877,37	→ I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	112,48	→ I
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas	R\$	1.071,11	
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	5.000,00	
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	5.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	500,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.389,47	
1236112092128	- PROGRAMA APERFEICOAMENTO MAGISTERIO			
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	1.000,00	
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	500,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	500,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00	
1236112112129	- TRANSP.ESCOLAR ENSINO BASICO			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	8.166,36	→ I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	153,02	→ I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	10.000,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	5.000,00	
1236512052130	- MANUTENCAO ATENDIMENTO INFANTIL			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	6.165,00	→ I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	14.553,00	→ I
1236512052131	- MANUTENCAO PRE-ESCOLAR			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	127,00	→ I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	10.263,00	→ I



2.07	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.07.1	- FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL		
0824108092132	- PROGRAMA APOIO IDOSO		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	1.000,00 → I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	1.000,00 → I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00
3.3.90.41.	- Contribuicoes	R\$	1.000,00
0824108092133	- PROGRAMA TRANSPORTE IDOSOS		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00
0824208142134	- PROGRAMA ACAO CONTINUADA		
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	500,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	200,00
0824400382135	- PROGRAMA ALIMENTACAO CARENTES		
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	6.588,56
0824400901066	- PROGRAMA REAPARELHAMENTO S.SOCIAL		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	50,00
0824400902136	- MANUT.PROGRAMA ASSSITENCIA SOCIAL		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	40,54 → I
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	740,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	228,70
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	995,70
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	150,30
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	267,17
3.3.90.41.	- Contribuicoes	R\$	10.000,00
3.3.90.48.	- Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	R\$	19.566,45
1648216012137	- PROGRAMA MELHORIA HABITACAO CARENTE		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	1.000,00 → I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	1.000,00 → I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.515,01
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	880,00
2.08	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.08.1	- FUNDO MUNICIPAL TURISMO		
2369500022138	- PROGRAMA DESENVOLVIMENTO TURISMO		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	500,00 → I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	500,00
3.3.90.35.	- Servicos de Consultoria	R\$	500,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	200,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.500,00
2.09	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.09.1	- FUNDO M.DESENV.RURAL SUSTENTAVEL		
0860201252139	- SUBVENCOES ASSOC.PEQ.PROD.CARFANAUM		
3.3.50.43.	- Subvencoes Sociais	R\$	5.000,00
2160620052140	- PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	500,00 → I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	500,00 → I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	500,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	500,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	500,00
2.10	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.10.1	- FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE		
1854110032141	- CONTROLE E EDUCACAO MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	2.000,00 → I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	20,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00
2.11	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.11.1	- FUNDO MUNICIPAL SEGURANCA PUBLICA		
0618306012142	- PROMOCAO DEFESA CIVIL		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	500,00 → I
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	100,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	500,00
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	100,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	200,00
2.12	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.12.1	- FUNDO MUNICIPAL HABITACAO		
1648216011067	- FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		



4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	31.443,80	INCISO
1648216012143	- PROGRAMA HABITACIONAL			
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	500,00	→ I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	2.000,00	
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	20.000,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	14,00	
2.13	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS			
2.13.1	- FUNDO MUNICIPAL PESSOA IDOSA			
0824108082144	- PROGRAMA APOIO PESSOA IDOSA			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	1.000,00	→ I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	5.000,00	→ I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	10.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	1.000,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00	
0824108092145	- SUBVENCOES GRUPO 3\$ IDADE F LEMOS			
3.3.50.43.	- Subvencoes Sociais	R\$	5.776,50	
2.14	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS			
2.14.1	- FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL			
0618206022146	- PROGRAMA DEFESA CIVIL			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	1.000,00	→ I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	1.000,00	→ I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	500,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00	
3	- MUNICIPIO DE FARIA LEMOS			
3.01	- INSTITUTO PREVIDENCIA FARIA LEMOS			
3.01.1	- INSTITUTO PREVI FARIA LEMOS			
0927200412147	- PREVIDENCIA PROPRIA			
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	100,00	
0927200812148	- MANUTENCAO ATIVIDADE PREVIDENCIARIA			
3.3.90.01.	- Aposentadorias e Reformas	R\$	1.000,00	
	POR ANULACAO DE DOTACOES	R\$	2.276.628,94	INCISO
	POR EXCESSO DE ARRECADACAO	R\$	70.651,39	→ V
	TOTAL	R\$	2.347.280,33	

Art. 1º A Câmara Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS

RECEITA

RECEITA CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

RECEITA PATRIMONIAL

LEI Nº 881/2007 22/10/2007

RECEITA AGROPECUÁRIA

RECEITA INDUSTRIAL

RECEITA DE SERVIÇOS

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008

OUTRAS RECEITAS

RECEITA CORRENTES

RECEITAS DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento do Município de Faria Lemos, para o exercício financeiro de 2008, referente aos Poderes Municipais Executivo e Legislativo: Instituto de Previdência Própria, Fundos Especiais da Saúde, de Eletrificação Rural, da Criança e Adolescente, de Assistência Social, de Turismo, de Meio Ambiente, de Segurança Pública, de Habitação, de Desenvolvimento Rural Sustentável, da Pessoa Idosa, da Defesa Civil e de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDER, discriminados nos anexos integrantes desta Lei. Estima a Receita em R\$ 6.521.197,29 (seis milhões quinhentos e vinte um mil, cento e noventa sete reais e vinte nove centavos), e fixa a despesas em igual importância.

Art. 2º A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas, transferências constitucionais e outras receitas, com base na Legislação em vigor, observando o seguinte desdobramento:

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		5.787.777,69
RECEITA TRIBUTARIA	149.720,80	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	91.208,60	
RECEITA PATRIMONIAL	94.946,45	
RECEITA AGROPECUARIA	539,00	
RECEITA INDUSTRIAL	11.103,40	
RECEITA DE SERVIÇOS	6.468,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.267.997,60	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.528,20	
DES RECEITA CORRENTE	- 894.734,36	
RECEITAS DE CAPITAL		733.419,60
OPERACOES DE CREDITO	21.560,00	
ALIENACAO DE BENS	45.491,60	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	666.368,00	
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTARIAS		6.521.197,29



Art. 3º A Despesa do Município de Faria Lemos para o exercício de 2008 é fixada em R\$ 6.521.197,29 (seis milhões quinhentos e vinte um mil, cento e noventa sete reais e vinte nove centavos), discriminada pelos órgãos e funções de Governo, nas dotações orçamentárias das seguintes unidades:

I - DESPESAS POR ORÇAMENTOS

01 - CÂMARA MUNICIPAL

1.01 - Câmara Municipal.....	330.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.1 - Gabinete do Prefeito.....	306.300,00
02.2 - Secretaria de Administração.....	517.200,00
02.3 - Secretaria de Fazenda.....	213.800,00
02.4 - Sec. Ensino, Cultura, Esporte, Turismo....	938.500,00
02.5 - Sec. Saúde Assist. Social, Saneam. Meio Amb	67.500,00
02.6 - Secretaria de Obras e Interior.....	864.500,00
02.7 - Sec. de Agricultura/Pec/Abastecimento....	215.100,00
03.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	1.066.100,00
04.1 - FUNDO MUN. DE ELETRIFICAÇÃO RURAL.....	4.200,00
05.1 - FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE....	23.400,00
06.1 - FUNDEB-FUNDO MUNUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA	596.078,00
07.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	165.900,00
08.1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO.....	3.200,00
09.1 - FUNDO M. DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	7.500,00
10.1 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE.....	5.200,00
11.1 - FUNDO MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA.....	1.500,00
12.1 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.....	113.500,00
13.1 - FUNDO MUNICIPAL PESSOA IDOSA.....	23.776,50
14.1 - FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL.....	4.500,00
3.01.1-INST. PREV. SERV. MUN. FARIA LEMOS.....	1.100,00
2.02.9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	1.052.342,79
T O T A L.....	6.521.197,29

II - DESPESAS POR FUNÇÕES:

01 - Legislativa.....	330.000,00
02 - Judiciária.....	66.350,00
03 - Essencial à Justiça.....	300,00
04 - Administração.....	929.250,00
05 - Defesa Nacional.....	10.300,00
06 - Segurança Pública.....	27.700,00
08 - Assistência Social.....	186.776,50
09 - Previdência Social.....	1.100,00
10 - Saúde.....	1.066.100,00
12 - Educação.....	1.356.978,00
13 - Cultura.....	20.900,00
15 - Urbanismo.....	431.000,00
16 - Habitação.....	157.500,00
17 - Saneamento.....	56.600,00
18 - Gestão Ambiental.....	44.900,00
20 - Agricultura.....	178.100,00
21 - Organização Agrária.....	2.500,00
22 - Indústria.....	7.700,00
23 - Comércio e Serviços.....	97.400,00
24 - Comunicações.....	3.400,00
26 - Transporte.....	431.500,00
27 - Desporto e Lazer.....	62.500,00
99 - Reserva de Contingência.....	1.052.342,79
T O T A L.....	6.521.197,29



III - DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA:

3.0 - Despesas Correntes.....	4.818.454,50
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais.....	2.153.678,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida.....	10.500,00
3.3 - Outras Despesas Correntes.....	2.654.276,50
4.0 - Despesas de Capital.....	650.400,00
4.4 - Investimentos.....	579.900,00
4.6 - Amortização da Dívida.....	70.500,00
Reserva de Contingência.....	1.052.342,79
T O T A L.....	6.521.197,29

Art. 4º As aplicações dos recursos discriminados no art. 3º, far-se-á de acordo com a programação estabelecida para as unidades, aprovadas nos anexos, componentes da presente lei.

Art. 5º Durante a execução orçamentária, fica o Executivo autorizado a abrir CREDITOS SUPLEMENTARES até o limite de 30% (trinta por cento), das despesas fixadas nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:

a) Anular parcial ou totalmente dotações orçamentárias, conforme disposto no III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64;

b) utilizar o excesso de arrecadação apurado na forma do parágrafo 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64;

c) utilizar o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do parágrafo 2º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64;

d) transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra, e de uma categoria econômica para outra, desde que não alterem os percentuais obrigatórios por lei.

Parágrafo único - Não oneram o limite estabelecido neste artigo:

I - as suplementações de dotações referentes ao remanejamento de pessoal e encargos sociais;

II - as suplementações de dotações com recursos vinculados a convênios;



III - as suplementações de dotações referentes ao pagamento da dívida pública e de precatórios judiciais;

IV - as suplementações realizadas à conta da dotação de Reserva de Contingência;

V - o excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadas ou transferências constitucionais, desde que para alocação nas mesmas dotações em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;

VI - a utilização da Reserva de Contingência prevista no orçamento, para suplementar dotação aprovada no mesmo.

Art. 6º As dotações destinadas aos programas sociais não poderão ser anuladas em créditos suplementares, para atender a programas de outras áreas.

§ 1º - Consideram-se programas sociais, entre outros, os destinados a melhoria quantitativa e qualitativa nas áreas de educação, saúde, segurança e geração de emprego.

§ 2º - As dotações a que se refere o "caput" deste artigo não serão sujeitas a contingenciamento.

Art. 7º Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar operações de crédito, até o limite das despesas de Capital, conforme o previsto no inciso III, art. 167, da Constituição Federal, bem como dentro das normas em vigor.

Art. 8º Na forma do art. 66, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o Prefeito Municipal, por Decreto, e no interesse da Administração, poderá designar órgãos centrais para movimentação das dotações orçamentárias, atribuídas as diversas unidades orçamentárias.

Art. 9º Fica o Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Parágrafo Único - Durante a execução orçamentária, fica o Executivo, autorizado a realizar Operação de Crédito, por antecipação da receita até o limite de 10% (dez por cento) da receita prevista.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, na forma da lei, os bens móveis inservíveis, a critério da Administração.



MUNICIPIO DE : Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2008. 2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS, MG., 22 de outubro de 2007.



JOSE CLERIO ALVES TERRA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



LEI N° 903/2009 DE 04/12/2009

" REGULARIZA CRÉDITO SUPLEMENTAR "

A Câmara Municipal de Faria Lemos, estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam suplementados e regularizados os créditos adicionais suplementares, de acordo com art. 43 parágrafo 1º da Lei 4.320/64, das seguintes dotações do exercício de 2008, no valor de 2.347.280,33 (Dois milhões trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e trinta e três centavos).

1	- PODER LEGISLATIVO		
1.01	- CAMARA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
1.01.1	- Legislativa		
0103100542002	- MANUTENCAO ATIVIDADE DA CAMARA		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	2.000,00
2	- PODER EXECUTIVO		
2.02	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.02.1	- GABINETE DO PREFEITO		
0412204022008	- MANUTENCAO SERVICOS DO GABINETE		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	949,96
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	1.400,00
2.02.2	- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
0412204022017	- MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	5.797,17

Rua Coronel João Marcelino, nº. 97, Bairro Centro, em Faria Lemos - Minas Gerais
CEP. 36.840-000 - Tel. (32) 3749-1100 - (32) 3749-1414
Email: pmfarialemos@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG



CNPJ: 18.114.280/0001-24

3.3.90.01.	- Aposentadorias e Reformas	R\$	192,71
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	10,00
0412209022018	- MANUTENCAO PREVIDENCIA REGIME GERAL		
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	13.800,00
2.02.3	- SECRETARIA DA FAZENDA		
0412304122033	- MANUT.SERV.FAZENDA/TESOURARIA		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	6.116,55
2.02.4	- SECRETARIA ENSINO CULTURA ESPORTE		
1236109022042	- PREVIDENCIA PESSOAL ENSINO 25%		
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	150,00
2.02.6	- SECRETARIA DE OBRAS e INTERIOR		
1545215022078	- MANUTENCAO LIMPESA PUBLICA		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	10.000,00
2678226062081	- MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	10.500,00
2.03	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.03.1	- FUNDO MUNICIPAL SAUDE		
1030100402103	- MANUTENCAO PREV.PROPRIA/GERAL		
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	10.735,00
2.06	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.06.1	- FUNDO MANUT.DESENV.EDUCAÇAO BASICA		
1236100922123	- REMUNERACAO PROFESSOR MAGISTERIO		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	11.000,00
2	- PODER EXECUTIVO		
2.02	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.02.1	- GABINETE DO PREFEITO		
0206100242006	- CONVENIO JUSTICA ELEITORAL		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	3.700,00
0206204072007	- ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTICA		
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	1.000,00
0412204022008	- MANUTENCAO SERVICOS DO GABINETE		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	26.229,37
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	4.250,00
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	250,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	33.300,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	15.100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	4.850,00
0412224012009	- DIVULGACAO DE ATOS DO GOVERNO		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	14.460,00
2.02.2	- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		

Rua Coronel João Marcelino, nº. 97, Bairro Centro, em Faria Lemos - Minas Gerais
CEP. 36.840-000 - Tel. (32) 3749-1100 - (32) 3749-1414
Email: pmfarialemos@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



0206100242011	- MANUT. JUDICIARIO E DEFEN. PUBLICA		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	2.650,00
0412200131005	- AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTO		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	4.000,00
0412200452016	- CONTRIBUICAO PASEP-GERAL		
3.3.90.47.	- Obrigacoes Tributar.e Contributivas	R\$	28.500,00
0412204022017	- MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	11.702,83
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas	R\$	10.500,00
3.3.90.01.	- Aposentadorias e Reformas	R\$	32.807,29
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	11.600,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	1.210,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	6.790,00
0412209022018	- MANUTENCAO PREVIDENCIA REGIME GERAL		
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	86.000,00
0412604041008	- PROGRAMA INFORMATIZACAO MUNICIPAL		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	17.500,00
0412900482022	- MANUTENCAO CONVENIO SIAT/AF		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	5.200,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	100,00
0515306012024	- CONVENIO JUNTA SERVICO MILITAR		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.010,00
2.02.3	- SECRETARIA DA FAZENDA		
0412301361012	- AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA		
4.6.90.71.	- Principal Div. Contratual Resgatado	R\$	31.350,00
0412304122033	- MANUT.SERV.FAZENDA/TESOURARIA		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	3.983,45
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	1.070,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.755,00
3.3.90.93.	- Indenizacoes e Restituicoes	R\$	8.700,00
0412400432034	- MANUTENCAO SERVICOS CONTABILIDADE		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	7.250,00
2.02.4	- SECRETARIA ENSINO CULTURA ESPORTE		
1230600942038	- PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	44.420,00
1236109022044	- PREVIDENCIA ANTERIOR 1998		
3.3.90.01.	- Aposentadorias e Reformas	R\$	1.250,00
1236112022045	- MANUTENCAO ADMINISTRACAO EDUCACAO		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	9.100,00
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas	R\$	4.000,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	4.400,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	5.150,00
1236112022046	- MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	8.500,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	21.200,00
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	2.350,00
1236112022047	- PROG.DINHEIRO DIRETO ESCOLA-CUSTEIO		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	2.100,00

Rua Coronel João Marcelino, nº. 97, Bairro Centro, em Faria Lemos - Minas Gerais

CEP. 36.840-000 - Tel. (32) 3749-1100 - (32) 3749-1414

Email: pmfarialemos@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG



CNPJ: 18.114.280/0001-24

1236112022049	- MANUTENCAO ESCOLA ENSINO FUNDAMENTA		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	12.000,00
1236112022050	- PROGRAMA FNDE SALARIO EDUCACAO		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	15.700,00
1236112111020	- AQUIS.VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	45.800,00
1236112112054	- MANUT.TRANSF. ESCOLAR ENS.FUNDAMENT		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	10.800,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	41.300,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	9.465,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	24.480,00
1236212112056	- TRANSP.ESCOLAR ENS.MEDIO/SUPERIOR		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	8.000,00
1236512052057	- MANUTENCAO ATENDIMENTO INFANTIL		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	1.800,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	4.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	600,00
1236512052058	- MANUNTENCAO PRE-ESCOLA		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	2.400,00
1236712072060	- PROGRAMA EDUCACAO ESPECIAL		
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	3.305,00
1239200172062	- APOIO BANDA DE MUSICA		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.100,00
2369523022065	- REALIZ.APOIO FEST.CIVICA/FOLC/CULTU		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.750,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	40.750,00
2745227042067	- MANUT.PARQUES ESPORTIVOS/AREA LAZER		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	24.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	900,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	4.300,00
2781227012068	- MANUTENCAO PROGRAMA ESPORTE AMADOR		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	16.600,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	8.600,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	9.900,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	6.800,00
2.02.5	- SECRET.SAUDE,ASSIST.SOCIAL SANEAMEN		
1751217012070	- MANUT.SERVICOS AGUA/ESGOTO/PLUVIAL		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	24.150,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	22.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	5.250,00
2.02.6	- SECRETARIA DE OBRAS e INTERIOR		
1545101132072	- MANUTENCAO SERVICOS FUNERARIOS		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	5.000,00
1545201112075	- MANUT.ADMINISTRACAO SECRET.OBRAS		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	11.900,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	16.500,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	11.500,00
1545201112076	- MANUTENCAO VIAS PUBLICAS		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	6.000,00

Rua Coronel João Marcelino, nº. 97, Bairro Centro, em Faria Lemos - Minas Gerais
CEP. 36.840-000 - Tel. (32) 3749-1100 - (32) 3749-1414
Email: pmfarialemos@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	2.340,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	2.350,00
1545201112077	- MANUTENCAO VEICULO SEC.OBRAS	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	24.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	4.000,00
1545201121043	- ABERT.CALC.PAV.CONST.MURO/PRACA	
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico R\$	95.000,00
1545215022078	- MANUTENCAO LIMPESA PUBLICA	
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	9.000,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	13.500,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	6.220,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	11.150,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	14.850,00
1545215042079	- MANUTENCAO PRACAS/PARQUES/JARDINS	
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	3.100,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	5.600,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	3.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	1.500,00
2678226061046	- CONST. ESTRADA/PONTE/OBRAS ARTISTIC	
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico R\$	53.000,00
2678226062081	- MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS	
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	3.000,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	105.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	200,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	28.400,00
2.02.7	- SECRET.AGRICULT.PEC.ABAST.M.AMB.TUR	
1854118032083	- PROGRAMA DISTRIBUICAO MUDAS	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	1.000,00
2060620022092	- MANUTENCAO INCENTIVO MEIO RURAL	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	1.200,00
2060620042096	- MANUTENCAO CONVENIO EMATER	
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	100,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	6.250,00
3.3.30.41.	- Contribuicoes R\$	5.991,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	1.105,00
2060620042097	- REALIZACAO EXPOSICAO AGRO-PECUARIA	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	16.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	5.800,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	79.100,00
2.03	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS	
2.03.1	- FUNDO MUNICIPAL SAUDE	
1012200402102	- MANUTENCAO ADMINISTRACAO SAUDE	
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	13.000,00
3.3.90.39.14	- Telefone R\$	1.400,00
1030100402103	- MANUTENCAO PREV.PROPRIA/GERAL	
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais R\$	50.100,00
1030100452104	- PASEP SAUDE	
3.3.90.47.	- Obrigacoes Tributar.e Contributivas R\$	3.600,00
1030110041055	- AQUIS.VEICULO ASSISTENCIA MEDICA	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	6.000,00

Rua Coronel João Marcelino, nº. 97, Bairro Centro, em Faria Lemos - Minas Gerais

CEP. 36.840-000 - Tel. (32) 3749-1100 - (32) 3749-1414

Email: pmfarialemos@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG



CNPJ: 18.114.280/0001-24

1030110041056	- AQUIS.MOVEIS/EQUIPAMENTO A.MEDICA		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	2.000,00
1030110041057	- CONSTRUCAO POSTO DE SAUDE		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	118.900,00
1030110042105	- MANUT.ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGI		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	121.950,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	8.500,00
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas	R\$	12.200,00
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	26.300,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	3.500,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	22.050,00
1030110042106	- MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL		
3.3.90.41.	- Contribuicoes	R\$	16.550,00
1030110042107	- CONSORCIO INTER.SAUDE-CORRENTE CONS		
3.3.70.41.	- Contribuicoes	R\$	30.750,00
1030110042108	- MANUTENCAO VEICULO SAUDE		
3.3.90.30.20	- Pecas e Acessorios	R\$	12.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	1.800,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	25.480,00
1030110042109	- MANUT.PROGRAMA SAUDE BUCAL		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	28.900,00
1030110072110	- CONVENIO MANUTENCAO FARMACIA BASICA		
3.3.30.41.	- Contribuicoes	R\$	1.900,00
1030110132111	- PROGRAMA SAUDE FAMILIA		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	40.500,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	12.350,00
1030110132112	- PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO SAUDE		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	27.200,00
1030410122114	- MANUNTECAO VIGILANCIA SANITARIA		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	2.100,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	800,00
1030510082115	- PREVENCAO/COMBATE DOENCAS TRANSMISS		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	4.300,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	13.100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	3.200,00
2.05	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.05.1	- FUNDO M.DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
0824308052119	- PROGRAMA CRIANCA E ADOLESCENTE		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	18.200,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	525,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	300,00
2.06	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.06.1	- FUNDO MANUT.DESENV.EDUCAO BASICA		
1236100922123	- REMUNERACAO PROFESSOR MAGISTERIO		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	26.000,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	49.200,00
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas	R\$	5.000,00
1236100922124	- PREVIDENCIA PROPRIA/GERAL 60%		
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	11.660,00

Rua Coronel João Marcelino, nº. 97, Bairro Centro, em Faria Lemos - Minas Gerais

CEP. 36.840-000 - Tel. (32) 3749-1100 - (32) 3749-1414

Email: pmfarialemos@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



1236100922125	- PREVIDENCIA PROPRIA/GERAL 40%		
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	27.800,00
1236112021065	- AQUIS.MOVEIS/EQUIP.ENS. FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	30.000,00
1236112022127	- MANUTENCAO ENSINO BASICO		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	25.000,00
1236112112129	- TRANSP.ESCOLAR ENSINO BASICO		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	7.200,00
1236512052131	- MANUTENCAO PRE-ESCOLAR		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	300,00
2.07	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.07.1	- FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL		
0824400901066	- PROGRAMA REAPARELHAMENTO S.SOCIAL		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	1.400,00
0824400902136	- MANUT.PROGRAMA ASSSITENCIA SOCIAL		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	13.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	14.020,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	42.700,00
2.10	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.10.1	- FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE		
1854110032141	- CONTROLE E EDUCACAO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	6.000,00
2.12	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.12.1	- FUNDO MUNICIPAL HABITACAO		
1648216012143	- PROGRAMA HABITACIONAL		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.200,00
TOTAL DAS SUPLEMENTACOES.....		R\$	2.347.280,33

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo anterior, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1o. da Lei 4320 / 64, no valor R\$ 3.936.299,87 (Três milhões novecentos e trinta e seis mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

1	- PODER LEGISLATIVO		
1.01	- CAMARA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
1.01.1	- Legislativa		
0103100541002	- CONST. REFORMA SEDE CAMARA		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	7.000,00
2	- PODER EXECUTIVO		

Rua Coronel João Marcelino, nº. 97, Bairro Centro, em Faria Lemos - Minas Gerais
CEP. 36.840-000 - Tel. (32) 3749-1100 - (32) 3749-1414
Email: pmfarialemos@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



2.02	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.02.1	- GABINETE DO PREFEITO		
0206100242006	- CONVENIO JUSTICA ELEITORAL		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	33,57
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	500,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	200,00
0206204072007	- ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTICA		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	100,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	10,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	9.811,98
0412204021004	- AQUIS.VEICULO/MOVEIS/EQUIP/GABINETE		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	14.620,00
0412204022008	- MANUTENCAO SERVICOS DO GABINETE		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	3.814,30
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	25,12
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	1,50
3.3.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	1.000,00
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	10,00
3.3.90.20.	- Auxilio Financeiro e Pesquisadores	R\$	500,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	8,69
3.3.90.33.	- Passagens e Despesas c/ Locomocao	R\$	3.753,80
3.3.90.35.	- Servicos de Consultoria	R\$	5.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	3.092,06
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	23,43
0412224012009	- DIVULGACAO DE ATOS DO GOVERNO		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	4,80
0412404062010	- MAN.ATIVIDADES CONTROLE INTERNO		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	500,00
3.3.90.33.	- Passagens e Despesas c/ Locomocao	R\$	500,00
3.3.90.35.	- Servicos de Consultoria	R\$	500,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	500,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	500,00
2.02.2	- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
0206100242011	- MANUT. JUDICIARIO E DEFEN. PUBLICA		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	25,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	250,00
3.3.90.35.	- Servicos de Consultoria	R\$	5.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	500,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	5.000,00
3.3.90.91.	- Sentencas Judiciais	R\$	100,00
0206100242012	- PENSAO INDENIZATORIA		
3.3.90.93.	- Indenizacoes e Restituicoes	R\$	200,00
0209100242013	- MANUT.CONVENIO JUSTICA ESTADUAL		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	500,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	1.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00
0309100372014	- MANUTENCAO SERV.PROTECAO CONSUMIDOR		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	200,00

Rua Coronel João Marcelino, nº. 97, Bairro Centro, em Faria Lemos - Minas Gerais

CEP. 36.840-000 - Tel. (32) 3749-1100 - (32) 3749-1414

Email: pmfarialemos@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG



CNPJ: 18.114.280/0001-24

0412200131005	- AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTO		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	520,00
0412200141006	- CONSTRUCAO PROPRIO MUNICIPAL		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	10.000,00
0412200392015	- CONTRIBUICAO ASSOCIACOES MUNICIPAIS		
3.3.70.41.	- Contribuicoes	R\$	3.000,00
0412200452016	- CONTRIBUICAO PASEP-GERAL		
3.3.90.47.	- Obrigacoes Tributar.e Contributivas	R\$	284,94
0412204022017	- MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
3.1.90.01.	- Aposentadorias e Reformas	R\$	1.000,00
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	160,95
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	13.851,04
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas	R\$	3.225,70
3.3.90.01.	- Aposentadorias e Reformas	R\$	313,57
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	1.020,00
3.3.90.19.	- Auxilio-Fardamento	R\$	500,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	989,21
3.3.90.33.	- Passagens e Despesas c/ Locomocao	R\$	1.000,00
3.3.90.35.	- Servicos de Consultoria	R\$	1.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	10,00
3.3.90.38.	- Arrendamento Mercantil	R\$	1.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	391,21
0412204051007	- AQUIS. IMOVEIS INST. PROPRIOS MUNICIPI		
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	R\$	5.000,00
0412209022018	- MANUTENCAO PREVIDENCIA REGIME GERAL		
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	3,72
0412209022019	- MANUTENCAO PREVIDENCIA PROPRIA		
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	100,00
0412604041008	- PROGRAMA INFORMATIZACAO MUNICIPAL		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	161,55
0412604042020	- MANUT. PROGRAMA INFORMATIZACAO		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	48,52
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	3.400,00
0412800122021	- TREINAMENTO DE PESSOAL		
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	500,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	200,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	200,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	300,00
0412900482022	- MANUTENCAO CONVENIO SIAT/AF		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	200,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	94,60
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	300,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	16,94
0413104092023	- RECEPCAO E HOSPEDAGEM AUTORIDADES		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	250,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00
0515306012024	- CONVENIO JUNTA SERVICO MILITAR		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	21,67
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	10,00

Rua Coronel João Marcelino, nº. 97, Bairro Centro, em Faria Lemos - Minas Gerais

CEP. 36.840-000 - Tel. (32) 3749-1100 - (32) 3749-1414

Email: pmfarialemos@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG



CNPJ: 18.114.280/0001-24

3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	100,00
0618106011009	- CONVENIO CONST.DELEGACIA/CADEIA		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	500,00
0618106012025	- MANUT. CONVENIO P.MILITAR/MEIO AMBI		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	4.672,67
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	1.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.219,40
0618106012026	- MANUTENCAO CONVENIO TRANSITO		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	200,00
0618206022027	- MANUTENCAO CONVENIO POLICIA CIVIL		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	2.000,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00
0824408022028	- PARTICIPACAO PROGRAMA COMUNITARIO		
3.3.90.41.	- Contribuicoes	R\$	300,00
2266101271010	- PROGRAMA APOIO PEQUENAS EMPRESAS		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	1.000,00
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	5.000,00
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	R\$	100,00
2266122012029	- PROGRAMA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	500,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	100,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	500,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	500,00
2472100292030	- MANUTENCAO CONVENIO CORREIO		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	100,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	100,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	100,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	500,00
2472224021011	- PROGRAMA TELEFONE RURAL		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	1.000,00
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	1.000,00
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	R\$	100,00
2472224032031	- MANUTENCAO PROG.TELEFONE RURAL		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	100,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	200,00
2.02.3	- SECRETARIA DA FAZENDA		
0412301361012	- AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA		
4.6.90.71.	- Principal Div. Contratual Resgatado	R\$	3,29
0412301362032	- ENCARGO DA DIVIDA CONTRATADA		
3.2.90.21.	- Juros Sobre a Divida por Contrato	R\$	10.000,00
0412304121013	- AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	2.000,00
0412304122033	- MANUT.SERV.FAZENDA/TESOURARIA		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	161,63
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	10,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	86,88

Rua Coronel João Marcelino, nº. 97, Bairro Centro, em Faria Lemos - Minas Gerais

CEP. 36.840-000 - Tel. (32) 3749-1100 - (32) 3749-1414

Email: pmfarialemos@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG



CNPJ: 18.114.280/0001-24

3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	203,30
3.3.90.93.	- Indenizacoes e Restituicoes	R\$	87,55
0412400432034	- MANUTENCAO SERVICOS CONTABILIDADE		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	4.000,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	26,66
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	2.297,80
3.3.90.35.	- Servicos de Consultoria	R\$	10.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	200,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	2.716,80
0412404062035	- MANUTENCAO FISCALIZACAO RECURSOS		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.000,00
2.02.4	- SECRETARIA ENSINO CULTURA ESPORTE		
1224300042036	- PROGRAMA SAUDE EDUCANDO		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	100,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	200,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	200,00
1230600942037	- PROGRAMA CONVENIO MERENDA ESCOLAR		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	7.022,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	6.292,85
1230600942038	- PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	16,57
1236100262039	- PROGRAMA BOLSA/APERF.PROFISSIONAL		
3.3.90.18.	- Auxilio Financeiro a Estudantes	R\$	200,00
1236100452040	- PASEP ENSINO 25%		
3.3.90.47.	- Obrigacoes Tributar.e Contributivas	R\$	3.223,04
1236100921014	- AMORTIZACAO INSS ENSINO		
4.6.90.71.	- Principal Div. Contratual Resgatado	R\$	10.000,00
1236101012041	- PROGRMA ERRADICACAO ANALFABETO		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	200,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	100,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	100,00
3.3.90.48.	- Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	R\$	100,00
1236109022042	- PREVIDENCIA PESSOAL ENSINO 25%		
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	23,92
1236109022043	- PREV.PROPRIA/GERAL ENS.FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	1.000,00
1236109022044	- PREVIDENCIA ANTERIOR 1998		
3.3.90.01.	- Aposentadorias e Reformas	R\$	26,40
1236112021015	- CONST.ORGAO ADMINISTRATIVO EDUCACAO		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	200,00
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	100,00
1236112021016	- CONVENIO REFORMA/CONSTRUCAO ESCOLA		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	3.000,00
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	100,00
1236112021017	- PROG.DINHEIRO DIRETO ESCOLA-CAPITAL		
4.4.90.52.01	- Equip.Mat.Permanente Dom.Publico	R\$	1.000,00
1236112021018	- AQUIS.REAPAR. ESC.ENS.FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	5.000,00
1236112021019	- CONST.REFORMA ESC.ENSINO FUNDAMENTA		

Rua Coronel João Marcelino, nº. 97, Bairro Centro, em Faria Lemos - Minas Gerais

CEP. 36.840-000 - Tel. (32) 3749-1100 - (32) 3749-1414

Email: pmfarialemos@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	20.000,00
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	R\$	100,00
1236112022045	- MANUTENCAO ADMINISTRACAO EDUCACAO		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	9.976,54
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	469,14
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas	R\$	1.035,89
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	430,60
3.3.90.19.	- Auxilio-Fardamento	R\$	100,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	28,52
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	312,33
1236112022046	- MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	47,83
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	22,16
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas	R\$	845,25
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	2,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	8.470,50
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	30.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	500,00
3.3.90.38.	- Arrendamento Mercantil	R\$	200,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	847,60
1236112022047	- PROG.DINHEIRO DIRETO ESCOLA-CUSTEIO		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	65,21
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	91,66
1236112022048	- PROGRAMA APERFEICOAMENTO PESSOAL		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	200,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	500,00
1236112022049	- MANUTENCAO ESCOLA ENSINO FUNDAMENTA		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	2.000,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	200,00
3.3.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	200,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	90,29
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	3.076,00
1236112022050	- PROGRAMA FNDE SALARIO EDUCACAO		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	221,61
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	2.000,00
1236112022051	- PROGRAMA FNDE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	8.731,14
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	4.085,00
1236112022052	- PROG.FNDE EDUC JOVEM/BRASIL ALFABET		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	2.500,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	3.500,00
1236112022053	- MANUTENCAO CONVENIO EST/FEDERAL		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	1.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	10.000,00
1236112111020	- AQUIS.VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	89,81
1236112112054	- MANUT.TRANSP. ESCOLAR ENS.FUNDAMENT		

Rua Coronel João Marcelino, nº 97, Bairro Centro, em Faria Lemos - Minas Gerais

CEP. 36.840-000 - Tel. (32) 3749-1100 - (32) 3749-1414

Email: pmfarialemos@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	9,70
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	1.966,19
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	5,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	3.098,62
1236127012055	- PROGRAMA ANTIDROGA/ESPORTE	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	500,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	1.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	2.000,00
1236212112056	- TRANSP.ESCOLAR ENS.MEDIO/SUPERIOR	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	5.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	159,00
1236512051021	- CONSTRUCAO CRECHE MUNICIPAL	
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	1.000,00
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	1.000,00
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial R\$	100,00
1236512051022	- CONSTRUCAO/AMPLICAO PRE-ESCOLAR	
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	1.000,00
1236512051023	- MONTAGEM/REAPARELHAMENTO PRE-ESCOLA	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	1.000,00
1236512051024	- CONSTRUCAO PARQUE INFANTIL	
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	1.000,00
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	1.000,00
1236512052057	- MANUTENCAO ATENDIMENTO INFANTIL	
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	114,61
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	7.231,97
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	35,62
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	57,51
1236512052058	- MANUNTENCAO PRE-ESCOLA	
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	1.056,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	20.000,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	1.000,00
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita R\$	1.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	200,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	300,00
1236512052059	- ATENDIMENTO INFANTIL-REC.CONVENIO	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	3.000,00
1236712071025	- PROGRAMA ATEND. EDUCACAO ESPECIAL	
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	500,00
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	500,00
1236712072060	- PROGRAMA EDUCACAO ESPECIAL	
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	1.000,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	1.000,00
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas R\$	100,00
3.3.50.41.	- Contribuicoes R\$	3.600,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	1.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	5,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	300,00
1239200172061	- MANUTENCAO ATIVIDADE CULTURAL	
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	500,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	500,00

Rua Coronel João Marcelino, nº. 97, Bairro Centro, em Faria Lemos - Minas Gerais

CEP. 36.840-000 - Tel. (32) 3749-1100 - (32) 3749-1414

Email: pmfarialemos@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG



CNPJ: 18.114.280/0001-24

3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	200,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	300,00
1239200172062	- APOIO BANDA DE MUSICA	
3.3.50.41.	- Contribuicoes R\$	1.300,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	1.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	500,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	150,00
1339201051026	- REFORMA ESTACAO FERROVIARIA	
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	1.000,00
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	3.000,00
1339201052063	- MANUTENCAO PROG.BIBLIOTECA	
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	8.000,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	733,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	100,00
1339201311027	- INSTALACAO REPETIDORA TELEVISAO	
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	500,00
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	1.000,00
1339201312064	- MANUTENCAO SERVICOS TELEVISAO	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	650,70
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	320,58
3.3.90.41.	- Contribuicoes R\$	100,00
1339224041028	- IMPLANTACAO RADIO COMUNITARIA	
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	1.000,00
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	1.000,00
2369523021029	- AQUISICAO EQUIPAMENTO FESTIVIDADE	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	500,00
2369523021030	- CONSTRUCAO CAMPING	
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	100,00
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial R\$	100,00
2369523022065	- REALIZ.APOIO FEST.CIVICA/FOLC/CULTU	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	45,21
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	5.370,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	362,19
2369523022066	- PROGRAMA INCENTIVO TURISMO	
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	500,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	500,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	500,00
2745227042067	- MANUT.PARQUES ESPORTIVOS/AREA LAZER	
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	300,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	243,28
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	45,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	122,82
2781201331031	- CONST./AMPLIACAO GINASIO ESPORTE	
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	5.000,00
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	1.000,00
781227011032	- CONST./AMPL.ESTADIO/CAMPO/P.ESPORTI	
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	20.000,00
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	1.000,00
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial R\$	500,00

Rua Coronel João Marcelino, nº. 97, Bairro Centro, em Faria Lemos - Minas Gerais

CEP. 36.840-000 - Tel. (32) 3749-1100 - (32) 3749-1414

Email: pmfarialemos@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



2781227012068	- MANUTENCAO PROGRAMA ESPORTE AMADOR		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	13,38
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	65,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	15,00
3.3.90.41.	- Contribuicoes	R\$	100,00
2.02.5	- SECRET.SAUDE,ASSIST.SOCIAL SANEAMEN		
0824408112069	- PROGRAMA MUNICIPAL RENDA MINIMA		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	200,00
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	500,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	100,00
3.3.90.48.	- Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	R\$	500,00
1648216011033	- PROGRAMA MELHORIA MORADIA POPULAR		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	3.000,00
1648216011034	- PROGRAMA MORADIA POPULAR		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	5.000,00
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	500,00
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	R\$	1.000,00
1751201181035	- CONST.REFORMA REDE ESGOTO SANITARIO		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	2.000,00
1751201191036	- CONSTRUCAO/REFORMA REDE PLUVIAL		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	10.000,00
1751201401037	- CONSTRUCAO ESTACAO TRATAMENTO ESGOT		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	1.000,00
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	100,00
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	R\$	500,00
1751217011038	- CONST.AMPLIACAO ABASTECIMENTO AGUA		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	1.000,00
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	1.000,00
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	R\$	500,00
1751217012070	- MANUT.SERVICOS AGUA/ESGOTO/PLUVIAL		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	3.000,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	56,14
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	434,45
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	300,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	48,68
1751218032071	- DRAGAGEM/LIMPESA CURSO AGUA		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	10.000,00
2.02.6	- SECRETARIA DE OBRAS e INTERIOR		
0412200141039	- CONST.REFORMA SECRETARIA OBRAS		
4.4.90.51.	- Obras e Instalacoes	R\$	1.000,00
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	1.000,00
1545101131040	- CONST./REFORMA CEMITERIO/CAPELA		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	1.000,00
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	1.000,00
1545101132072	- MANUTENCAO SERVICOS FUNERARIOS		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	500,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	5.546,58

Rua Coronel João Marcelino, nº. 97, Bairro Centro, em Faria Lemos - Minas Gerais

CEP. 36.840-000 - Tel. (32) 3749-1100 - (32) 3749-1414

Email: pmfarialemos@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG



CNPJ: 18.114.280/0001-24

3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	137,88
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	142,52
1545115012073	- PLANEJAMENTO URBANO/USO SOLO		
3.3.90.35.	- Servicos de Consultoria	R\$	3.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	1.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	482,50
1545201101041	- PROGRAMA EXTENSAO DE REDE URBANA		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	10.000,00
1545201102074	- MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	500,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	3.864,67
1545201111042	- AQUIS.VEICULO/MOVEIS/EQUIPAMENTO		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	6.000,00
1545201112075	- MANUT.ADMINISTRACAO SECRET.OBRAS		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	56,78
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	21,00
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas	R\$	5.656,11
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	500,00
3.3.90.19.	- Auxilio-Fardamento	R\$	500,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	509,44
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	42,00
1545201112076	- MANUTENCAO VIAS PUBLICAS		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	8.822,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	9.292,45
3.3.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	200,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	246,50
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	5,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	28,75
1545201112077	- MANUTENCAO VEICULO SEC.OBRAS		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	200,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	3.868,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	126,60
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	200,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	468,46
1545201121043	- ABERT.CALC.PAV.CONST.MURO/PRACA		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	186,94
1545215021044	- AQUIS.VEICULO/EQUIPAMENTO L.P.		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	2.000,00
1545215022078	- MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	190,69
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	30,09
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	3,88
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	4,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	67,00
1545215041045	- CONST.REFORMA PRACAS/JARDINS		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	20.000,00
4.4.90.52.01	- Equip.Mat.Permanente Dom.Publico	R\$	200,00
1545215042079	- MANUTENCAO PRACAS/PARQUES/JARDINS		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	35,95
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	1,55

Rua Coronel João Marcelino, nº. 97, Bairro Centro, em Faria Lemos - Minas Gerais
CEP. 36.840-000 - Tel. (32) 3749-1100 - (32) 3749-1414
Email: pmfarialemos@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG



CNPJ: 18.114.280/0001-24

3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	416,83
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	101,85
1545215042080	- AMPLIACAO/REF.PARQUE JURANDI SOUZA		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	10.000,00
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	1.000,00
2678226061046	- CONST. ESTRADA/PONTE/OBRAS ARTISTIC		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	244,72
4.4.90.52.01	- Equip.Mat.Permanente Dom.Publico	R\$	5.500,00
4.4.90.61.01	- Aquisicao Imoveis Dom. Publico	R\$	500,00
2678226061047	- AQUIS.VEICULO/MAQ.RODOVIARIA		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	40.000,00
2678226062081	- MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	27.214,29
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	139,10
3.3.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	500,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	25,60
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	6,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	37,63
2.02.7	- SECRET.AGRICULT.PEC.ABAST.M.AMB.TUR		
1648216042082	- PROGRAMA MELHORIA HABITACAO RURAL		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	500,00
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	1.000,00
1854118031048	- CONSTRUCAO HORTO FLORESTAL		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	500,00
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	R\$	1.000,00
1854118032083	- PROGRAMA DISTRIBUICAO MUDAS		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	683,90
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	265,00
1854118032084	- CONTROLE AMBIENTAL E ARBORIZACAO		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	500,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00
1854118032085	- CONVENIO BACIA HIDROGRAFICA		
3.3.50.41.	- Contribuicoes	R\$	1.500,00
1854118032086	- PROGRAMA DE PROTECAO ECOLOGIA		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	500,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	500,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	100,00
1854201221049	- CONSTRUCAO USINA RECICLAGEM LIXO		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	1.000,00
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	500,00
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	R\$	1.000,00
1854201222087	- ATERRO SANITARIO		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	5.101,48
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	19.380,00
2060201252088	- PROGRAMA INSEMINACAO ARTIFICIAL		
3.3.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	200,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	200,00

Rua Coronel João Marcelino, nº. 97, Bairro Centro, em Faria Lemos - Minas Gerais

CEP. 36.840-000 - Tel. (32) 3749-1100 - (32) 3749-1414

Email: pmfarialemos@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



2060220021050	- PROGRAMA INCENTIVO PROD.LEITE		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	500,00
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	1.000,00
2060220022089	- PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR LEITE		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	300,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	100,00
2060222061051	- PROGRAMA APOIO PSICULTURA		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	1.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00
2060420042090	- MANUTENCAO CONVENIO IMA/IESA		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	1.000,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	4.000,00
3.3.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	500,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	200,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	200,00
2060501251052	- CONST.APARELHAMENTO MATADOURO		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	500,00
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	100,00
2060501252091	- MANUTENCAO SERVICOS MATADOURO		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	100,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	100,00
2060620021053	- MECANIZACAO APOIO AREA PRODUTIVA		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	2.000,00
2060620022092	- MANUTENCAO INCENTIVO MEIO RURAL		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	300,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	20,16
2060620022093	- ASSISTENCIA MECANIZADA PRODUTOR		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	300,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	2.300,00
2060620022094	- PROGRAMA LAVOURA COMUNITARIA		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	626,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	500,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00
2060620041054	- AMPLIACAO PARQUE FEIRA/EXPOSICAO		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	10.000,00
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	2.000,00
2060620042095	- PROGRAMA MUNICIPAL EXTENSAO RURAL		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	1.000,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00
2060620042096	- MANUTENCAO CONVENIO EMATER		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	24,80
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	47,65
3.3.30.41.	- Contribuicoes	R\$	5.000,80
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	700,00

Rua Coronel João Marcelino, nº. 97, Bairro Centro, em Faria Lemos - Minas Gerais

CEP. 36.840-000 - Tel. (32) 3749-1100 - (32) 3749-1414

Email: pmfarialemos@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG



CNPJ: 18.114.280/0001-24

3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	5,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	72,78
2060620042097	- REALIZACAO EXPOSICAO AGRO-PECUARIA	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	117,36
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	170,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	320,84
2060620042098	- ADMINIST.SECRETARIA AGRICULTURA	
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	1.000,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	2.000,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	490,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	1.000,00
2060620052099	- PROGRAMA APOIO ARTEZANATO RURAL	
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	500,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	500,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	870,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	1.000,00
2063200712100	- MANUTENCAO CONVENIO INCRA	
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	500,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	100,00
2.02.9	- RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999999992101	- RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.99.99.	- Reserva de Contingencia R\$	1.052.342,79
2.03	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS	
2.03.1	- FUNDO MUNICIPAL SAUDE	
1012200402102	- MANUTENCAO ADMINISTRACAO SAUDE	
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	2.979,28
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	18,82
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas R\$	1.000,00
3.3.90.19.	- Auxilio-Fardamento R\$	1.000,00
3.3.90.30.05	- Material de Expediente R\$	1.918,39
3.3.90.30.99	- Material de Consumo em Geral R\$	15.099,05
3.3.90.33.	- Passagens e Despesas c/ Locomocao R\$	1.000,00
3.3.90.35.	- Servicos de Consultoria R\$	1.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	1.000,00
3.3.90.39.14	- Telefone R\$	48,80
3.3.90.39.15	- Agua R\$	4.481,40
1030100402103	- MANUTENCAO PREV.PROPRIA/GERAL	
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais R\$	10,38
1030100452104	- PASEP SAUDE	
3.3.90.47.	- Obrigacoes Tributar.e Contributivas R\$	80,81
1030110041055	- AQUIS.VEICULO ASSISTENCIA MEDICA	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	53,00
1030110041056	- AQUIS.MOVEIS/EQUIPAMENTO A.MEDICA	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	31,00
1030110041057	- CONSTRUCAO POSTO DE SAUDE	
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	430,41
1030110041058	- AQUISICAO GABINETE ODONTOLOGICO	

Rua Coronel João Marcelino, nº. 97, Bairro Centro, em Faria Lemos - Minas Gerais

CEP. 36.840-000 - Tel. (32) 3749-1100 - (32) 3749-1414

Email: pmfarialemos@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	5.000,00
1030110041059	- AMPLIACAO/REFORMA PREDIO SAUDE		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	10.000,00
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	5.000,00
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	R\$	1.000,00
1030110041060	- CONSORCIO INTER.SAUDE CAPITAL CONSO		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	1.000,00
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	1.000,00
1030110042105	- MANUT.ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGI		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	714,85
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	71,07
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas	R\$	92,77
3.3.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	200,00
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	697,00
3.3.90.19.	- Auxilio-Fardamento	R\$	500,00
3.3.90.30.09	- Material Medico Hospitalar	R\$	346,50
3.3.90.30.10	- Medicamentos	R\$	10.000,00
3.3.90.30.11	- Material Odontologico	R\$	2.205,60
3.3.90.30.12	- Material Laboratorio	R\$	1.390,60
3.3.90.30.99	- Material de Consumo em Geral	R\$	511,53
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	17,74
3.3.90.33.	- Passagens e Despesas c/ Locomocao	R\$	1.000,00
3.3.90.35.	- Servicos de Consultoria	R\$	500,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	16,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	47,12
3.3.90.41.	- Contribuicoes	R\$	500,00
3.3.90.48.	- Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	R\$	5.000,00
1030110042106	- MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	2.000,00
3.3.90.41.	- Contribuicoes	R\$	50,00
1030110042107	- CONSORCIO INTER.SAUDE-CORRENTE CONS		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	1.000,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	1.000,00
3.3.70.41.	- Contribuicoes	R\$	861,31
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	1.000,00
1030110042108	- MANUTENCAO VEICULO SAUDE		
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	1.000,00
3.3.90.30.20	- Pecas e Acessorios	R\$	471,67
3.3.90.30.23	- Combustivel e Lubrificante	R\$	34.481,68
3.3.90.30.99	- Material de Consumo em Geral	R\$	1.035,00
3.3.90.33.	- Passagens e Despesas c/ Locomocao	R\$	500,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	200,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	53,72
1030110042109	- MANUT.PROGRAMA SAUDE BUCAL		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	12.000,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	13,33
3.3.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	500,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	3.434,60
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	500,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00

Rua Coronel João Marcelino, nº. 97, Bairro Centro, em Faria Lemos - Minas Gerais

CEP. 36.840-000 - Tel. (32) 3749-1100 - (32) 3749-1414

Email: pmfarialemos@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



1030110072110	- CONVENIO MANUTENCAO FARMACIA BASICA		
3.3.30.41.	- Contribuicoes	R\$	27,76
1030110131061	- PROGRAMA SAUDE EM CASA		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	10.000,00
1030110132111	- PROGRAMA SAUDE FAMILIA		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	107,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	80,44
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00
1030110132112	- PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO SAUDE		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	546,68
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	2.000,00
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	4.000,00
1030110132113	- PROGRAMA SAUDE CASA		
3.3.90.30.09	- Material Medico Hospitalar	R\$	1.475,00
3.3.90.30.10	- Medicamentos	R\$	6.518,88
3.3.90.30.12	- Material Laboratorio	R\$	1.000,00
3.3.90.30.99	- Material de Consumo em Geral	R\$	1.375,00
1030410122114	- MANUNTECAO VIGILANCIA SANITARIA		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	27,60
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	34,76
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	500,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	1.000,00
1030510081062	- APARELHAMENTO PREV/COMB DOENCAS TRA		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	3.000,00
1030510082115	- PREVENCAO/COMBATE DOENCAS TRANSMISS		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	129,53
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	116,93
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	480,00
3.3.90.19.	- Auxilio-Fardamento	R\$	86,00
3.3.90.30.09	- Material Medico Hospitalar	R\$	100,00
3.3.90.30.10	- Medicamentos	R\$	200,00
3.3.90.30.11	- Material Odontologico	R\$	100,00
3.3.90.30.12	- Material Laboratorio	R\$	100,00
3.3.90.30.99	- Material de Consumo em Geral	R\$	197,04
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	2.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	1.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	15,00
3.3.90.41.	- Contribuicoes	R\$	100,00
1030610112116	- PROGRAMA CARENCIAS NUTRICIONAIS		
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	2.000,00
1030610112117	- PROGRAMA ALIMENTACAO NUTRICAO		
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	2.000,00
2.04	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.04.1	- FUNDO M.ELETRIFICACAO RURAL		
2060601161063	- PROGRAMA DE ELETRIFICACAO RURAL		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	3.000,00
2063201162118	- PROGRAMA MUTIRAO ELETRIFICACAO RURA		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	200,00

Rua Coronel João Marcelino, nº. 97, Bairro Centro, em Faria Lemos - Minas Gerais

CEP. 36.840-000 - Tel. (32) 3749-1100 - (32) 3749-1414

Email: pmfarialemos@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	200,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	500,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	200,00
2.05	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS	
2.05.1	- FUNDO M.DA CRIANCA E ADOLESCENTE	
0824308052119	- PROGRAMA CRIANCA E ADOLESCENTE	
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	91,20
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	1.330,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	10,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	37,72
0824308052120	- TRANSF.CONSELHO CRIANCA/ADOLESCENTE	
3.3.90.41.	- Contribuicoes R\$	7.200,00
0824308152121	- PROGRAMA ERRAD.TRABALHO INFANTIL	
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	1.000,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	1.000,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	2.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	200,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	2.000,00
2.06	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS	
2.06.1	- FUNDO MANUT.DESENV.EDUCAÇAO BASICA	
1236100452122	- PASEP-ENSINO FUNDEF 60%	
3.3.90.47.	- Obrigacoes Tributar.e Contributivas R\$	2.152,20
1236100922123	- REMUNERACAO PROFESSOR MAGISTERIO	
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	176,71
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	57,86
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas R\$	167,67
3.3.90.14.	- Diarias - Civil R\$	500,00
1236100922124	- PREVIDENCIA PROPRIA/GERAL 60%	
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais R\$	9,37
1236100922125	- PREVIDENCIA PROPRIA/GERAL 40%	
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais R\$	286,15
1236112021064	- CONST./REFORMA ESCOLA MUNICIPAL	
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	1.000,00
1236112021065	- AQUIS.MOVEIS/EQUIP.ENS. FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	110,19
1236112022126	- PROGRAMA EDUCACAO JOVEM/ADULTO	
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	1.000,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	2.000,00
1236112022127	- MANUTENCAO ENSINO BASICO	
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	4.877,37
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	112,48
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas R\$	1.071,11
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	5.000,00
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita R\$	5.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	500,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	1.389,47
1236112092128	- PROGRAMA APERFEICOAMENTO MAGISTERIO	
3.3.90.14.	- Diarias - Civil R\$	1.000,00

Rua Coronel João Marcelino, nº 97, Bairro Centro, em Faria Lemos - Minas Gerais

CEP. 36.840-000 - Tel. (32) 3749-1100 - (32) 3749-1414

Email: pmfarialemos@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	500,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	500,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00
1236112112129	- TRANSP.ESCOLAR ENSINO BASICO		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	8.166,36
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	153,02
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	5.000,00
1236512052130	- MANUTENCAO ATENDIMENTO INFANTIL		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	6.165,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	14.553,00
1236512052131	- MANUTENCAO PRE-ESCOLAR		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	127,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	10.263,00
2.07	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.07.1	- FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL		
0824108092132	- PROGRAMA APOIO IDOSO		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	1.000,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	1.000,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00
3.3.90.41.	- Contribuicoes	R\$	1.000,00
0824108092133	- PROGRAMA TRANSPORTE IDOSOS		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00
0824208142134	- PROGRAMA ACAO CONTINUADA		
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	500,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	200,00
0824400382135	- PROGRAMA ALIMENTACAO CARENTES		
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	6.588,56
0824400901066	- PROGRAMA REAPARELHAMENTO S.SOCIAL		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	50,00
0824400902136	- MANUT.PROGRAMA ASSSITENCIA SOCIAL		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	40,54
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	740,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	228,70
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	995,70
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	150,30
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	267,17
3.3.90.41.	- Contribuicoes	R\$	10.000,00
3.3.90.48.	- Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	R\$	19.566,45
1648216012137	- PROGRAMA MELHORIA HABITACAO CARENTE		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	1.000,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	1.000,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.515,01
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	880,00

2.08 - PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS

Rua Coronel João Marcelino, nº. 97, Bairro Centro, em Faria Lemos - Minas Gerais

CEP. 36.840-000 - Tel. (32) 3749-1100 - (32) 3749-1414

Email: pmfarialemos@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



2.08.1	- FUNDO MUNICIPAL TURISMO		
2369500022138	- PROGRAMA DESENVOLVIMENTO TURISMO		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	500,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	500,00
3.3.90.35.	- Servicos de Consultoria	R\$	500,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	200,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.500,00
2.09	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.09.1	- FUNDO M.DESENV.RURAL SUSTENTAVEL		
0860201252139	- SUBVENCOES ASSOC.PEQ.PROD.CARFANAUM		
3.3.50.43.	- Subvencoes Sociais	R\$	5.000,00
2160620052140	- PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	500,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	500,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	500,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	500,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	500,00
2.10	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.10.1	- FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE		
1854110032141	- CONTROLE E EDUCACAO MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	2.000,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	20,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00
2.11	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.11.1	- FUNDO MUNICIPAL SEGURANCA PUBLICA		
0618306012142	- PROMOCAO DEFESA CIVIL		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	500,00
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	100,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	500,00
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	100,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	200,00
2.12	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.12.1	- FUNDO MUNICIPAL HABITACAO		
1648216011067	- FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	31.443,80
1648216012143	- PROGRAMA HABITACIONAL		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	500,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	20.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	14,00
2.13	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.13.1	- FUNDO MUNICIPAL PESSOA IDOSA		
0824108082144	- PROGRAMA APOIO PESSOA IDOSA		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	1.000,00

Rua Coronel João Marcelino, nº 97, Bairro Centro, em Faria Lemos - Minas Gerais

CEP. 36.840-000 - Tel. (32) 3749-1100 - (32) 3749-1414

Email: pmfarialemos@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	1.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00
0824108092145	- SUBVENCOES GRUPO 3\$ IDADE F LEMOS		
3.3.50.43.	- Subvencoes Sociais	R\$	5.776,50
2.14	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.14.1	- FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL		
0618206022146	- PROGRAMA DEFESA CIVIL		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	1.000,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	1.000,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	500,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00
3	- MUNICIPIO DE FARIA LEMOS		
3.01	- INSTITUTO PREVIDENCIA FARIA LEMOS		
3.01.1	- INSTITUTO PREVI FARIA LEMOS		
0927200412147	- PREVIDENCIA PROPRIA		
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	100,00
0927200812148	- MANUTENCAO ATIVIDADE PREVIDENCIARIA		
3.3.90.01.	- Aposentadorias e Reformas	R\$	1.000,00
POR ANULACAO DE DOTACOES			R\$ 2.276.628,94
POR EXCESSO DE ARRECADACAO			R\$ 70.651,39
TOTAL			R\$ 2.347.280,33

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a utilizar o excesso de arrecadação do exercício de 2008, no valor R\$ 70.651,39 (Setenta mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todas as suplementações de dotações realizadas no exercício de 2008.

Prefeitura Municipal de Faria Lemos, MG
04 de dezembro de 2.009.

JOSE CLERIO ALVES TERRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG
QUADRO GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2008

2	- PODER EXECUTIVO		
2.02	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.02.1	- GABINETE DO PREFEITO		
0412204022008	- MANUTENCAO SERVICOS DO GABINETE		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	949,96
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	1.400,00
2.02.2	- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
0412204022017	- MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	5.797,17
3.3.90.01.	- Aposentadorias e Reformas	R\$	192,71
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	10,00
0412209022018	- MANUTENCAO PREVIDENCIA REGIME GERAL		
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	13.800,00
2.02.3	- SECRETARIA DA FAZENDA		
0412304122033	- MANUT.SERV.FAZENDA/TESSOURARIA		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	6.116,55
2.02.4	- SECRETARIA ENSINO CULTURA ESPORTE		
1236109022042	- PREVIDENCIA PESSOAL ENSINO 25%		
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	150,00
2.02.6	- SECRETARIA DE OBRAS e INTERIOR		
1545215022078	- MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	10.000,00
2678226062081	- MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	10.500,00
2.03	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.03.1	- FUNDO MUNICIPAL SAUDE		
1030100402103	- MANUTENCAO PREV.PROPRIA/GERAL		
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	10.735,00
2.06	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.06.1	- FUNDO MANUT.DESENV.EDUCACAO BASICA		
1236100922123	- REMUNERACAO PROFESSOR MAGISTERIO		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	11.000,00
1	- PODER LEGISLATIVO		
1.01	- CAMARA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
1.01.1	- Legislativa		
0103100542002	- MANUTENCAO ATIVIDADE DA CAMARA		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	2.000,00
2	- PODER EXECUTIVO		
2.02	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.02.1	- GABINETE DO PREFEITO		
0206100242006	- CONVENIO JUSTICA ELEITORAL		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	3.700,00
0206204072007	- ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTICA		
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	1.000,00
0412204022008	- MANUTENCAO SERVICOS DO GABINETE		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	26.229,37
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	4.250,00
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	250,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	33.300,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	15.100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	4.850,00
0412224012009	- DIVULGACAO DE ATOS DO GOVERNO		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	14.460,00
2.02.2	- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
0206100242011	- MANUT. JUDICIARIO E DEFEN. PUBLICA		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	2.650,00
0412200131005	- AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTO		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	4.000,00
0412200452016	- CONTRIBUICAO PASEP-GERAL		
3.3.90.47.	- Obrigacoes Tributar.e Contributivas	R\$	28.500,00

0412204022017	- MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	11.702,83
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas	R\$	10.500,00
3.3.90.01.	- Aposentadorias e Reformas	R\$	32.807,29
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	11.600,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	1.210,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	6.790,00
0412209022018	- MANUTENCAO PREVIDENCIA REGIME GERAL		
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	86.000,00
0412604041008	- PROGRAMA INFORMATIZACAO MUNICIPAL		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	17.500,00
0412900482022	- MANUTENCAO CONVENIO SIAT/AF		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	5.200,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	100,00
0515306012024	- CONVENIO JUNTA SERVICO MILITAR		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.010,00
2.02.3	- SECRETARIA DA FAZENDA		
0412301361012	- AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA		
4.6.90.71.	- Principal Div. Contratual Resgatado	R\$	31.350,00
0412304122033	- MANUT.SERV.FAZENDA/TESOURARIA		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	3.983,45
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	1.070,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.755,00
3.3.90.93.	- Indenizacoes e Restituicoes	R\$	8.700,00
0412400432034	- MANUTENCAO SERVICOS CONTABILIDADE		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	7.250,00
2.02.4	- SECRETARIA ENSINO CULTURA ESPORTE		
1230600942038	- PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	44.420,00
1236109022044	- PREVIDENCIA ANTERIOR 1998		
3.3.90.01.	- Aposentadorias e Reformas	R\$	1.250,00
1236112022045	- MANUTENCAO ADMINISTRACAO EDUCACAO		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	9.100,00
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas	R\$	4.000,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	4.400,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	5.150,00
1236112022046	- MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	8.500,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	21.200,00
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	2.350,00
1236112022047	- PROG.DINHEIRO DIRETO ESCOLA-CUSTEIO		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	2.100,00
1236112022049	- MANUTENCAO ESCOLA ENSINO FUNDAMENTA		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	12.000,00
1236112022050	- PROGRAMA FNDE SALARIO EDUCACAO		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	15.700,00
1236112111020	- AQUIS.VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	45.800,00
1236112112054	- MANUT.TRASP. ESCOLAR ENS.FUNDAMENT		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	10.800,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	41.300,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	9.465,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	24.480,00
1236212112056	- TRANSP.ESCOLAR ENS.MEDIO/SUPERIOR		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	8.000,00
1236512052057	- MANUTENCAO ATENDIMENTO INFANTIL		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	1.800,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	4.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	600,00
1236512052058	- MANUNTENCAO PRE-ESCOLA		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	2.400,00
1236712072060	- PROGRAMA EDUCACAO ESPECIAL		
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	3.305,00
1239200172062	- APOIO BANDA DE MUSICA		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.100,00
2369523022065	- REALIZ.APOIO FEST.CIVICA/FOLC/CULTU		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.750,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	40.750,00
2745227042067	- MANUT.PARQUES ESPORTIVOS/AREA LAZER		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	24.000,00

*INCISO III

*INCISO II
CONVENIO
SEE-ME



3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	900,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	4.300,00
2781227012068	- MANUTENCAO PROGRAMA ESPORTE AMADOR	
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	16.600,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	8.600,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	9.900,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	6.800,00
2.02.5	- SECRET.SAUDE,ASSIST.SOCIAL SANEAMEN	
1751217012070	- MANUT.SERVICOS AGUA/ESGOTO/PLUVIAL	
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	24.150,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	22.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	5.250,00
2.02.6	- SECRETARIA DE OBRAS e INTERIOR	
1545101132072	- MANUTENCAO SERVICOS FUNERARIOS	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	5.000,00
1545201112075	- MANUT.ADMINISTRACAO SECRET.OBRAS	
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	11.900,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	16.500,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	11.500,00
1545201112076	- MANUTENCAO VIAS PUBLICAS	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	6.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	2.340,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	2.350,00
1545201112077	- MANUTENCAO VEICULO SEC.OBRAS	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	24.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	4.000,00
1545201121043	- ABERT.CALC.PAV.CONST.MURO/PRACA	
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico R\$	95.000,00
1545215022078	- MANUTENCAO LIMPESA PUBLICA	
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	9.000,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	13.500,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	6.220,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	11.150,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	14.850,00
1545215042079	- MANUTENCAO PRACAS/PARQUES/JARDINS	
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	3.100,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	5.600,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	3.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	1.500,00
2678226061046	- CONST. ESTRADA/PONTE/OBRAS ARTISTIC	
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico R\$	53.000,00
2678226062081	- MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS	
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	3.000,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	105.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	200,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	28.400,00
2.02.7	- SECRET.AGRICULT.PEC.ABAST.M.AMB.TUR	
1854118032083	- PROGRAMA DISTRIBUICAO MUDAS	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	1.000,00
2060620022092	- MANUTENCAO INCENTIVO MEIO RURAL	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	1.200,00
2060620042096	- MANUTENCAO CONVENIO EMATER	
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	100,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	6.250,00
3.3.30.41.	- Contribuicoes R\$	5.991,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	1.105,00
2060620042097	- REALIZACAO EXPOSICAO AGRO-PECUARIA	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	16.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	5.800,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	79.100,00
2.03	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS	
2.03.1	- FUNDO MUNICIPAL SAUDE	
1012200402102	- MANUTENCAO ADMINISTRACAO SAUDE	
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	13.000,00
3.3.90.39.14	- Telefone R\$	1.400,00
1030100402103	- MANUTENCAO PREV.PROPRIA/GERAL	
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais R\$	50.100,00
1030100452104	- PASEP SAUDE	
3.3.90.47.	- Obrigacoes Tributar.e Contributivas R\$	3.600,00
1030110041055	- AQUIS.VEICULO ASSISTENCIA MEDICA	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	6.000,00

* INCISO
II
CONVENIO
SETOP

* INCISO
II
CONVENIO
SETOP



1030110041056	- AQUIS.MOVEIS/EQUIPAMENTO A.MEDICA		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	2.000,00
1030110041057	- CONSTRUCAO POSTO DE SAUDE		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	118.900,00
1030110042105	- MANUT.ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGI		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	121.950,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	8.500,00
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas	R\$	12.200,00
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	26.300,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	3.500,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	22.050,00
1030110042106	- MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL		
3.3.90.41.	- Contribuicoes	R\$	16.550,00
1030110042107	- CONSORCIO INTER.SAUDE-CORRENTE CONS		
3.3.70.41.	- Contribuicoes	R\$	30.750,00
1030110042108	- MANUTENCAO VEICULO SAUDE		
3.3.90.30.20	- Pecas e Acessorios	R\$	12.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	1.800,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	25.480,00
1030110042109	- MANUT.PROGRAMA SAUDE BUCAL		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	28.900,00
1030110072110	- CONVENIO MANUTENCAO FARMACIA BASICA		
3.3.30.41.	- Contibuicoes	R\$	1.900,00
1030110132111	- PROGRAMA SAUDE FAMILIA		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	40.500,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	12.350,00
1030110132112	- PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO SAUDE		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	27.200,00
1030410122114	- MANUNTECAO VIGILANCIA SANITARIA		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	2.100,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	800,00
1030510082115	- PREVENCAO/COMBATE DOENCAS TRANSMISS		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	4.300,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	13.100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	3.200,00
2.05	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.05.1	- FUNDO M.DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
0824308052119	- PROGRAMA CRIANCA E ADOLESCENTE		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	18.200,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	525,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	300,00
2.06	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.06.1	- FUNDO MANUT.DESENV.EDUCACAO BASICA		
1236100922123	- REMUNERACAO PROFESSOR MAGISTERIO		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	26.000,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	49.200,00
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas	R\$	5.000,00
1236100922124	- PREVIDENCIA PROPRIA/GERAL 60%		
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	11.660,00
1236100922125	- PREVIDENCIA PROPRIA/GERAL 40%		
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	27.800,00
1236112021065	- AQUIS.MOVEIS/EQUIP.ENS. FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	30.000,00
1236112022127	- MANUTENCAO ENSINO BASICO		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	25.000,00
1236112112129	- TRANSP.ESCOLAR ENSINO BASICO		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	7.200,00
1236512052131	- MANUTENCAO PRE-ESCOLAR		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	300,00
2.07	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.07.1	- FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL		
0824400901066	- PROGRAMA REAPARELHAMENTO S.SOCIAL		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	1.400,00
0824400902136	- MANUT.PROGRAMA ASSSITENCIA SOCIAL		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	13.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	14.020,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	42.700,00
2.10	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.10.1	- FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE		
1854110032141	- CONTROLE E EDUCACAO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	6.000,00

* INCISO
II
CONVENIO
SES-ME



2.12 - PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS
2.12.1 - FUNDO MUNICIPAL HABITACAO
1648216012143 - PROGRAMA HABITACIONAL
3.3.90.39. - Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$ 1.200,00

TOTAL DOS CREDITOS R\$ 2.347.280,33

QUADRO GERAL DAS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE 2008

1	- PODER LEGISLATIVO	
1.01	- CAMARA MUNICIPAL FARIA LEMOS	
1.01.1	- Legislativa	
0103100541002	- CONST. REFORMA SEDE CAMARA	
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	7.000,00
2	- PODER EXECUTIVO	
2.02	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS	
2.02.1	- GABINETE DO PREFEITO	
0206100242006	- CONVENIO JUSTICA ELEITORAL	
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	33,57
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	500,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	200,00
0206204072007	- ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTICA	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	100,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	10,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	9.811,98
0412204021004	- AQUIS.VEICULO/MOVEIS/EQUIP/GABINETE	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	14.620,00
0412204022008	- MANUTENCAO SERVICOS DO GABINETE	
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	3.814,30
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	25,12
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais R\$	1,50
3.3.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	1.000,00
3.3.90.14.	- Diarias - Civil R\$	10,00
3.3.90.20.	- Auxilio Financeiro e Pesquisadores R\$	500,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	8,69
3.3.90.33.	- Passagens e Despesas c/ Locomocao R\$	3.753,80
3.3.90.35.	- Servicos de Consultoria R\$	5.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	3.092,06
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	23,43
0412224012009	- DIVULGACAO DE ATOS DO GOVERNO	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	4,80
0412404062010	- MAN.ATIVIDADES CONTROLE INTERNO	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	500,00
3.3.90.33.	- Passagens e Despesas c/ Locomocao R\$	500,00
3.3.90.35.	- Servicos de Consultoria R\$	500,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	500,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	500,00
2.02.2	- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
0206100242011	- MANUT. JUDICIARIO E DEFEN. PUBLICA	
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	25,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	250,00
3.3.90.35.	- Servicos de Consultoria R\$	5.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	500,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	5.000,00
3.3.90.91.	- Sentencas Judiciais R\$	100,00
0206100242012	- PENSAO INDENIZATORIA	
3.3.90.93.	- Indenizacoes e Restituicoes R\$	200,00
0209100242013	- MANUT.CONVENIO JUSTICA ESTADUAL	
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	10.000,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	500,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	1.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	1.000,00
0309100372014	- MANUTENCAO SERV.PROTECAO CONSUMIDOR	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	200,00
0412200131005	- AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTO	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	520,00

INCISO
I

I
I

I

I



0412200141006	- CONSTRUCAO PROPRIO MUNICIPAL		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	10.000,00
0412200392015	- CONTRIBUICAO ASSOCIACOES MUNICIPAIS		
3.3.70.41.	- Contribuicoes	R\$	3.000,00
0412200452016	- CONTRIBUICAO PASEP-GERAL		
3.3.90.47.	- Obrigacoes Tribut.ar.e Contributivas	R\$	284,94
0412204022017	- MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
3.1.90.01.	- Aposentadorias e Reformas	R\$	1.000,00
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	160,95
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	13.851,04
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas	R\$	3.225,70
3.3.90.01.	- Aposentadorias e Reformas	R\$	313,57
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	1.020,00
3.3.90.19.	- Auxilio-Fardamento	R\$	500,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	989,21
3.3.90.33.	- Passagens e Despesas c/ Locomocao	R\$	1.000,00
3.3.90.35.	- Servicos de Consultoria	R\$	1.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	10,00
3.3.90.38.	- Arrendamento Mercantil	R\$	1.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	391,21
0412204051007	- AQUIS.IMOVEIS INST.PROPRIOS MUNICIP		
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	R\$	5.000,00
0412209022018	- MANUTENCAO PREVIDENCIA REGIME GERAL		
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	3,72
0412209022019	- MANUTENCAO PREVIDENCIA PROPRIA		
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	100,00
0412604041008	- PROGRAMA INFORMATIZACAO MUNICIPAL		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	161,55
0412604042020	- MANUT. PROGRAMA INFORMATIZACAO		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	48,52
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	3.400,00
0412800122021	- TREINAMENTO DE PESSOAL		
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	500,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	200,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	200,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	300,00
0412900482022	- MANUTENCAO CONVENIO SIAT/AF		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	200,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	94,60
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	300,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	16,94
0413104092023	- RECEPCAO E HOSPEDAGEM AUTORIDADES		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	250,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00
0515306012024	- CONVENIO JUNTA SERVICO MILITAR		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	21,67
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	10,00
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	100,00
0618106011009	- CONVENIO CONST.DELEGACIA/CADEIA		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	500,00
0618106012025	- MANUT. CONVENIO P.MILITAR/MEIO AMBI		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	4.672,67
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	1.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.219,40
0618106012026	- MANUTENCAO CONVENIO TRANSITO		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	200,00
0618206022027	- MANUTENCAO CONVENIO POLICIA CIVIL		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	2.000,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00
0824408022028	- PARTICIPACAO PROGRAMA COMUNITARIO		
3.3.90.41.	- Contribuicoes	R\$	300,00
2266101271010	- PROGRAMA APOIO PEQUENAS EMPRESAS		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	1.000,00
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	5.000,00
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	R\$	100,00
2266122012029	- PROGRAMA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	500,00



3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	100,00	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	500,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	500,00	
2472100292030	- MANUTENCAO CONVENIO CORREIO			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	100,00	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	100,00	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	100,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	500,00	
2472224021011	- PROGRAMA TELEFONE RURAL			
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	1.000,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	1.000,00	
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	R\$	100,00	
2472224032031	- MANUTENCAO PROG.TELEFONE RURAL			
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	100,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	200,00	
2.02.3	- SECRETARIA DA FAZENDA			
0412301361012	- AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA			
4.6.90.71.	- Principal Div. Contratual Resgatado	R\$	3,29	
0412301362032	- ENCARGO DA DIVIDA CONTRATADA			
3.2.90.21.	- Juros Sobre a Divida por Contrato	R\$	10.000,00	
0412304121013	- AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS			
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	2.000,00	
0412304122033	- MANUT.SERV.FAZENDA/TESOURARIA			
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	161,63	I
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	10,00	
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	86,88	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	203,30	
3.3.90.93.	- Indenizacoes e Restituicoes	R\$	87,55	
0412400432034	- MANUTENCAO SERVICOS CONTABILIDADE			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	4.000,00	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	26,66	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	2.297,80	
3.3.90.35.	- Servicos de Consultoria	R\$	10.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	200,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	2.716,80	
0412404062035	- MANUTENCAO FISCALIZACAO RECURSOS			
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.000,00	
2.02.4	- SECRETARIA ENSINO CULTURA ESPORTE			
1224300042036	- PROGRAMA SAUDE EDUCANDO			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	100,00	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	200,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	200,00	
1230600942037	- PROGRAMA CONVENIO MERENDA ESCOLAR			
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	7.022,00	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	6.292,85	
1230600942038	- PROGRAMA MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	16,57	
1236100262039	- PROGRAMA BOLSA/APERF.PROFISSIONAL			
3.3.90.18.	- Auxilio Financeiro a Estudantes	R\$	200,00	
1236100452040	- PASEP ENSINO 25%			
3.3.90.47.	- Obrigacoes Tributar.e Contributivas	R\$	3.223,04	
1236100921014	- AMORTIZACAO INSS ENSINO			
4.6.90.71.	- Principal Div. Contratual Resgatado	R\$	10.000,00	
1236101012041	- PROGRMA ERRADICACAO ANALFABETO			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	200,00	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	100,00	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	100,00	
3.3.90.48.	- Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	R\$	100,00	
1236109022042	- PREVIDENCIA PESSOAL ENSINO 25%			
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	23,92	
1236109022043	- PREV.PROPRIA/GERAL ENS.FUNDAMENTAL			
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	1.000,00	
1236109022044	- PREVIDENCIA ANTERIOR 1998			
3.3.90.01.	- Aposentadorias e Reformas	R\$	26,40	
1236112021015	- CONST.ORGAO ADMINISTRATIVO EDUCACAO			
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	200,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	100,00	
1236112021016	- CONVENIO REFORMA/CONSTRUCAO ESCOLA			



4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	3.000,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	100,00	
1236112021017	- PROG.DINHEIRO DIRETO ESCOLA-CAPITAL			
4.4.90.52.01	- Equip.Mat.Permanente Dom.Publico	R\$	1.000,00	
1236112021018	- AQUIS.REAPAR. ESC.ENS.FUNDAMENTAL			
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	5.000,00	
1236112021019	- CONST.REFORMA ESC.ENSINO FUNDAMENTA			
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	20.000,00	
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	R\$	100,00	
1236112022045	- MANUTENCAO ADMINISTRACAO EDUCACAO			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	9.976,54	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	469,14	I
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas	R\$	1.035,89	
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	430,60	
3.3.90.19.	- Auxilio-Fardamento	R\$	100,00	
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	28,52	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	312,33	
1236112022046	- MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	47,83	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	22,16	I
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas	R\$	845,25	
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	2,00	
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	8.470,50	
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	30.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	500,00	
3.3.90.38.	- Arrendamento Mercantil	R\$	200,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	847,60	
1236112022047	- PROG.DINHEIRO DIRETO ESCOLA-CUSTEIO			
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	65,21	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	91,66	
1236112022048	- PROGRAMA APERFEICOAMENTO PESSOAL			
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	200,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	500,00	
1236112022049	- MANUTENCAO ESCOLA ENSINO FUNDAMENTA			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	2.000,00	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	200,00	I
3.3.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	200,00	
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	90,29	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	3.076,00	
1236112022050	- PROGRAMA FNDE SALARIO EDUCACAO			
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	221,61	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	2.000,00	
1236112022051	- PROGRAMA FNDE TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	8.731,14	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	4.085,00	
1236112022052	- PROG.FNDE EDUC JOVEM/BRASIL ALFABET			
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	2.500,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	3.500,00	
1236112022053	- MANUTENCAO CONVENIO EST/FEDERAL			
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	10.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	1.000,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	10.000,00	
1236112111020	- AQUIS.VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR			
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	89,81	
1236112112054	- MANUT.TRANSF. ESCOLAR ENS.FUNDAMENT			
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	9,70	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.966,19	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	5,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	3.098,62	
1236127012055	- PROGRAMA ANTIDROGA/ESPORTE			
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	500,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	1.000,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	2.000,00	
1236212112056	- TRANSP.ESCOLAR ENS.MEDIO/SUPERIOR			
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	5.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	159,00	
1236512051021	- CONSTRUCAO CRECHE MUNICIPAL			



4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	1.000,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	1.000,00	
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	R\$	100,00	
1236512051022	- CONSTRUCAO/AMPLICAO PRE-ESCOLAR			
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	1.000,00	
1236512051023	- MONTAGEM/REAPARELHAMENTO PRE-ESCOLA			
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	1.000,00	
1236512051024	- CONSTRUCAO PARQUE INFANTIL			
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	1.000,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	1.000,00	
1236512052057	- MANUTENCAO ATENDIMENTO INFANTIL			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	114,61	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	7.231,97	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	35,62	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	57,51	
1236512052058	- MANUTENCAO PRE-ESCOLA			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	1.056,00	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	20.000,00	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.000,00	
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	1.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	200,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	300,00	
1236512052059	- ATENDIMENTO INFANTIL-REC.CONVENIO			
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	3.000,00	
1236712071025	- PROGRAMA ATEND. EDUCACAO ESPECIAL			
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	500,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	500,00	
1236712072060	- PROGRAMA EDUCACAO ESPECIAL			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	1.000,00	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	1.000,00	I
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas	R\$	100,00	
3.3.50.41.	- Contribuicoes	R\$	3.600,00	
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	5,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	300,00	
1239200172061	- MANUTENCAO ATIVIDADE CULTURAL			
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	500,00	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	500,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	200,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	300,00	
1239200172062	- APOIO BANDA DE MUSICA			
3.3.50.41.	- Contribuicoes	R\$	1.300,00	
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	500,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	150,00	
1339201051026	- REFORMA ESTACAO FERROVIARIA			
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	1.000,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	3.000,00	
1339201052063	- MANUTENCAO PROG.BIBLIOTECA			
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	8.000,00	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	733,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	100,00	
1339201311027	- INSTALACAO REPETIDORA TELEVISAO			
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	500,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	1.000,00	
1339201312064	- MANUTENCAO SERVICOS TELEVISAO			
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	650,70	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	320,58	
3.3.90.41.	- Contribuicoes	R\$	100,00	
1339224041028	- IMPLANTACAO RADIO COMUNITARIA			
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	1.000,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	1.000,00	
2369523021029	- AQUISICAO EQUIPAMENTO FESTIVIDADE			
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	500,00	
2369523021030	- CONSTRUCAO CAMPING			
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	100,00	
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	R\$	100,00	
2369523022065	- REALIZ.APOIO FEST.CIVICA/FOLC/CULTU			
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	45,21	



3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	5.370,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	362,19	
2369523022066	- PROGRAMA INCENTIVO TURISMO		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	500,00	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	500,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	500,00	
2745227042067	- MANUT.PARQUES ESPORTIVOS/AREA LAZER		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	300,00	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	243,28	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	45,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	122,82	
2781201331031	- CONST./AMPLIACAO GINASIO ESPORTE		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	5.000,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	1.000,00	
2781227011032	- CONST./AMPL.ESTADIO/CAMPO/P.ESPORTI		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	20.000,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	1.000,00	
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial R\$	500,00	
2781227012068	- MANUTENCAO PROGRAMA ESPORTE AMADOR		
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	13,38	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	65,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	15,00	
3.3.90.41.	- Contribuicoes R\$	100,00	
2.02.5	- SECRET.SAUDE,ASSIST.SOCIAL SANEAMEN		
0824408112069	- PROGRAMA MUNICIPAL RENDA MINIMA		
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	200,00	
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita R\$	500,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	100,00	
3.3.90.48.	- Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas R\$	500,00	
1648216011033	- PROGRAMA MELHORIA MORADIA POPULAR		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico R\$	3.000,00	
1648216011034	- PROGRAMA MORADIA POPULAR		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	5.000,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	500,00	
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial R\$	1.000,00	
1751201181035	- CONST.REFORMA REDE ESGOTO SANITARIO		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico R\$	2.000,00	
1751201191036	- CONSTRUCAO/REFORMA REDE PLUVIAL		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico R\$	10.000,00	
1751201401037	- CONSTRUCAO ESTACAO TRATAMENTO ESGOT		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	1.000,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	100,00	
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial R\$	500,00	
1751217011038	- CONST.AMPLIACAO ABASTECIMENTO AGUA		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	1.000,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	1.000,00	
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial R\$	500,00	
1751217012070	- MANUT.SERVICOS AGUA/ESGOTO/PLUVIAL		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	3.000,00	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	56,14	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	434,45	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	300,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	48,68	
1751218032071	- DRAGAGEM/LIMPESA CURSO AGUA		
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	2.000,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	10.000,00	
2.02.6	- SECRETARIA DE OBRAS e INTERIOR		
0412200141039	- CONST.REFORMA SECRETARIA OBRAS		
4.4.90.51.	- Obras e Instalacoes R\$	1.000,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	1.000,00	
1545101131040	- CONST./REFORMA CEMITERIO/CAPELA		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	1.000,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	1.000,00	
1545101132072	- MANUTENCAO SERVICOS FUNERARIOS		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	500,00	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	5.546,58	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	137,88	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	142,52	
1545115012073	- PLANEJAMENTO URBANO/USO SOLO		
3.3.90.35.	- Servicos de Consultoria R\$	3.000,00	



3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	1.000,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	482,50	
1545201101041	- PROGRAMA EXTENSAO DE REDE URBANA		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico R\$	10.000,00	
1545201102074	- MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA		
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	500,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	3.864,67	
1545201111042	- AQUIS.VEICULO/MOVEIS/EQUIPAMENTO		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	6.000,00	
1545201112075	- MANUT.ADMINISTRACAO SECRET.OBRAS		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	56,78	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	21,00	I
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas R\$	5.656,11	
3.3.90.14.	- Diarias - Civil R\$	500,00	
3.3.90.19.	- Auxilio-Fardamento R\$	500,00	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	509,44	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	42,00	
1545201112076	- MANUTENCAO VIAS PUBLICAS		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	8.822,00	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	9.292,45	I
3.3.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	200,00	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	246,50	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	5,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	28,75	
1545201112077	- MANUTENCAO VEICULO SEC.OBRAS		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	200,00	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	3.868,00	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	126,60	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	200,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	468,46	
1545201121043	- ABERT.CALC.PAV.CONST.MURO/PRACA		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico R\$	186,94	
1545215021044	- AQUIS.VEICULO/EQUIPAMENTO L.P.		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	2.000,00	
1545215022078	- MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	190,69	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	30,09	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	3,88	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	4,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	67,00	
1545215041045	- CONST.REFORMA PRACAS/JARDINS		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico R\$	20.000,00	
4.4.90.52.01	- Equip.Mat.Permanente Dom.Publico R\$	200,00	
1545215042079	- MANUTENCAO PRACAS/PARQUES/JARDINS		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	35,95	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	1,55	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	416,83	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	101,85	
1545215042080	- AMPLIACAO/REF.PARQUE JURANDI SOUZA		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico R\$	10.000,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	1.000,00	
2678226061046	- CONST. ESTRADA/PONTE/OBRAS ARTISTIC		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico R\$	244,72	
4.4.90.52.01	- Equip.Mat.Permanente Dom.Publico R\$	5.500,00	
4.4.90.61.01	- Aquisicao Imoveis Dom. Publico R\$	500,00	
2678226061047	- AQUIS.VEICULO/MAQ.RODOVIARIA		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	40.000,00	
2678226062081	- MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	27.214,29	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	139,10	I
3.3.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	500,00	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	25,60	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	6,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	37,63	
2.02.7	- SECRET.AGRICULT.PEC.ABAST.M.AMB.TUR		
1648216042082	- PROGRAMA MELHORIA HABITACAO RURAL		
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	500,00	
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita R\$	1.000,00	
1854118031048	- CONSTRUCAO HORTO FLORESTAL		



4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	500,00	
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial R\$	1.000,00	
1854118032083	- PROGRAMA DISTRIBUICAO MUDAS		
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	683,90	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	265,00	
1854118032084	- CONTROLE AMBIENTAL E ARBORIZACAO		
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	500,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	1.000,00	
1854118032085	- CONVENIO BACIA HIDROGRAFICA		
3.3.50.41.	- Contribuicoes R\$	1.500,00	
1854118032086	- PROGRAMA DE PROTECAO ECOLOGIA		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	500,00	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	500,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	100,00	
1854201221049	- CONSTRUCAO USINA RECICLAGEM LIXO		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	1.000,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	500,00	
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial R\$	1.000,00	
1854201222087	- ATERRO SANITARIO		
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	5.101,48	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	19.380,00	
2060201252088	- PROGRAMA INSEMINACAO ARTIFICIAL		
3.3.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	200,00	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	1.000,00	
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita R\$	200,00	
2060220021050	- PROGRAMA INCENTIVO PROD.LEITE		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	500,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	1.000,00	
2060220022089	- PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR LEITE		
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	300,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	100,00	
2060222061051	- PROGRAMA APOIO PSICULTURA		
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	2.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	1.000,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	1.000,00	
2060420042090	- MANUTENCAO CONVENIO IMA/IESA		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	1.000,00	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	4.000,00	I
3.3.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	500,00	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	200,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	200,00	
2060501251052	- CONST.APARELHAMENTO MATADOURO		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	500,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	100,00	
2060501252091	- MANUTENCAO SERVICOS MATADOURO		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	100,00	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	100,00	
2060620021053	- MECANIZACAO APOIO AREA PRODUTIVA		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	2.000,00	
2060620022092	- MANUTENCAO INCENTIVO MEIO RURAL		
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	2.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	300,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	20,16	
2060620022093	- ASSISTENCIA MECANIZADA PRODUTOR		
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	10.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	300,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	2.300,00	
2060620022094	- PROGRAMA LAVOURA COMUNITARIA		
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	626,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	500,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	1.000,00	
2060620041054	- AMPLIACAO PARQUE FEIRA/EXPOSICAO		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	10.000,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	2.000,00	
2060620042095	- PROGRAMA MUNICIPAL EXTENSAO RURAL		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	1.000,00	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	1.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	100,00	



3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	1.000,00	
2060620042096	- MANUTENCAO CONVENIO EMATER		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	24,80	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	47,65	I
3.3.30.41.	- Contribuicoes R\$	5.000,80	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	700,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	5,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	72,78	
2060620042097	- REALIZACAO EXPOSICAO AGRO-PECUARIA		
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	117,36	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	170,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	320,84	
2060620042098	- ADMINIST.SECRETARIA AGRICULTURA		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	1.000,00	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	2.000,00	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	490,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	1.000,00	
2060620052099	- PROGRAMA APOIO ARTEZANATO RURAL		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	500,00	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	500,00	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	870,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	1.000,00	
2063200712100	- MANUTENCAO CONVENIO INCRA		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	500,00	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	100,00	
2.02.9	- RESERVA DE CONTINGENCIA		
9999999992101	- RESERVA DE CONTINGENCIA		
9.9.99.99.	- Reserva de Contingencia R\$	1.052.342,79	X
2.03	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		INCISO VI
2.03.1	- FUNDO MUNICIPAL SAUDE		
1012200402102	- MANUTENCAO ADMINISTRACAO SAUDE		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	2.979,28	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	18,82	I
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas R\$	1.000,00	
3.3.90.19.	- Auxilio-Fardamento R\$	1.000,00	
3.3.90.30.05	- Material de Expediente R\$	1.918,39	
3.3.90.30.99	- Material de Consumo em Geral R\$	15.099,05	
3.3.90.33.	- Passagens e Despesas c/ Locomocao R\$	1.000,00	
3.3.90.35.	- Servicos de Consultoria R\$	1.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	1.000,00	
3.3.90.39.14	- Telefone R\$	48,80	
3.3.90.39.15	- Agua R\$	4.481,40	
1030100402103	- MANUTENCAO PREV.PROPRIA/GERAL		
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais R\$	10,38	
1030100452104	- PASEP SAUDE		
3.3.90.47.	- Obrigacoes Tributar.e Contributivas R\$	80,81	
1030110041055	- AQUIS.VEICULO ASSISTENCIA MEDICA		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	53,00	
1030110041056	- AQUIS.MOVEIS/EQUIPAMENTO A.MEDICA		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	31,00	
1030110041057	- CONSTRUCAO POSTO DE SAUDE		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	430,41	
1030110041058	- AQUISICAO GABINETE ODONTOLOGICO		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	5.000,00	
1030110041059	- AMPLIACAO/REFORMA PREDIO SAUDE		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	10.000,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	5.000,00	
4.4.90.61.02	- Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial R\$	1.000,00	
1030110041060	- CONSORCIO INTER.SAUDE CAPITAL CONSO		
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial R\$	1.000,00	
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	1.000,00	
1030110042105	- MANUT.ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGI		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	714,85	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	71,07	I
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas R\$	92,77	
3.3.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	200,00	
3.3.90.14.	- Diarias - Civil R\$	697,00	
3.3.90.19.	- Auxilio-Fardamento R\$	500,00	
3.3.90.30.09	- Material Medico Hospitalar R\$	346,50	



3.3.90.30.10	- Medicamentos	R\$	10.000,00	
3.3.90.30.11	- Material Odontologico	R\$	2.205,60	
3.3.90.30.12	- Material Laboratorio	R\$	1.390,60	
3.3.90.30.99	- Material de Consumo em Geral	R\$	511,53	
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	17,74	
3.3.90.33.	- Passagens e Despesas c/ Locomocao	R\$	1.000,00	
3.3.90.35.	- Servicos de Consultoria	R\$	500,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	16,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	47,12	
3.3.90.41.	- Contribuicoes	R\$	500,00	
3.3.90.48.	- Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	R\$	5.000,00	
1030110042106	- MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL			
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	2.000,00	
3.3.90.41.	- Contribuicoes	R\$	50,00	
1030110042107	- CONSORCIO INTER.SAUDE-CORRENTE CONS			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	1.000,00	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	1.000,00	I
3.3.70.41.	- Contribuicoes	R\$	861,31	
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	1.000,00	
1030110042108	- MANUTENCAO VEICULO SAUDE			
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	1.000,00	
3.3.90.30.20	- Pecas e Acessorios	R\$	471,67	
3.3.90.30.23	- Combustivel e Lubrificante	R\$	34.481,68	
3.3.90.30.99	- Material de Consumo em Geral	R\$	1.035,00	
3.3.90.33.	- Passagens e Despesas c/ Locomocao	R\$	500,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	200,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	53,72	
1030110042109	- MANUT.PROGRAMA SAUDE BUCAL			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	12.000,00	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	13,33	I
3.3.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	500,00	
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	3.434,60	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	500,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00	
1030110072110	- CONVENIO MANUTENCAO FARMACIA BASICA			
3.3.30.41.	- Contribuicoes	R\$	27,76	
1030110131061	- PROGRAMA SAUDE EM CASA			
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	10.000,00	
1030110132111	- PROGRAMA SAUDE FAMILIA			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	107,00	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	80,44	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	10.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00	
1030110132112	- PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO SAUDE			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	546,68	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	2.000,00	I
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	4.000,00	I
1030110132113	- PROGRAMA SAUDE CASA			
3.3.90.30.09	- Material Medico Hospitalar	R\$	1.475,00	
3.3.90.30.10	- Medicamentos	R\$	6.518,88	
3.3.90.30.12	- Material Laboratorio	R\$	1.000,00	
3.3.90.30.99	- Material de Consumo em Geral	R\$	1.375,00	
1030410122114	- MANUNTECAO VIGILANCIA SANITARIA			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	27,60	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	34,76	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	500,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	1.000,00	
1030510081062	- APARELHAMENTO PREV/COMB DOENCAS TRA			
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	3.000,00	
1030510082115	- PREVENCAO/COMBATE DOENCAS TRANSMISS			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	129,53	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	116,93	I
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	480,00	
3.3.90.19.	- Auxilio-Fardamento	R\$	86,00	
3.3.90.30.09	- Material Medico Hospitalar	R\$	100,00	
3.3.90.30.10	- Medicamentos	R\$	200,00	
3.3.90.30.11	- Material Odontologico	R\$	100,00	
3.3.90.30.12	- Material Laboratorio	R\$	100,00	
3.3.90.30.99	- Material de Consumo em Geral	R\$	197,04	



3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	2.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	1.000,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	15,00	
3.3.90.41.	- Contribuicoes	R\$	100,00	
1030610112116	- PROGRAMA CARENCIAS NUTRICIONAIS			
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	2.000,00	
1030610112117	- PROGRAMA ALIMENTACAO NUTRICAO			
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	2.000,00	
2.04	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS			
2.04.1	- FUNDO M.ELETRIFICACAO RURAL			
2060601161063	- PROGRAMA DE ELETRIFICACAO RURAL			
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	3.000,00	
2063201162118	- PROGRAMA MUTIRAO ELETRIFICACAO RURA			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	200,00	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	200,00	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	500,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	200,00	
2.05	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS			
2.05.1	- FUNDO M.DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
0824308052119	- PROGRAMA CRIANCA E ADOLESCENTE			
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	91,20	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.330,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	10,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	37,72	
0824308052120	- TRANSF.CONSELHO CRIANCA/ADOLESCENTE			
3.3.90.41.	- Contribuicoes	R\$	7.200,00	
0824308152121	- PROGRAMA ERRAD.TRABALHO INFANTIL			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	1.000,00	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	1.000,00	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	2.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	200,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	2.000,00	
2.06	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS			
2.06.1	- FUNDO MANUT.DESENV.EDUCACAO BASICA			
1236100452122	- PASEP-ENSINO FUNDEF 60%			
3.3.90.47.	- Obrigacoes Tributar.e Contributivas	R\$	2.152,20	
1236100922123	- REMUNERACAO PROFESSOR MAGISTERIO			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	176,71	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	57,86	I
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas	R\$	167,67	
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	500,00	
1236100922124	- PREVIDENCIA PROPRIA/GERAL 60%			
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	9,37	
1236100922125	- PREVIDENCIA PROPRIA/GERAL 40%			
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	286,15	
1236112021064	- CONST./REFORMA ESCOLA MUNICIPAL			
4.4.90.51.02	- Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$	1.000,00	
1236112021065	- AQUIS.MOVEIS/EQUIP.ENS. FUNDAMENTAL			
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$	110,19	
1236112022126	- PROGRAMA EDUCACAO JOVEM/ADULTO			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	1.000,00	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	2.000,00	I
1236112022127	- MANUTENCAO ENSINO BASICO			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	4.877,37	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	112,48	I
3.1.90.94.	- Indeniz. Restituicoes Trabalhistas	R\$	1.071,11	
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	5.000,00	
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	5.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	500,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.389,47	
1236112092128	- PROGRAMA APERFEICOAMENTO MAGISTERIO			
3.3.90.14.	- Diarias - Civil	R\$	1.000,00	
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	500,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	500,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00	
1236112112129	- TRANSP.ESCOLAR ENSINO BASICO			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	8.166,36	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	153,02	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	10.000,00	



3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	5.000,00	
1236512052130	- MANUTENCAO ATENDIMENTO INFANTIL		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	6.165,00	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	14.553,00	I
1236512052131	- MANUTENCAO PRE-ESCOLAR		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	127,00	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	10.263,00	I
2.07	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.07.1	- FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL		
0824108092132	- PROGRAMA APOIO IDOSO		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	1.000,00	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	1.000,00	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	2.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	1.000,00	
3.3.90.41.	- Contribuicoes R\$	1.000,00	
0824108092133	- PROGRAMA TRANSPORTE IDOSOS		
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	1.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	1.000,00	
0824208142134	- PROGRAMA ACAO CONTINUADA		
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	500,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	200,00	
0824400382135	- PROGRAMA ALIMENTACAO CARENTES		
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita R\$	6.588,56	
0824400901066	- PROGRAMA REAPARELHAMENTO S.SOCIAL		
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$	50,00	
0824400902136	- MANUT.PROGRAMA ASSSITENCIA SOCIAL		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	40,54	I
3.3.90.14.	- Diarias - Civil R\$	740,00	
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	228,70	
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita R\$	995,70	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	150,30	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	267,17	
3.3.90.41.	- Contribuicoes R\$	10.000,00	
3.3.90.48.	- Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas R\$	19.566,45	
1648216012137	- PROGRAMA MELHORIA HABITACAO CARENTE		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	1.000,00	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	1.000,00	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	1.515,01	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	880,00	
2.08	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.08.1	- FUNDO MUNICIPAL TURISMO		
2369500022138	- PROGRAMA DESENVOLVIMENTO TURISMO		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	500,00	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	500,00	
3.3.90.35.	- Servicos de Consultoria R\$	500,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	200,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	1.500,00	
2.09	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.09.1	- FUNDO M.DESENV.RURAL SUSTENTAVEL		
0860201252139	- SUBVENCOES ASSOC.PEQ.PROD.CARFANAUM		
3.3.50.43.	- Subvencoes Sociais R\$	5.000,00	
2160620052140	- PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL		
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado R\$	500,00	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	500,00	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	500,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	500,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	500,00	
2.10	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.10.1	- FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE		
1854110032141	- CONTROLE E EDUCACAO MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	2.000,00	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$	2.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$	20,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi R\$	1.000,00	
2.11	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS		
2.11.1	- FUNDO MUNICIPAL SEGURANCA PUBLICA		
0618306012142	- PROMOCao DEFESA CIVIL		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$	500,00	I
3.3.90.14.	- Diarias - Civil R\$	100,00	



3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	500,00	
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	100,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	100,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	200,00	
2.12	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS			
2.12.1	- FUNDO MUNICIPAL HABITACAO			
1648216011067	- FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO			
4.4.90.51.01	- Obras e Instalacoes Dom. Publico	R\$	31.443,80	
1648216012143	- PROGRAMA HABITACIONAL			
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	500,00	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	2.000,00	
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	20.000,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	14,00	
2.13	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS			
2.13.1	- FUNDO MUNICIPAL PESSOA IDOSA			
0824108082144	- PROGRAMA APOIO PESSOA IDOSA			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	1.000,00	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	5.000,00	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	10.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	1.000,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00	
0824108092145	- SUBVENCOES GRUPO 3S IDADE F LEMOS			
3.3.50.43.	- Subvencoes Sociais	R\$	5.776,50	
2.14	- PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS			
2.14.1	- FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL			
0618206022146	- PROGRAMA DEFESA CIVIL			
3.1.90.04.	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$	1.000,00	I
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	1.000,00	I
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.000,00	
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$	500,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00	
3	- MUNICIPIO DE FARIA LEMOS			
3.01	- INSTITUTO PREVIDENCIA FARIA LEMOS			
3.01.1	- INSTITUTO PREVI FARIA LEMOS			
0927200412147	- PREVIDENCIA PROPRIA			
3.1.90.13.	- Obrigacoes Patronais	R\$	100,00	
0927200812148	- MANUTENCAO ATIVIDADE PREVIDENCIARIA			
3.3.90.01.	- Aposentadorias e Reformas	R\$	1.000,00	
POR ANULACAO DE DOTACOES		R\$	2.276.628,94	
POR EXCESSO DE ARRECADACAO		R\$	70.651,39	
TOTAL		R\$	2.347.280,33	



*Novo for
recep* 13/8/2010 - ver q el it. Hora de remiss

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



SEGUNDA CÂMARA – SESSÃO: 03/9/09

RELATOR: AUDITOR HAMILTON COELHO

PROCESSO Nº 782144 – PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

PROCURADOR PRESENTE À SESSÃO: GLAYDSON MASSARIA



NOTAS TAQUIGRÁFICAS

AUDITOR HAMILTON COELHO:

PROCESSO N.º: 782.144

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁRIA LEMOS

INTERESSADO: JOSÉ CLÉRIO ALVES TERRA (Prefeito Municipal)

EXERCÍCIO: 2008

I – RELATÓRIO

Cuidam estes autos da Prestação de Contas de responsabilidade do Sr. José Clério Alves Terra, Prefeito Municipal de Faria Lemos, exercício 2008.

O estudo realizado pelo órgão técnico, fls. 04/16, constatou irregularidade, ensejando a abertura de vista ao gestor, citado à fl.20.

Em pesquisa efetuada no Sistema Gerencial de Administração de Processos – SGAP, em 11/8/09, detectou-se a ausência de manifestação do interessado, fls.23/24.

O Ministério Público de Contas pronunciou-se, fls.25/26, opinando pela emissão de parecer prévio rejeitando as contas.

É o relatório.



II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente estudo foi realizado à luz da Resolução n.º 04/09, deste Tribunal, com base nos dados oferecidos pela Administração Municipal.

De acordo com as informações técnicas e à vista da ausência de apresentação de defesa pelo interessado, permanece a irregularidade relativa aos créditos suplementares no valor de R\$ 390.921,14 (fl. 05), abertos sem a autorização legislativa, contrariando o disposto no art. 167, inciso V, da Constituição da República e art. 42 da Lei 4.320/64. O órgão técnico apontou que foram cumpridos os índices relativos à manutenção e desenvolvimento do ensino (29,03%), aos serviços públicos de saúde (18,15%), aos limites de despesas com pessoal (44,59%), bem como o previsto no art. 29-A da Carta da República referente ao repasse do Poder Legislativo (6,3%).

Convém não olvidar que a análise das contas ofertadas compreende a gestão como um todo, e não o exame individual de cada ato praticado pelo administrador, no período. Sendo assim, nada obsta a que se proceda a novo exame, em razão de falhas verificadas em inspeção ou denunciadas, tendo em vista os princípios da verdade material e da prevalência e indisponibilidade do interesse público, e diante da indeclinável competência da Corte de Contas, na busca da máxima efetividade das normas constitucionais de controle externo.

III – CONCLUSÃO

À vista da abertura de créditos suplementares, no valor de R\$ 390.921,14, sem amparo legal, contrariando o disposto no art. 167, inciso V, da Constituição da República e art. 42 da Lei n.º 4.320/64, fundamentado no art. 240, III, do Regimento Interno deste Tribunal, proponho a emissão de parecer prévio pela rejeição das contas prestadas pelo Prefeito José Clério Alves Terra, do Município de Faria Lemos, exercício de 2008, ressaltando a possibilidade de apreciação posterior de atos relativos ao período, em face de impropriedades denunciadas ou verificadas em inspeção deste Tribunal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



CONSELHEIRO ELMO BRAZ:

Acolho a proposta de voto do Auditor Relator.

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO LICURGO MOURÃO:

Acolho a proposta de voto do Auditor Relator.

CONSELHEIRO PRESIDENTE EDUARDO CARONE COSTA:

Acolho a proposta de voto do Auditor Relator.

ACOLHIDA A PROPOSTA DE VOTO DO AUDITOR RELATOR, POR UNANIMIDADE.



À DISTRIBUIÇÃO



Wanderley Ávila
Conselheiro-Presidente

Autos de nº. : 838515

Natureza : PEDIDO DE REEXAME

Distribuição em : 28/10/2010

Ao Exmo. Sr. Relator : CONS. SEBASTIÃO HELVÉCIO

Ao Secretário :



TERMO DE APENSAMENTO

Processo nº 838515

Em 28/10/2010, nesta Coordenadoria de Área de Protocolo, estes autos foram apensados ao processo nº 782144, em cumprimento ao disposto no art. 327 do Regimento Interno.


TC 5424-8
Assinatura/Nome/Matrícula



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria da 2ª Câmara

CERTIDÃO

Certifico para fins do disposto no art. 328 da resolução nº 12/2008 que, na Sessão do dia 03.09.2009, a eg. Segunda Câmara deste Tribunal apreciou os autos de nº 782144 – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Faria Lemos, exercício de 2008, emitindo o Parecer Prévio pela Rejeição das Contas Anuais, de responsabilidade do Senhor José Clério Alves Terra, prefeito à época, conforme notas taquigráficas de fls. 29 a 31. Certifico, ainda, que o Senhor José Clério Alves Terra foi comunicado da decisão por meio do ofício nº 23231/2009, em 05.10.2009, às fls. 32, cujo aviso de recebimento foi juntado aos autos em 28.10.2009, às fls. 33. Certifico, também, que conforme Termo de Certificação do dia 04.03.2010, fls. 35, transcorrido o prazo para interposição de recurso, não houve manifestação do interessado. Certifico, outrossim, que no dia 04.03.2010, por meio do Ofício nº 4488/2010, o Senhor Walter Lúcio Ventura, Presidente da Câmara Municipal de Faria Lemos, foi intimado do parecer prévio, sendo que o aviso de recebimento do ofício foi juntado em 22.03.2010, às fls. 37, e que em 05.07.2010, o Senhor Walter Lúcio Ventura protocolizou nesta Casa, sob o nº 36557-4/2010, a documentação de fls. 38 a 49, tendo sido os autos encaminhados ao Ministério Público Junto ao Tribunal, fls. 50, para cumprimento do disposto no art. 229, § 1º do R.I desta Casa. Certifico, por fim, que em 20.10.2010 deu entrada nesta eg. Corte petição de recurso protocolizada sob o nº 241137-2/2010, subscrita pelo Senhor José Clério Alves Terra, autuada como Pedido de Reexame nº 838515 e que o mesmo não é renovação de pedido anterior. Em 03 de novembro de 2010, eu, Wellington Ferreira da Silva, Oficial do Tribunal de Contas, TC-1485-8, elaborei e assino esta certidão Wellington Ferreira da Silva, e eu, Mônica da Cunha Rodrigues, TC-1266-9, Diretora da Secretaria da 2ª Câmara, subscrevo a presente

Mônica da Cunha Rodrigues



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara



Para: Gabinete do Exmo. Sr. Auditor Relator Gilberto Diniz

Processo nº: 838515

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Emitida a certidão mencionada no Art. 328 da Resolução nº 12/08,
fazemos os presentes autos conclusos a Vossa Excelência.


Mônica da Cunha Rodrigues
Diretora



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Sebastião Helvecio



À Coordenadoria de Apoio à 2ª Câmara,

Processo: 838515 (Apensado ao Processo n. 782144)

Natureza: Pedido de Reexame

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Faria Lemos

Relator: Sebastião Helvecio

Exercício: 2008

Versam os autos de Pedido de Reexame interposto pelo Sr. José Clério Alves Terra, Prefeito à época, protocolizado sob o n. 241137-2, em 20/10/2010, contra decisão da 2ª Câmara, na Sessão de 03/09/2009, que emitiu parecer prévio pela rejeição das contas da Prefeitura de Faria Lemos, exercício financeiro de 2008, fl. 29 a 31, Processo n. 782144.

Considerando a certidão de fl. 114, encaminhada pela Diretoria da Segunda Câmara desta Corte, **denego** o presente Pedido de Reexame, por intempestivo, em virtude do descumprimento dos pressupostos de admissibilidade, insculpido no art. 329, IV da Resolução 12/08 do Regimento Interno desta Casa e art. 350 c/c o art. 168 do mesmo diploma legal.

Comunique-se ao recorrente, a teor do disposto no § 1º do art. 329 do RITC.

Tribunal de Contas, 19 de novembro de 2010.

Sebastião Helvecio

Conselheiro Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 24161/2010 SEC/2ª Câmara

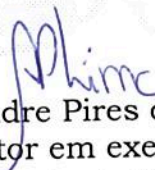


Belo Horizonte, 30 de novembro de 2010

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Helvécio, comunico a V. Exa. o não recebimento da Petição de Pedido de Reexame autuada sob o nº 838515, referente aos autos de nº 782144 – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Faria Lemos, exercício de 2008, por intempestivo, em virtude do descumprimento dos pressupostos de admissibilidade, insculpidos no art. 329, IV da Resolução n. 12/2008 e art. 350 c/c o art. 168 do mesmo diploma legal.

Atenciosamente,


Alexandre Pires de Lima
Diretor em exercício
da Secretaria da 2ª Câmara

Exmo. Sr..
José Clério Alves Terra
Prefeito Municipal de Faria Lemos
mvmo

COMUNICADO IMPORTANTE
No período de 02/08/2010 a 03/11/2010, todos os atos administrativos e processuais deste Tribunal passam a ser publicados, simultaneamente, no "Minas Gerais" e no Diário Oficial de Contas – D.O.C. (Res.nº10/2010).
A partir de 04/11/2010, somente no D.O.C.
Acesse: doc.tce.mg.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 24171/2010 SEC/2ª Câmara



Belo Horizonte, 30 de novembro de 2010

Prezados Senhores,

Nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Helvécio, comunico a V. Sa. o não recebimento da Petição de Pedido de Reexame autuada sob o nº 838515, referente aos autos de nº 782144 – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Faria Lemos, exercício de 2008, por intempestivo, em virtude do descumprimento dos pressupostos de admissibilidade, insculpidos no art. 329, IV da Resolução n. 12/2008 e art. 350 c/c o art. 168 do mesmo diploma legal.

Atenciosamente,

Phime
Alexandre Pires de Lima
Diretor em exercício
da Secretaria da 2ª Câmara

COMUNICADO IMPORTANTE
No período de 02/08/2010 a 03/11/2010, todos os atos administrativos e processuais deste Tribunal passam a ser publicados, simultaneamente, no "Minas Gerais" e no Diário Oficial de Contas – D.O.C. (Res. nº 10/2010).
A partir de 04/11/2010, somente no D.O.C.
Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Ilmos. Srs.
Eduardo Reis Kiefer e outro
Procuradores do Sr. José Clério Alves Terra
Prefeito Municipal de Faria Lemos
mvmo



Processo nº: 838515



TERMO DE CERTIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO

Certificamos que foi publicado no "Diário Oficial de Contas" do dia 01/12/2010, o Edital nº 24165/2010 para ciência dos interessados.

Secretaria da 2ª Câmara, em 01/12/2010


Mônica da Cunha Rodrigues
Diretora da Secretaria da 2ª Câmara



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Processo nº: 838515

Secretaria da 2ª Câmara

TERMO DE JUNTADA DE DEVOLUÇÃO DE "AR"

Em 13/12/2010, nesta Secretaria da 2ª Câmara, junto a este processo a devolução do Aviso de Recebimento dos Correios do Ofício de nº 24171/2010, com a anotação "AUSENTE"



Maria Valéria Menezes Oliveira
TC 5420-5



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Citacao Num.
24171/2010



Processo Num.:
838515



Destinatario:
EDUARDO REIS KIEFER

Endereco:
RUA ANTONIO THOME - 127 -
TRIANGULO
36800000 - CARANGOLA - MG

AO REMETENTE





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 25264/2010 SEC/2ª Câmara



Belo Horizonte, 13 dezembro de 2010

Prezados Senhores,

Nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Helvécio, comunico a V. Sa. o não recebimento da Petição de Pedido de Reexame autuada sob o nº 838515, referente aos autos de nº 782144 – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Faria Lemos, exercício de 2008, por intempestivo, em virtude do descumprimento dos pressupostos de admissibilidade, insculpidos no art. 329, IV da Resolução n. 12/2008 e art. 350 c/c o art. 168 do mesmo diploma legal.

Atenciosamente,

Mônica da Cunha Rodrigues
Mônica da Cunha Rodrigues
Diretora da Secretaria da 2ª Câmara

Ilmos. Srs.
Eduardo Reis Kiefer e outro
Procuradores do Sr. José Clério Alves Terra
Prefeito Municipal de Faria Lemos
mvmo

COMUNICADO IMPORTANTE

No período de 02/08/2010 a 03/11/2010, todos os atos administrativos e processuais deste Tribunal passam a ser publicados, simultaneamente, no "Minas Gerais" e no Diário Oficial de Contas – D.O.C. (Res. nº 10/2010).
A partir de 04/11/2010, somente no D.O.C.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

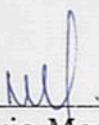
Processo nº: 838515



Secretaria da 2ª Câmara

TERMO DE JUNTADA "AR"

Certifico que em 12/01/2011, nesta Secretaria da 2ª Câmara, junto a este processo os Avisos de Recebimento dos Correios referente ao Ofício nº 24161/2010, desta unidade.


Maria Valéria Menezes de Oliveira
TC 5420-5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DA 2ª CAMARA

Citacao Num.
24161/2010



Processo Num.:
838515



Destinatario:

JOSE CLERIO ALVES TERRA

Endereco:

RUA CORONEL JOAO MARCELINO - 97 -
CENTRO
36840000 - FARIA LEMOS - MG

54205

AR

ATAIRE

ATAIRE

11.01.11

UF

PAIS / PAYS

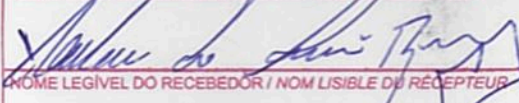
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Wanderson Braz

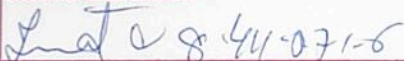
DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

06/12/10

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Processo nº: 838515

Secretaria da 2ª Câmara
TERMO DE JUNTADA "AR"

Certifico que em 14/01/2011, nesta Secretaria da 2ª Câmara, junto a este processo os Avisos de Recebimento dos Correios referente ao Ofício nº 25264/2010, desta unidade.


Maria Valéria Menezes de Oliveira
TC 5420-5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Citacao Num.
25264/2010



Processo Num.:
838515



Destinatario:

EDUARDO REIS KIEFER

Endereco:

RUA ANTONIO THOME - 127 -
TRIANGULO
36800000 - CARANGOLA - MG

54205

AR

ATAIRE

ATAIRE

14.01.11

JF PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

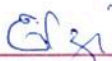
☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

EUZIL DE CASTRO NOCHA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR



DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

20/12/10

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

20 DEZ 2010

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E ASSINATURA DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Carla Lucas
Mário José de Almeida

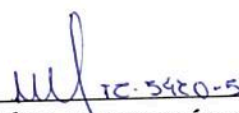
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

**PESQUISA NO "SGAP"****Processo nº : 838515****Natureza: Pedido de Reexame – Prefeitura Municipal de Faria Lemos**

Em consulta ao Sistema Gerencial de Administração de Processos – SGAP, nesta data às 10:10 hs, verificamos não constar registro de qualquer documentação atinente aos autos, em atendimento aos ofícios/editais abaixo relacionados:

Nº Ofício/Edital:	Data:	Interessados:
24161/2010	30/11/2010	José Clério Alves Terra
25264/2010	13/12/2010	Eduardo Reis Kiefer

Secretaria da 2ª Câmara, em 28/01/2011


Servidor responsável



Processo nº: 838515



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

Certifico que, em 26/01/2011, expirou o prazo regimental de 10 (dez) dias para apresentação do recurso cabível contra a decisão liminar de fls. 116 do Pedido de Reexame.

Igor Ribeiro Campos
Diretor em exercício
da Secretaria da 2ª Câmara



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ARQUIVO GERAL

TERMO DE ARQUIVAMENTO



Número do processo: 838515 Data da conferência: 03/03/2011

O processo contém 122 folhas numeradas de 01 a 126

Nos termos da Resolução nº 05/2002, registram-se as situações abaixo:

- () numeração descontínua
- () numeração repetida
- () numeração rasurada
- () ausência certidão de desentranhamento
- () ausência termo de juntada

OBSERVAÇÕES:

1) Capa incluída no total de folhas para fins de microfilmagem. Apensado ao processo 782.144. Numeração da folha 116 sem rubrica.

Servidora: Marlene Vital

Matrícula: 5400-1

Setor Solicitante	Data Empréstimo/Desarquivamento	Funcionário Nome/Matrícula	Data de Devolução	Funcionário Nome/Matrícula	Observação
Sec. Pleno	28/06/2011	Denise Lins-3923	04/07/2011	Denise Lins	
Sec. Pleno	04/10/2011	Denise Lins	06/10/2011	Denise Lins	
SEC. RES	04/11/2011	OSCARO S3209	13/12/11	OSCARO S3209	
PLENO	14/12/11	OSCARO S3209	15/12/2011	OSCARO S3209	
PLENO	06/03/13	OSCARO S3209	27/08/2013	OSCARO S3209	
Sec. Pleno	20/03/14	OSCARO S3209	07/03/2014	OSCARO S3209	
Sec. Pleno	21/11/2011	OSCARO S3209			